



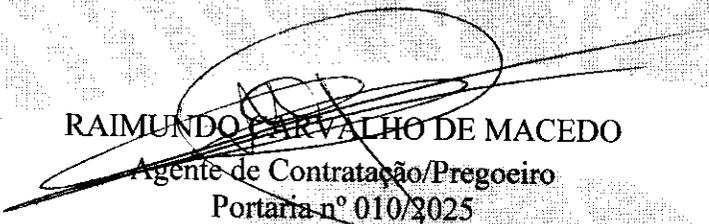
PREFEITURA DE  
**SENADOR  
LA ROCQUE**  
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo licitatório nº 005/2025, na modalidade **PREÇOS ELETRÔNICO**, os Documentos de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇO**, apresentados pela empresa **MIX AUTO PEÇAS LTDA**, para o presente certame.

Senador La Rocque/MA, em 28 de março de 2025

  
RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO  
Agente de Contratação/Pregoeiro  
Portaria nº 010/2025

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO  
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
MIX AUTO PEÇAS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato de constituição, a sócia abaixo assinada: **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CTRG n.º 022410262002-4 SSP/MA e CPF n.º 010.245.353-55, nascida em: 29/03/1982, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Guanabara, n.º 97, Bairro Entroncamento, CEP: 65.913-447, constitui uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, mediante as seguintes cláusulas:



**DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **MIX AUTO PEÇAS LTDA**; terá sede e domicílio na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua João Lisboa, n.º 1570-C, Bairro Entroncamento, CEP: 65.903-120.

**DO CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA**

**CLÁUSULA 2ª** - O capital social será R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscrita e integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pela sócia:

SÓCIA	R\$	Nº QUOTAS	%
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO	250.000,00	250.000	100,0

**CLÁUSULA 3ª** - A atividade econômica da sociedade limitada terá o objeto social:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4541-2/06	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR (novos e usados).
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Extintores para veículos).
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (para veículos).
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4541-2/03	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS.
4541-2/04	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS.

4541-2/07	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estafados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (uso de guincho).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ônibus, micro-ônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboque, semi-reboques e similares).
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.



### DO PRAZO DE DURAÇÃO E LIMITADA UNIPESSOAL

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** - A partir desta data, esta empresa passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, conforme IN 81/2020 do DREI, permitida pelo § 1ª do Artigo 1.052 do código civil.

### DA ADMINISTRAÇÃO, PRÓ-LABORE E BALANÇO PATRIMONIAL

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da sociedade caberá a sócia: **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, com os poderes e atribuições de **Sócia Administradora**, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A sócia poderá ser representada por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

**CLÁUSULA 7ª** - A sócia poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas pela sociedade, que será na proporção de suas respectivas participações no capital social.



### DA RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

**CLÁUSULA 9ª** - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 10ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a constituição pertinente.

**CLÁUSULA 11ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradora quando for o caso.

### DA ABERTURA DE FILIAL E HERDEIROS

**CLAUSULA 12ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada digitalmente pela administradora ou seus procuradores.

**CLÁUSULA 13ª** - Falecendo ou interditado, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua titularidade.

### DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO E FORO

**CLÁUSULA 14ª** - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA 15ª** - Fica eleito o foro da Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato de constituição.

Imperatriz - MA, 23 de Março de 2023

**ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**  
Assinatura digital



Three handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page. They appear to be the signatures of the signatory and other parties involved in the document.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX AUTO PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01024535355	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2023 12:24 SOB N° 21201358988.  
PROTOCOLO: 230386229 DE 27/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304087577. CNPJ DA SEDE: 50091368000180.  
NIRE: 21201358988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2023.  
MIX AUTO PECAS LTDA

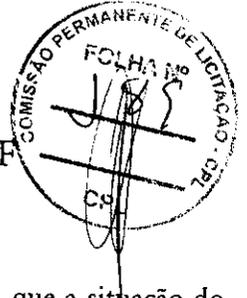
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.091.368/0001-80  
Razão Social: MIX AUTO PECAS LTDA  
Nome Fantasia: MIX AUTO PECAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/03/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/03/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	28/07/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/04/2025
Receita Municipal	Validade:	30/03/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/03/2025 08:17

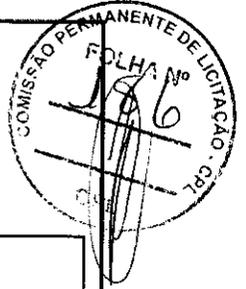
CPF: 010.XXX.XXX-55 Nome: ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

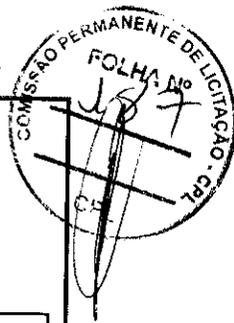


NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>50.091.368/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/03/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MIX AUTO PECAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MIX AUTO PECAS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.20-0-08 - Serviços de capotaria</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas</b> <b>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOÃO LISBOA</b>	NÚMERO <b>1570</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA C</b>
CEP <b>65.903-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENTRONCAMENTO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>
UF <b>MA</b>		TELEFONE <b>(99) 9112-5988/ (0000) 0000-0000</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MIXAUTOPECAS.IMP@GMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/03/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2025** às **15:11:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>50.091.368/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/03/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MIX AUTO PECAS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOÃO LISBOA</b>	NÚMERO <b>1570</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA C</b>
CEP <b>65.903-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENTRONCAMENTO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MIXAUTOPECAS.IMP@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9112-5988/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/03/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

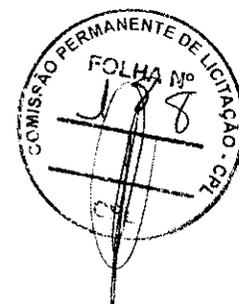
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2025 às 15:11:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2025 08:25:21

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MIX AUTO PECAS LTDA**  
CNPJ: **50.091.368/0001-80**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

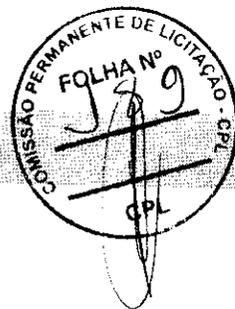
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 25/03/2025 08:28:46



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **50.091.368/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MIX AUTO PECAS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/03/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'P' or similar character.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'M' or similar character.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'M' or similar character.

Estado de  
Maranhão  
Consulência Pública de Cadastro do Estado de  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 50.091.368/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.798546-8

**Razão Social:** MIX AUTO PECAS LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA JOAEO LISBOA

**Número:** 1570 **Complemento:** LETRA C;

**Bairro:** ENTRONCAMENTO

**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

**CEP:** 65903120 **DDD:** **Telefone:** 91125988

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 02/01/2024

**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4541203), 01/10/2010 - (2950600),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 25/03/2025

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

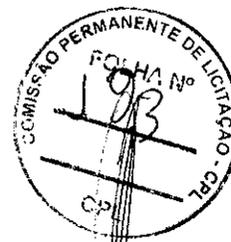
<b>Nome Empresarial:</b> MIX AUTO PECAS LTDA <b>NIRE :</b> 21201358988 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		<b>Protocolo:</b> MAC2500087765	
<b>NIRE (Sede)</b> 21201358988	<b>CNPJ</b> 50.091.368/0001-80	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 27/03/2023	<b>Início de Atividade</b> 23/03/2023
<b>Endereço Completo</b> Rua João Lisboa, Nº 1570, LETRA C;, Entroncamento - Imperatriz/MA - CEP 65903-120			
<b>Objeto Social</b> 4530-7/03COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4541-2/06COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. 4732-6/00COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. 4530-7/05COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR (novos e usados). 4763-6/03COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. 4763-6/05COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. 4789-0/99COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Extintores para veículos). 4741-5/00COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (para veículos). 4744-0/01COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4541-2/03COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS. 4541-2/04COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS. 4541-2/07COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. 2950-6/00RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores). 4520-0/01SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/02SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/03SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/04SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/06SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/07SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/08SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estafados de veículos). 4543-9/00MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. 5229-0/02SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (uso de guincho). 7711-0/00LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 7719-5/99LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ônibus, micro-ônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboque, semi-reboques e similares). 7732-2/01ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares). 4924-8/00TRANSPORTE ESCOLAR.			
<b>Capital Social</b> R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO	<b>CPF/CNPJ</b> 010.245.353-55	<b>Participação no capital</b> R\$ 250.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
		<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO		<b>CPF</b> 010.245.353-55	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b>			
<b>Data</b> 08/04/2024	<b>Número</b> 20240444159	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2025, às 17:16:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AMCMMGEA**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MIX AUTO PECAS LTDA**  
**CNPJ: 50.091.368/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:43 do dia 19/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2025.

Código de controle da certidão: **811C.A4C7.8229.8C61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 004137/25

**Data da**

16/01/2025 14:54:49

**Inscrição Estadual:** 127985468

**CPF/CNPJ:** 50091368000180

**Razão Social:** MIX AUTO PECAS LTDA

**Endereço:** RUA JOAËO LISBOA, 1570 LETRA C; CEP: 65903120 - ENTRONCAMENTO

**Telefone:** (99)91125988

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/04/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 16/01/2025 14:59:59



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 012295/25

**Data da**

09/01/2025 20:40:27

**Inscrição Estadual:** 127985468

**CPF/CNPJ:** 50091368000180

**Razão Social:** MIX AUTO PECAS LTDA

**Endereço:** RUA JOAËLO LISBOA, 1570 LETRA C; CEP: 65903120 - ENTRONCAMENTO

**Telefone:** (99)91125988

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/04/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 16/01/2025 14:50:58

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 50.091.368/0001-80  
**Razão Social:** MIX AUTO PECAS LTDA  
**Endereço:** R JOAO LISBOA 1570 LETRA C / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ / MA / 65903-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/04/2025 a 05/05/2025

**Certificação Número:** 2025040600506181485913

Informação obtida em 14/04/2025 09:45:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 50.091.368/0001-80  
**Razão Social:** MIX AUTO PECAS LTDA  
**Endereço:** R JOAO LISBOA 1570 LETRA C / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ / MA / 65903-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2025 a 15/04/2025

**Certificação Número:** 2025031710236181485958

Informação obtida em 25/03/2025 08:12:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MIX AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.091.368/0001-80

Certidão n°: 87270076/2024

Expedição: 19/12/2024, às 11:07:02

Validade: 17/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIX AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.091.368/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 50.091.368/0001-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/03/2025, às 08:20:47, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **SV8M3KB64M**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Página 1 de 1



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**  
CNPJ: 06.158.455/0001-16



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1372/2025**  
**AUTENTICAÇÃO:UVQ8-1GIB**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **MIX AUTO PECAS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **50.091.368/0001-80** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

**DADOS DA EMPRESA:**

CNPJ: 50.091.368/0001-80

Razão Social: MIX AUTO PECAS LTDA

Endereço: RUA JOAO LISBOA, 1570 LETRA C ENTRONCAMENTO

Inscrição: 935582800006951-0

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

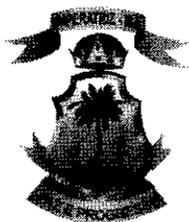
Data de Início: 27/03/2023

Atividade Principal: 4530703-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Nome Fantasia: MIX AUTO PECAS

A Referida Certidão terá validade até **30/03/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 29/01/2025.



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**  
CNPJ: 06.158.455/0001-16



29/01/2025 07:47:37  
USUÁRIO: ANONYMOUS



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz



CERTJUDONE-SJDI - 652025  
Código de validação: 48829DC72C

Número da guia: 25053601002038272.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos cíveis, referente às ações de FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **MIX AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.091.368/0001-80, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 05 de fevereiro de 2025.

### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

**EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz  
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 652025 / Código: 48829DC72C  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz



Documento assinado. IMPERATRIZ, 05/02/2025 12:11 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



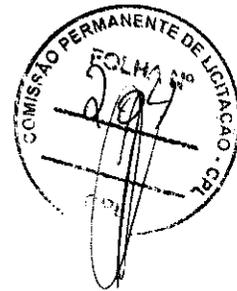
CERTJUDONE-SJDI - 652025 / Código: 48829DC72C  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



**Data emissão:** 15/03/2025

**Nº da certidão:** 12501021380

**Data de validade:** 15/05/2025

**Código de Validação:** 11c1e7928f

**NOME:** MIX AUTOPECAS LTDA

**CNPJ:** 50.091.368/0001-80

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



INSC. ESTADUAL: 12.798.546-8  
RAZÃO SOCIAL: MIX AUTO PECAS LTDA  
ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 29/10/2024

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:  
SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 50.091.368/0001-80  
RAZÃO SOCIAL: MIX AUTO PECAS LTDA  
NIRE: 21201358988  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/03/2023  
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010  
CORREIO ELETRÔNICO: MIXAUTOPECAS.IMP@GMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --  
TIPO PESSOA: JURÍDICA  
CAPITAL SOCIAL: 250.000,00  
UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ  
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
DATA OBRIG. EFD: --  
ÁREA UTILIZADA: 132

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP: 65903-120  
ENDEREÇO: RUA JOAÃO LISBOA  
COMPLEMENTO: LETRA C;  
PONTO DE REFERENC.: ENFRETE COBRA ROLAMENTOS  
CIDADE: IMPERATRIZ  
TELEFONE: (99)9112-5988  
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 1570  
BAIRRO: ENTRONCAMENTO  
ESTADO: MA  
FAX: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP: --  
ENDEREÇO: RUA JOÃO LISBOA  
COMPLEMENTO: LETRA C  
PONTO DE REFERENC.: --  
CIDADE: IMPERATRIZ  
TELEFONE: (99)9112-5988  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 1570  
BAIRRO: ENTRONCAMENTO  
ESTADO: MA  
FAX: --

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
5	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
6	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
7	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
8	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
9	4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
10	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
11	4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
12	4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
13	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
14	4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
15	4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
16	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
17	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
18	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
19	4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
20	4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
21	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
22	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
23	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
24	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
25	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
26	2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

USUÁRIO: 01024535355  
 DATA: 25/02/2025  
 HORA: 09:01

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES



REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1024535355	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO	101 - SÓCIO
1024535355	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO	205 - ADMINISTRADOR
17958776349	JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA	3 - CONTADOR

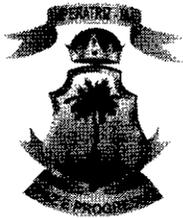
AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	27/03/2023	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			







PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -  
SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16



25/03/2025 15:17:34

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 935582800006951-0 Situação: ATIVA

Razão social: MIX AUTO PECAS LTDA

Nome Fantasia: MIX AUTO PECAS

Insc. Junta Com.: 21201358988

CNPJ: 50.091.368/0001-80

Insc. Estadual: 127985468

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão: 27/03/2023 13:25:15

Data de Início: 27/03/2023

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 27/03/2023

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA JOAO LISBOA	1570	ENTRONCAMENTO	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Contribuição	Data Anulação	Data Dado
X	010.245.353-55	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIC?O	100	27/03/2023	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -  
SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16



25/03/2025 15:17:34

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Início	Data Encerramento
X	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	27/03/2023	
	RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	27/03/2023	
	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	27/03/2023	
	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	27/03/2023	
	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	27/03/2023	
	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	27/03/2023	
	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	27/03/2023	
	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	27/03/2023	
	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	27/03/2023	
	SERVICOS DE CAPOTARIA	1	27/03/2023	
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	1	27/03/2023	
	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS	1	27/03/2023	
	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS	1	27/03/2023	
	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	1	27/03/2023	
	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	1	27/03/2023	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	1	27/03/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	1	27/03/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	27/03/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	27/03/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS	1	27/03/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS	1	27/03/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	27/03/2023	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	27/03/2023	
	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS	1	27/03/2023	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	27/03/2023	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	27/03/2023	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	27/03/2023	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL		27/03/2023



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -**  
**SEFAZGO**  
CNPJ: 06.158.455/0001-16



25/03/2025 15:17:34

**Comprovante de Inscrição Municipal**

**CONTATOS**

Tipo	Descrição
FONE	99911259880
EMAIL	MIXAUTOPECAS.IMP@GMAIL.COM

Página 3 de 3



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

50.091.368/0001-80

**NOME EMPRESARIAL:**

MIX AUTO PECAS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO

**Qualificação:**

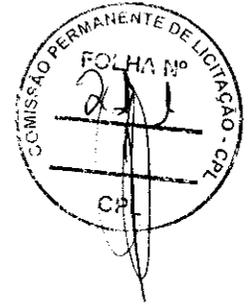
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/03/2025 às 15:15 (data e hora de Brasília).

Three handwritten signatures in black ink, arranged horizontally from left to right.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025  
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
DATA: 28 DE MARÇO DE 2025 ÀS 10:00HRS  
LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
E-MAIL: [cplsenadorlarcoque@gmail.com](mailto:cplsenadorlarcoque@gmail.com)



### DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, PORTADORA DO RG 022.410.262.002-4 SSP/MA E CPF Nº 010.245.353-55, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, MIX AUTO PECAS LTDA, CNPJ Nº 50.091.368/0001-80,

● DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

● DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

● DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

● DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE MIX AUTO PECAS LTDA, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

MIX AUTO PECAS LTDA

Rua João Lisboa, 1570 C, Entroncamento, CEP 65903-120 Imperatriz - MA  
Fone: (98) 9112-5988      [mixautopecas.imp@gmail.com](mailto:mixautopecas.imp@gmail.com)

## VEÍCULOS LEVES - MÉDIOS - PESADOS

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

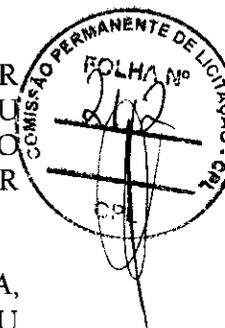
E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

● DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

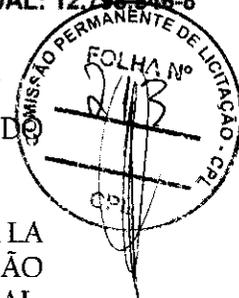
(X) MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE



MIX AUTO PEÇAS LTDA

Rua José Lisboa 1570 C - Entrecamamento CEP 65905-120 Imperatriz - MA  
Fone: (99) 9112-5988 mixautopecas.imp@gmail.com



ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

● DECLARA NÃO TER RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

● DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.

IMPERATRIZ - MA, 28 DE MARÇO DE 2025.

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO:0102453535  
5

Assinado de forma digital por ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO:0102453535  
Dados: 2025.03.25 14:47:21 -03'00'

MIX AUTO PECAS LTDA / CNPJ Nº 50.091.368/0001-80  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO - TITULAR ADMINISTRADORA  
RG nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA  
CPF nº 010.245.353-55

MIX AUTO PECAS LTDA

Rua João Lisboa, 1370 C, Entroncamento, CEP 65963-120 Imperatriz - MA  
Fone: (99) 9112-5986 mixautopecas.imp@gmail.com



À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025  
 TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE  
 MODO DE DISPUTA: ABERTO  
 DATA: 28 DE MARÇO DE 2025 ÀS 10:00HRS  
 LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br  
 E-MAIL: cplsenadorlarcoque@gmail.com

ANEXO II  
 PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS, PERTENCENTES AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

PREZADOS SENHORES,

PELO PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE V. SRA. A NOSSA PROPOSTA RELATIVA À LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO.

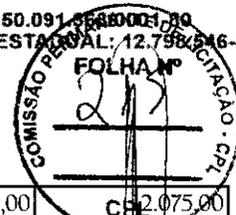
I. PROPOSTA DE PREÇOS:

LOTE 01 - SERVIÇOS EM GERAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VEÍCULOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MARCA	UND	QTDE	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL
1	MECÂNICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	700	59,00	41.300,00
2	ELÉTRICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	400	56,75	22.700,00
3	RETÍFICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	200	57,25	11.450,00
4	PINTURA E FUNILÁRIA	SERVIÇOS	HHT	200	57,10	11.420,00
TOTAL LOTE					R\$	86.870,00
LOTE 02 - SERVIÇOS EM GERAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VEÍCULOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MARCA	UND	QTDE	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL
1	MECÂNICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	900	49,82	44.838,00
2	ELÉTRICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	550	49,84	27.412,00
3	RETÍFICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	185	49,84	9.220,40
4	PINTURA E FUNILÁRIA	SERVIÇOS	HHT	185	49,83	9.218,55
TOTAL LOTE					R\$	90.688,95
LOTE 03 - SERVIÇOS EM GERAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - VEÍCULOS E MÁQUINAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MARCA	UND	QTDE	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL
1	MECÂNICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	650	69,10	44.915,00
2	ELÉTRICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	390	69,10	26.949,00
3	RETÍFICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	200	69,32	13.864,00
4	PINTURA E FUNILÁRIA	SERVIÇOS	HHT	200	69,31	13.862,00
TOTAL LOTE					R\$	99.590,00
LOTE 04 - SERVIÇOS EM GERAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - MÁQUINAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MARCA	UND	QTDE	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL

# MIX AUTOPEÇAS

VEÍCULOS LEVES - MÉDIOS - PESADOS

CNPJ: 50.091.368/0001-80  
 INSC. ESTADUAL: 12.798.616-8



1	MECÂNICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	175	69,00	12.075,00
2	ELÉTRICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	90	67,96	6.116,40
3	RETÍFICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	40	69,98	2.799,20
4	PINTURA E FUNILÁRIA	SERVIÇOS	HHT	40	69,96	2.798,40
TOTAL LOTE					R\$	23.789,00

**LOTE 05 - SERVIÇOS EM GERAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MARCA	UND	QTDE	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL
1	MECÂNICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	160	82,40	13.184,00
2	ELÉTRICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	95	81,90	7.780,50
3	RETÍFICA GERAL	SERVIÇOS	HHT	30	82,90	2.487,00
4	PINTURA E FUNILÁRIA	SERVIÇOS	HHT	30	82,90	2.487,00
TOTAL LOTE					R\$	25.938,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS R\$						326.876,45

VALOR GLOBAL: R\$ 326.876,45 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

**2. PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: MIX AUTO PECAS LTDA.

CNPJ: 50.091.368/0001-80

Endereço: RUA JOÃO LISBOA, LETRA C, Nº 1570, BAIRRO: ENTRONCAMENTO - CIDADE DE IMPERATRIZ-MA.

CEP: 65.903-103

Telefone: (99) 99112-5988

E-mail: mixautopecas.imp@gmail.com

**3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO

CPF Nº 010.245.353-55

RG nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

CARGO/FUNÇÃO: TITULAR ADMINISTRADORA

ENDEREÇO: RUA GUANABARA, Nº 97, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, CEP: 65913447, CIDADE: IMPERATRIZ-MA

Fone: (99) 99112-5988;

E-mail: mixautopecas.imp@gmail.com;

**4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS**

**5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

Banco: BANCO DO BRASIL - Agência nº: 0554-1 - Conta nº: 163-5.

FAVORECIDO: MIX AUTO PECAS LTDA

PRAZO DE ENTREGA: DEVERÁ INICIAR OS SERVIÇOS NO PRAZO MÁXIMO DE 48H (QUARENTA E OITO HORAS), E A TERMINÁ-LO NO PRAZO INDICADO NO ORÇAMENTO, COM TOLERÂNCIA DE ATRASO DE ATÉ 24H (VINTE E QUATRO HORAS).

PRAZO DE GARANTIA: O PRAZO DE GARANTIA É AQUELE ESTABELECIDO NA LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR).

TODOS OS SERVIÇOS SERÃO OBRIGATORIAMENTE GARANTIDOS PELA DETENTORA PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, OU 10.000 KM RODADOS.

O LOCAL DE ENTREGA: NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE.

**MIX AUTO PECAS LTDA**  
 Rua João Lisboa, 1570 C, Entroncamento, CEP 65903-120 Imperatriz, MA  
 Fone: (99) 9112-5988      mixautopecas.imp@gmail.com



ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

DECLARAMOS QUE HAVENDO A NECESSIDADE DE REPARAR, CORRIGIR, REMOVER, REFAZER OU SUBSTITUIR, FAREMOS ÀS NOSSAS EXPENSAS, NO TODO OU EM PARTE, OS PRODUTOS/SERVIÇOS, EM QUE SE VERIFICAREM IMPERFEIÇÕES, DEFEITOS, INCORREÇÕES OU QUE VIEREM SER REJEITADO PELO FISCAL DE CONTRATO;

DECLARAMOS QUE ESTAMOS CIENTE E CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

DECLARAMOS QUE, ESTAMOS DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

IMPERATRIZ - MA, 24 DE ABRIL DE 2025.

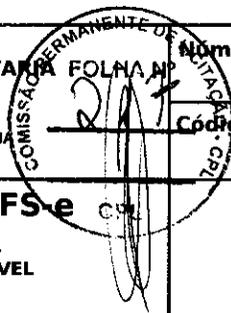
MIX AUTO PECAS  
LTDA:50091368000180

Assinado de forma digital por MIX  
AUTO PECAS  
LTDA:50091368000180  
Dados: 2025.04.24 15:00:44 -03'00'

MIX AUTO PECAS LTDA / CNPJ Nº 50.091.368/0001-80  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO - TITULAR ADMINISTRADORA  
RG nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA  
CPF nº 010.245.353-55



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA**  
**SEFAZGO**  
 CNPJ: 06.158.455/0001-16  
 Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



**Número da Nota:** 20240000000008  
**Código de Verificação:** E1DC-GJZ8

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Data de Emissão: 27/11/2024 06:11:30 Natureza da Operação: EXIGÍVEL  
 Período de Tributação: 11/2024 Tributação: TRIBUTÁVEL  
 Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR  
 Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA  
 RPS:



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: MIX AUTO PECAS LTDA CPF/CNPJ: 50.091.368/0001-80  
 Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 935582800006951  
 Endereço Completo: RUA JOAO LISBOA 1570 - BAIRRO ENTRONCAMENTO - CEP:65.903-120  
 Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA Insc. Estadual: 127985468  
 Telefone: 99991125988  
 Email: contato@auditecma.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO CPF/CNPJ: 30.526.772/0001-22  
 Endereço Completo: RUA DA ESTRELA, N° 303 - CENTRO CEP: 77900000  
 Cidade-UF: TOCANTINOPOLIS-TO  
 Email: Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: 1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONCERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE

Atividade: 4520001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

SERVIÇO TROCA LONA FREIO - QUANT.:	1	- PCO. UNIT.:	R\$ 490,00	- PCO. TOTAL.:	R\$ 490,00
SERVIÇO BARRA DIREÇÃO - QUANT.:	1	- PCO. UNIT.:	R\$ 619,00	- PCO. TOTAL.:	R\$ 619,00
SERVIÇO TROCA BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA - QUANT.:	2	- PCO. UNIT.:	R\$ 85,00	- PCO. TOTAL.:	R\$ 170,00
PCO. TOTAL.:					R\$ 170,00
SERVIÇO TROCA REPARO EIXO S - QUANT.:	1	- PCO. UNIT.:	R\$ 380,00	- PCO. TOTAL.:	R\$ 380,00
SERVIÇO TROCA MANGA DE EIXO - QUANT.:	1	- PCO. UNIT.:	R\$ 541,00	- PCO. TOTAL.:	R\$ 541,00
VALOR TOTAL DOS SERVICOS					R\$ 2.200,00

**VALORES DA NOTA**

<b>Vir. dos Serviços (R\$)</b>	<b>Deduções (R\$)</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Desc. Condicionado (R\$)</b>	<b>Desc. Incodicionado (R\$)</b>	<b>Crédito (R\$)</b>
R\$2.200,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>ISS (R\$)</b>	<b>ISS Retido (R\$)</b>	<b>Total Retenções (R\$)</b>	<b>Valor Líquido (R\$)</b>
R\$2.200,00	*****	*****	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.200,00

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O VEÍCULO: ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ESC, PLACA: MWQ-8491, ANO: 2011/2012 -// DADOS BANCARIOS -// BANCO DO BRASIL -// AG: 0554-1 -// C.C: 163-5 -// FAV. MIX AUTO PECAS LTDA.

Valor aproximado dos tributos: R\$ 363,00 (16,50%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.  
 Tributos Federais: R\$ 295,90 (13,45%)  
 Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)  
 Tributos Municipais: R\$ 67,10 (3,05%)  
 Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.  
 O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 20240000000008 Código de Verificação: E1DC-GJZ8 Emitida em: 27/11/2024 às 06:11:30

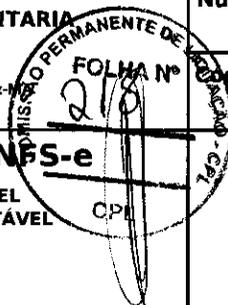
Recebi da empresa MIX AUTO PECAS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA**  
**SEFAZGO**  
 CNPJ: 06.158.455/0001-16  
 Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Número da Nota:  
**202500000000001**  
 Código de Verificação:  
**FPQN-JUE8**



**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Data de Emissão: **28/03/2025 12:03:24**  
 Período de Tributação: **03/2025**  
 Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**  
 Local da Prestação: **IMPERATRIZ/MA**  
 RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**  
 Tributação: **TRIBUTÁVEL**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: **MIX AUTO PECAS LTDA**  
 Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**  
 Endereço Completo: **RUA JOAO LISBOA 1570 - BAIRRO ENTRONCAMENTO - CEP:65.903-120**  
 Cidade-UF: **IMPERATRIZ-MA**  
 Telefone: **99991125988**  
 Email: **contato@auditecma.com.br**

CPF/CNPJ: **50.091.368/0001-80**  
 Insc. Municipal: **935582800006951**  
 Insc. Estadual: **127985468**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: **DISNOPEL DISTRIBUIDORA NORTE DE PECAS LTDA**  
 Endereço Completo: **RODOVIA BR-010, Nº 163 - ENTRONCAMENTO**  
 Cidade-UF: **IMPERATRIZ-MA**  
 Email: **DISNOPEL@HOTMAIL.COM**

CPF/CNPJ: **02.544.946/0001-44**  
 CEP: **65903140**  
 Telefone: **9935231844**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: **1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONCERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE**

Atividade: **4520001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**

MECANICA GERAL - QTD HRS -	3	- PREÇO UNIT. HR.	R\$ 47,50	- PREÇO TOTAL HR.	R\$ 142,50
ELETRICA GERAL - QTD HRS -	2	- PREÇO UNIT. HR.	R\$ 42,75	- PREÇO TOTAL HR.	R\$ 85,50
RETIFICA GERAL - QTD HRS -	1	- PREÇO UNIT. HR.	R\$ 46,00	- PREÇO TOTAL HR.	R\$ 46,00
PINTURA E FUNILARIA - QTD HRS -	1	- PREÇO UNIT. HR.	R\$ 46,00	- PREÇO TOTAL HR.	R\$ 46,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$					R\$ 320,00

**VALORES DA NOTA**

<b>Vir. dos Serviços (R\$)</b>	<b>Deduções (R\$)</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Desc. Condicionado (R\$)</b>	<b>Desc. Incodicionado (R\$)</b>	<b>Crédito (R\$)</b>
<b>R\$320,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>PIS(R\$)</b>	<b>COFINS(R\$)</b>	<b>INSS(R\$)</b>	<b>IR(R\$)</b>	<b>CSLL(R\$)</b>	<b>Outras Retenções (R\$)</b>
<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>ISS (R\$)</b>	<b>ISS Retido (R\$)</b>	<b>Total Retenções (R\$)</b>	<b>Valor Líquido (R\$)</b>
<b>R\$320,00</b>	<b>*****</b>	<b>*****</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$320,00</b>

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS -// DADOS BANCARIOS -// BANCO DO BRASIL -// AG: 0554-1 -// C.C: 163-5 -// FAV. MIX AUTO PECAS LTDA.

Valor aproximado dos tributos: R\$ 52,80 (16,50%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.  
 Tributos Federais: R\$ 43,04 (13,45%)  
 Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)  
 Tributos Municipais: R\$ 9,76 (3,05%)  
 Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.  
 O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 202500000000001 Código de Verificação: FPQN-JUE8 Emitida em: 28/03/2025 às 12:03:24

Recebi da empresa MIX AUTO PECAS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

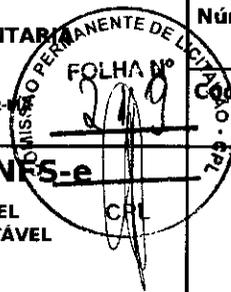
*(Handwritten signatures)*



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTAR**  
**SEFAZGO**  
 CNPJ: 06.158.455/0001-16  
 Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Número da Nota:  
**202500000000002**

Código de Verificação:  
**SDLI-PA5E**



**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Data de Emissão: **28/03/2025 12:05:43**  
 Período de Tributação: **03/2025**  
 Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**  
 Local da Prestação: **IMPERATRIZ/MA**  
 RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**  
 Tributação: **TRIBUTÁVEL**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: **MIX AUTO PECAS LTDA**  
 Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**  
 Endereço Completo: **RUA JOAO LISBOA 1570 - BAIRRO ENTRONCAMENTO - CEP:65.903-120**  
 Cidade-UF: **IMPERATRIZ-MA**  
 Telefone: **99991125988**  
 Email: **contato@auditecma.com.br**

CPF/CNPJ: **50.091.368/0001-80**  
 Insc. Municipal: **935582800006951**  
 Insc. Estadual: **127985468**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: **FERRAZ AUTO CENTER LTDA**  
 Endereço Completo: **RUA GUANABARA, Nº 377 - ENTRONCAMENTO**  
 Cidade-UF: **IMPERATRIZ-MA**  
 Email: **GUSTAVO8ARAUJO@GMAIL.COM**

CPF/CNPJ: **38.139.407/0001-77**  
 CEP: **65913447**  
 Telefone: **9981606486**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: **1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE**

Atividade: **4520001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**

MECANICA GERAL - QTD HRS -	6	- PRECO UNIT. HR. R\$ 47,50	- PRECO TOTAL HR.	R\$ 285,00
ELETRICA GERAL - QTD HRS -	3	- PRECO UNIT. HR. R\$ 42,75	- PRECO TOTAL HR.	R\$ 128,25
RETIFICA GERAL - QTD HRS -	2	- PRECO UNIT. HR. R\$ 46,00	- PRECO TOTAL HR.	R\$ 92,00
PINTURA E FUNILARIA - QTD HRS -	2	- PRECO UNIT. HR. R\$ 46,00	- PRECO TOTAL HR.	R\$ 92,00
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$</b>			<b>R\$ 597,25</b>	

**VALORES DA NOTA**

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
<b>R\$597,25</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
<b>R\$597,25</b>	<b>*****</b>	<b>*****</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$597,25</b>

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DIVERSOS -// DADOS BANCARIOS -// BANCO DO BRASIL -// AG: 0554-1 -// C.C: 163-5 -// FAV. MIX AUTO PECAS LTDA.

Valor aproximado dos tributos: R\$ 98,55 (16,50%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.  
 Tributos Federais: R\$ 80,33 (13,45%)  
 Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)  
 Tributos Municipais: R\$ 18,22 (3,05%)  
 Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.  
 O recolhimento do Imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



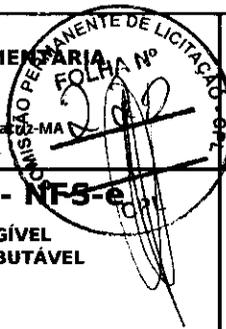
Nota de Número: **202500000000002** Código de Verificação: **SDLI-PA5E** Emitida em: **28/03/2025 às 12:05:43**

Recebi da empresa MIX AUTO PECAS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA**  
**SEFAZGO**

CNPJ: 06.158.455/0001-16  
 Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



Número da Nota:

202500000000003

Código de Verificação:

VG TU-YHES

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Data de Emissão: 28/03/2025 12:07:20

Período de Tributação: 03/2025

Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR

Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA

RPS:

Natureza da Operação: EXIGÍVEL

Tributação: TRIBUTÁVEL



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: MIX AUTO PECAS LTDA

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Endereço Completo: RUA JOAO LISBOA 1570 - BAIRRO ENTRONCAMENTO - CEP:65.903-120

Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA

Telefone: 99991125988

Email: contato@auditecma.com.br

CPF/CNPJ: 50.091.368/0001-80

Insc. Municipal: 935582800006951

CEP: 65.903-120

Insc. Estadual: 127985468

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA

Endereço Completo: RUA GUANABARA, Nº 162 - ENTRONCAMENTO

Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA

Email: CONTRATOS@VEDIESEL.COM.BR

CPF/CNPJ: 19.969.621/0001-06

CEP: 65913447

Telefone: 9935251898

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: 1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE

Atividade: 4520001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

Descrição	QTD	HRS	PREÇO UNIT. HR.	PREÇO TOTAL HR.
MECANICA GERAL	3		R\$ 47,50	R\$ 142,50
ELETRICA GERAL	7		R\$ 42,75	R\$ 299,25
RETIFICA GERAL	3		R\$ 46,00	R\$ 138,00
PINTURA E FUNILARIA	1		R\$ 46,00	R\$ 46,00
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$</b>				<b>R\$ 625,75</b>

**VALORES DA NOTA**

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
<b>R\$625,75</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
<b>R\$625,75</b>	<b>*****</b>	<b>*****</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$625,75</b>

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS ELETRICOS E GERAIS -// DADOS BANCARIOS -// BANCO DO BRASIL -// AG: 0554-1 -// C.C: 163-5 -// FAV. MIX AUTO PECAS LTDA.

Valor aproximado dos tributos: R\$ 103,25 (16.50%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.

Tributos Federais: R\$ 84,16 (13.45%)

Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)

Tributos Municipais: R\$ 19,09 (3.05%)

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 202500000000003 Código de Verificação: VG TU-YHES Emitida em: 28/03/2025 às 12:07:20

Recebi da empresa MIX AUTO PECAS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

*(Handwritten signatures)*



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA**  
**SEFAZGO**  
 CNPJ: 06.158.455/0001-16  
 Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Número da Nota:  
**202400000000007**  
 Código de Verificação:  
**FJJP-2DDY**



**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Data de Emissão: **27/11/2024 06:10:27** Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**  
 Período de Tributação: **11/2024** Tributação: **TRIBUTÁVEL**  
 Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**  
 Local da Prestação: **IMPERATRIZ/MA**  
 RPS:



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: **MIX AUTO PECAS LTDA** CPF/CNPJ: **50.091.368/0001-80**  
 Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL** Insc. Municipal: **935582800006951**  
 Endereço Completo: **RUA JOAO LISBOA 1570 - BAIRRO ENTRONCAMENTO - CEP:65.903-120**  
 Cidade-UF: **IMPERATRIZ-MA** Insc.Estadual: **127985468**  
 Telefone: **99991125988**  
 Email: **contato@auditecma.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO** CPF/CNPJ: **30.526.772/0001-22**  
 Endereço Completo: **RUA DA ESTRELA, N° 303 - CENTRO** CEP: **77900000**  
 Cidade-UF: **TOCANTINOPOLIS-TO**  
 Email: Telephone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: **1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE**

Atividade: **4520001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**

SERVIÇO REVISÃO DO SISTEMA ELETRICO	- QUANT.:	1	- PCO. UNIT.:	R\$ 435,00	- PCO.
TOTAL:				R\$ 435,00	
SERVIÇO REVISÃO ALTERNADOR	- QUANT.:	1	- PCO. UNIT.:	R\$ 407,00	- PCO. TOTAL.:
R\$ 407,00					
SERVIÇO REVISÃO MOTOR PARTIDA	- QUANT.:	1	- PCO. UNIT.:	R\$ 503,00	- PCO. TOTAL.:
R\$ 503,00					
SERVIÇO INSTALAÇÃO CHICOTE ELETRONICO	- QUANT.:	1	- PCO. UNIT.:	R\$ 389,00	- PCO.
TOTAL:				R\$ 389,00	
SERVIÇO TROCA BOBINA	- QUANT.:	1	- PCO. UNIT.:	R\$ 500,00	- PCO. TOTAL.:
VALOR TOTAL DOS SERVICOS				R\$ 2.234,00	R\$ 500,00

**VALORES DA NOTA**

<b>Vlr. dos Serviços (R\$)</b>	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
<b>R\$2.234,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	<b>Valor Líquido (R\$)</b>
<b>R\$2.234,00</b>	<b>*****</b>	<b>*****</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$2.234,00</b>

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVICOS PARA O VEÍCULO: ÔNIBUS VOLKS 15.190, PLACA: QKM-2167 ANO: 2018/2019 -// DADOS BANCARIOS -// BANCO DO BRASIL -// AG: 0554-1 -// C.C: 163-5 -// FAV. MIX AUTO PECAS LTDA.

Valor aproximado dos tributos: R\$ 368,61 (16.50%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.  
 Tributos Federais: R\$ 300,47 (13.45%)  
 Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)  
 Tributos Municipais: R\$ 68,14 (3,05%)  
 Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.  
 O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 202400000000007 Código de Verificação: FJJP-2DDY Emitida em: 27/11/2024 às 06:10:27

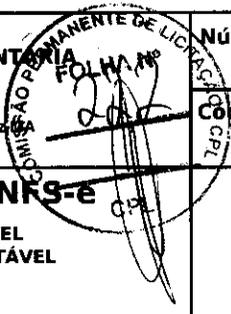
Recebi da empresa MIX AUTO PECAS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

*(Handwritten signatures)*



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA**

**SEFAZGO**  
CNPJ: 06.158.455/0001-16  
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz



Número da Nota:  
**20240000000002**

Código de Verificação:  
**25MA-E9B6**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Data de Emissão: **19/07/2024 04:26:37**  
Período de Tributação: **07/2024**  
Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**  
Local da Prestação: **IMPERATRIZ/MA**  
RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**  
Tributação: **TRIBUTÁVEL**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: **MIX AUTO PECAS LTDA**  
Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**  
Endereço Completo: **RUA JOAO LISBOA 1570 - BAIRRO ENTRONCAMENTO - CEP:65.903-120**  
Cidade-UF: **IMPERATRIZ-MA**  
Telefone: **99991125988**  
Email: **contato@auditecma.com.br**

CPF/CNPJ: **50.091.368/0001-80**  
Insc. Municipal: **935582800006951**  
Insc. Estadual: **127985468**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
Endereço Completo: **RUA DA QUADRA DE ESPORTE, N° S/N - CENTRO**  
Cidade-UF: **ANGICO-TO**  
Email:

CPF/CNPJ: **11.271.018/0001-44**  
CEP: **77905000**  
Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: **1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE**

Atividade: **4520001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**

ALINHAMENTO	QTD HRS -	3	- PRECO UNIT. HR.	R\$ 100,00	- PRECO TOTAL HR.	R\$ 300,00
BALANCEAMENTO	QTD HRS -	3	- PRECO UNIT. HR.	R\$ 100,00	- PRECO TOTAL HR.	R\$ 300,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$					R\$ 600,00	

**VALORES DA NOTA**

<b>Vlr. dos Serviços (R\$)</b>	<b>Deduções (R\$)</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Desc. Condicionado (R\$)</b>	<b>Desc. Incodicionado (R\$)</b>	<b>Crédito (R\$)</b>
<b>R\$600,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>PIS(R\$)</b>	<b>COFINS(R\$)</b>	<b>INSS(R\$)</b>	<b>IR(R\$)</b>	<b>CSLL(R\$)</b>	<b>Outras Retenções (R\$)</b>
<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>ISS (R\$)</b>	<b>ISS Retido (R\$)</b>	<b>Total Retenções (R\$)</b>	<b>Valor Líquido (R\$)</b>
<b>R\$600,00</b>	<b>*****</b>	<b>*****</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$600,00</b>

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

REFERENTE PREGAO ELETRONICO N. 012/2024 E ARP NR. 004/2024 -// VEÍCULO: VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -// DADOS BANCARIOS -// BANCO DO BRASIL -// AG: 0554-1 -// C.C: 163-5 -// FAV. MIX AUTO PECAS LTDA.

Valor aproximado dos tributos: R\$ 99,00 (16,50%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.  
Tributos Federais: R\$ 80,70 (13,45%)  
Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)  
Tributos Municipais: R\$ 18,30 (3,05%)  
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).  
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.  
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



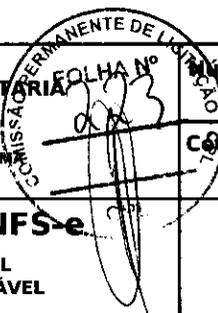
Nota de Número: **20240000000002** Código de Verificação: **25MA-E9B6** Emitida em: **19/07/2024 às 04:26:37**

Recebi da empresa MIX AUTO PECAS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

**SEFAZGO**  
CNPJ: 06.158.455/0001-16  
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



Número da Nota: **20240000000003**

Código de Verificação: **CKIQ-TOSE**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Data de Emissão: **27/11/2024 06:07:37**  
Período de Tributação: **11/2024**  
Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**  
Local da Prestação: **IMPERATRIZ/MA**  
RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**  
Tributação: **TRIBUTÁVEL**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: **MIX AUTO PECAS LTDA**  
Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**  
Endereço Completo: **RUA JOAO LISBOA 1570 - BAIRRO ENTRONCAMENTO - CEP:65.903-120**  
Cidade-UF: **IMPERATRIZ-MA**  
Telefone: **99991125988**  
Email: **contato@auditecma.com.br**

CPF/CNPJ: **50.091.368/0001-80**  
Insc. Municipal: **935582800006951**  
Insc. Estadual: **127985468**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**  
Endereço Completo: **RUA DA ESTRELA, N° 303 - CENTRO**  
Cidade-UF: **TOCANTINOPOLIS-TO**  
Email:

CPF/CNPJ: **30.526.772/0001-22**  
CEP: **77900000**  
Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: **1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE**

Atividade: **4520001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**

SERVIÇO RECUPERAR BOMBA DE ALTA - QUANT.:	1	- PCO. UNIT.:	R\$ 645,00	- PCO. TOTAL.:	
R\$ 645,00					
SERVIÇO LIMPEZA FLAUTA - QUANT.:	1	- PCO. UNIT.:	R\$ 507,00	- PCO. TOTAL.:	R\$ 507,00
SERVIÇO LIMPEZA DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO - QUANT.:	1	- PCO. UNIT.:	R\$ 550,00	- PCO. TOTAL.:	R\$ 550,00
TOTAL.:					R\$ 550,00
SERVIÇO REPARO DO COMPRESSOR DE AR - QUANT.:	1	- PCO. UNIT.:	R\$ 498,00	- PCO. TOTAL.:	R\$ 498,00
TOTAL.:					R\$ 498,00
VALOR TOTAL DOS SERVICOS			R\$ 2.200,00		

**VALORES DA NOTA**

<b>Vlr. dos Serviços (R\$)</b>	<b>Deduções (R\$)</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Desc. Condicionado (R\$)</b>	<b>Desc. Incodicionado (R\$)</b>	<b>Crédito (R\$)</b>
<b>R\$2.200,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>PIS(R\$)</b>	<b>COFINS(R\$)</b>	<b>INSS(R\$)</b>	<b>IR(R\$)</b>	<b>CSLL(R\$)</b>	<b>Outras Retenções (R\$)</b>
<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>ISS (R\$)</b>	<b>ISS Retido (R\$)</b>	<b>Total Retenções (R\$)</b>	<b>Valor Líquido (R\$)</b>
<b>R\$2.200,00</b>	<b>*****</b>	<b>*****</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$2.200,00</b>

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVICOS PARA O VEÍCULO: ÔNIBUS VOLKS 8.160 NEOBUS MINI ESC, PLACA: QWA-7624 ANO: 2019/2020 -// DADOS BANCARIOS -// BANCO DO BRASIL -// AG: 0554-1 -// C.C: 163-5 -// FAV. MIX AUTO PECAS LTDA.

Valor aproximado dos tributos: R\$ 363,00 (16,50%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.  
Tributos Federais: R\$ 295,90 (13,45%)  
Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)  
Tributos Municipais: R\$ 67,10 (3,05%)  
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).  
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.  
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



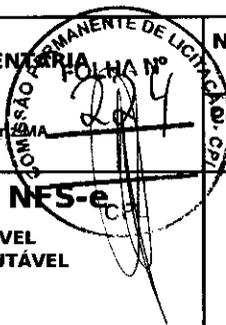
Nota de Número: **20240000000003** Código de Verificação: **CKIQ-TOSE** Emitida em: **27/11/2024 às 06:07:37**

Recebi da empresa MIX AUTO PECAS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**SEFAZGO**  
 CNPJ: 06.158.455/0001-16  
 Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz/MA



Número da Nota: **20240000000004**  
 Código de Verificação: **SWEI-07DD**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**



Data de Emissão: **27/11/2024 06:08:22** Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**  
 Período de Tributação: **11/2024** Tributação: **TRIBUTÁVEL**  
 Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**  
 Local da Prestação: **IMPERATRIZ/MA**  
 RPS:

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: **MIX AUTO PECAS LTDA** CPF/CNPJ: **50.091.368/0001-80**  
 Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL** Insc. Municipal: **935582800006951**  
 Endereço Completo: **RUA JOAO LISBOA 1570 - BAIRRO ENTRONCAMENTO - CEP:65.903-120**  
 Cidade-UF: **IMPERATRIZ-MA** Insc.Estadual: **127985468**  
 Telefone: **99991125988**  
 Email: **contato@auditecma.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO** CPF/CNPJ: **30.526.772/0001-22**  
 Endereço Completo: **RUA DA ESTRELA, N° 303 - CENTRO** CEP: **77900000**  
 Cidade-UF: **TOCANTINOPOLIS-TO**  
 Email: Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: **1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE**

Atividade: **4520001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**

Serviço	QUANT.	PCO. UNIT.	PCO. TOTAL.
SERVIÇO REVISÃO DO DIFERENCIAL	1	R\$ 903,00	R\$ 903,00
SERVIÇO TROCAR VALVULA	1	R\$ 247,00	R\$ 247,00
SERVIÇO TROCA ROLAMENTO TRASEIRO	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
TOTAL:			R\$ 105,00
SERVIÇO REPARO CAIXA DE TRANSFERÊNCIA	1	R\$ 745,00	R\$ 745,00
TOTAL:			R\$ 745,00
VALOR TOTAL DOS SERVICOS			R\$ 2.000,00

**VALORES DA NOTA**

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
<b>R\$2.000,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
<b>R\$2.000,00</b>	<b>*****</b>	<b>*****</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$2.000,00</b>

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVICOS PARA O VEÍCULO: ÔNIBUS VOLKS 15.190 EOD E. HD ORE, PLACA: RSA-2B60 ANO: 2020/2021 -// DADOS BANCARIOS -// BANCO DO BRASIL -// AG: 0554-1 -// C.C: 163-5 -// FAV. MIX AUTO PECAS LTDA.

Valor aproximado dos tributos: R\$ 330,00 (16,50%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.  
 Tributos Federais: R\$ 269,00 (13,45%)  
 Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)  
 Tributos Municipais: R\$ 61,00 (3,05%)  
 Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.  
 O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



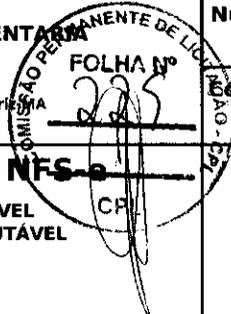
Nota de Número: **202400000000004** Código de Verificação: **SWEI-07DD** Emitida em: **27/11/2024 às 06:08:22**

Recebi da empresa MIX AUTO PECAS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA**  
**SEFAZGO**  
 CNPJ: 06.158.455/0001-16  
 Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz/MA



**Número da Nota:**  
 20240000000005  
**Código de Verificação:**  
 OGKM-DUGD

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**



Data de Emissão: **27/11/2024 06:09:06** Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**  
 Período de Tributação: **11/2024** Tributação: **TRIBUTÁVEL**  
 Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**  
 Local da Prestação: **IMPERATRIZ/MA**  
 RPS:

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: **MIX AUTO PECAS LTDA** CPF/CNPJ: **50.091.368/0001-80**  
 Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL** Insc. Municipal: **935582800006951**  
 Endereço Completo: **RUA JOAO LISBOA 1570 - BAIRRO ENTRONCAMENTO - CEP:65.903-120**  
 Cidade-UF: **IMPERATRIZ-MA** Insc.Estadual: **127985468**  
 Telefone: **99991125988**  
 Email: **contato@auditecma.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO** CPF/CNPJ: **30.526.772/0001-22**  
 Endereço Completo: **RUA DA ESTRELA, N° 303 - CENTRO** CEP: **77900000**  
 Cidade-UF: **TOCANTINOPOLIS-TO**  
 Email: Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: **1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE**  
 Atividade: **4520001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**

SERVIÇO REVISÃO DA CAIXA DE MARCHA	- QUANT.:	1	- PCO. UNIT.:	R\$ 987,00	- PCO.
TOTAL.:				R\$ 987,00	
SERVIÇO TROCA LUYA CARDAN	- QUANT.:	1	- PCO. UNIT.:	R\$ 391,00	- PCO. TOTAL.:
R\$ 391,00					
SERVIÇO ENCHEMENTO DA BASE DO ROLAMENTO	- QUANT.:	1	- PCO. UNIT.:	R\$ 605,00	-
PCO. TOTAL.:				R\$ 605,00	
SERVIÇO REVISÃO/TROCA REPARO CAIXA DE TRANSFERÊNCIA	- QUANT.:	1	- PCO. UNIT.:	R\$ 617,00	
- PCO. TOTAL.:				R\$ 617,00	
VALOR TOTAL DOS SERVICOS				R\$ 2.600,00	

**VALORES DA NOTA**

<b>Vlr. dos Serviços (R\$)</b>	<b>Deduções (R\$)</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Desc. Condicionado (R\$)</b>	<b>Desc. Incodicionado (R\$)</b>	<b>Crédito (R\$)</b>
<b>R\$2.600,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>ISS (R\$)</b>	<b>ISS Retido (R\$)</b>	<b>Total Retenções (R\$)</b>	<b>Valor Líquido (R\$)</b>
<b>R\$2.600,00</b>	<b>*****</b>	<b>*****</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$2.600,00</b>

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVICOS PARA O VEÍCULO: ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L, PLACA: OLL-2657, ANO: 2012/2013 -//  
 DADOS BANCARIOS -// BANCO DO BRASIL -// AG: 0554-1 -// C.C: 163-5 -// FAV. MIX AUTO PECAS LTDA.

Valor aproximado dos tributos: R\$ 429,00 (16,50%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.  
 Tributos Federais: R\$ 349,70 (13,45%)  
 Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)  
 Tributos Municipais: R\$ 79,30 (3,05%)  
 Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.  
 O recolhimento do Imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 202400000000005 Código de Verificação: OGKM- Emitida em: 27/11/2024 às 06:09:06

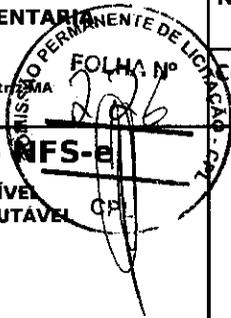
Recebi da empresa MIX AUTO PECAS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.  
 Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

*(Handwritten signatures)*



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA**  
**SEFAZGO**  
 CNPJ: 06.158.455/0001-16  
 Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Número da Nota:  
**202400000000006**  
 Código de Verificação:  
**Q9FM-ADGF**



**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**



Data de Emissão: **27/11/2024 06:09:45**  
 Período de Tributação: **11/2024**  
 Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**  
 Local da Prestação: **IMPERATRIZ/MA**  
 RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**  
 Tributação: **TRIBUTÁVEL**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: **MIX AUTO PECAS LTDA**  
 Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**  
 Endereço Completo: **RUA JOAO LISBOA 1570 - BAIRRO ENTRONCAMENTO - CEP:65.903-120**  
 Cidade-UF: **IMPERATRIZ-MA**  
 Telefone: **99991125988**  
 Email: **contato@auditecma.com.br**

CPF/CNPJ: **50.091.368/0001-80**  
 Insc. Municipal: **935582800006951**  
 Insc.Estadual: **127985468**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**  
 Endereço Completo: **RUA DA ESTRELA, N° 303 - CENTRO**  
 Cidade-UF: **TOCANTINOPOLIS-TO**  
 Email:

CPF/CNPJ: **30.526.772/0001-22**  
 CEP: **77900000**  
 Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: **1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE**

Atividade: **4520001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**

SERVIÇO TROCAR VALVULA - QUANT.:	1	- PCO. UNIT.:	R\$ 302,00	- PCO. TOTAL.:	R\$ 302,00
SERVIÇO PINÇA - QUANT.:	1	- PCO. UNIT.:	R\$ 415,00	- PCO. TOTAL.:	R\$ 415,00
SERVIÇO REPARO SERVO FREIO - QUANT.:	1	- PCO. UNIT.:	R\$ 598,00	- PCO. TOTAL.:	R\$ 598,00
SERVIÇO REVISÃO DOS FREIOS - QUANT.:	1	- PCO. UNIT.:	R\$ 385,00	- PCO. TOTAL.:	R\$ 385,00
VALOR TOTAL DOS SERVICOS					R\$ 1.700,00

**VALORES DA NOTA**

<b>Vlr. dos Serviços (R\$)</b>	<b>Deduções (R\$)</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Desc. Condicionado (R\$)</b>	<b>Desc. Incodicionado (R\$)</b>	<b>Crédito (R\$)</b>
<b>R\$1.700,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>ISS (R\$)</b>	<b>ISS Retido (R\$)</b>	<b>Total Retenções (R\$)</b>	<b>Valor Líquido (R\$)</b>
<b>R\$1.700,00</b>	<b>*****</b>	<b>*****</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$1.700,00</b>

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

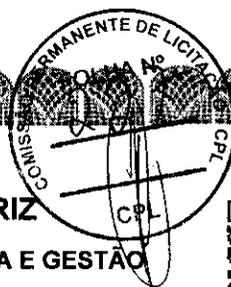
REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O VEÍCULO: ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ESC, PLACA: MWQ-8481, ANO: 2011/2012 -// DADOS BANCARIOS -// BANCO DO BRASIL -// AG: 0554-1 -// C.C: 163-5 -// FAV. MIX AUTO PECAS LTDA.

Valor aproximado dos tributos: R\$ 280,50 (16.50%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.  
 Tributos Federais: R\$ 228,65 (13,45%)  
 Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)  
 Tributos Municipais: R\$ 51,85 (3,05%)  
 Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.  
 O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: **202400000000006** Código de Verificação: **Q9FM-ADGF** Emitida em: **27/11/2024 às 06:09:45**

Recebi da empresa MIX AUTO PECAS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

**CNPJ: 06.158.455/0001-16**

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2024**

**335/2024**

**Insc. Municipal**

935582800006951

**CNPJ**

50.091.368/0001-80

**Data da Constituição**

27/03/2023

**Nome/Razão Social**

MIX AUTO PECAS LTDA

**Denominação Comercial**

MIX AUTO PECAS

**Natureza Jurídica**

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

**Vinculação**

ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**

4530703-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

**Atividades Secundárias**

7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
 7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR  
 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
 5229002 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS  
 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR  
 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4763605 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS  
 4763603 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS

**Data de Início**

27/03/2023

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**

RUA JOAO LISBOA

**Número**

1570

**Complemento**

LETRA C

**Quadra**

**Bairro**

ENTRONCAMENTO

**Data de Cadastro**

27/03/2023

**Validade**

31/03/2025

**Código de Autenticação**

1V1E-FY3F

**Informações Adicionais**

IMPERATRIZ-MA, 21/02/2024

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

21/02/2024 10:26:21

*(Handwritten signatures)*

# TERMO DE ABERTURA

## Livro Diário

Número: 1                      Folha: 1



Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: MIX AUTO PECAS LTDA

Ramo .....: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veícul os automotores

Endereço .....: RUA JOÃO LISBOA, 1570

Complemento .....: LETRA C

Bairro .....: ENTRONCAMENTO

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 50.091.368/0001-80

Inscrição Estadual.....: 127985468

Registro na junta.....: 21201358988 Data registro: 27/03/2023

Inscrição Municipal.....:

IMPERATRIZ, 01/01/2023

---

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 010.245.353-55

---

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 004529  
CPF: 179.587.763-49

Empresa: **MIX AUTO PECAS LTDA**  
 C.N.P.J.: 50.091.368/0001-80  
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023



Folha: 0002  
 Número livro: 0001

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR REF INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	250.000,00	
27/03/2023	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VR REF INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		250.000,00
			TOTAL DO DIA	250.000,00	250.000,00
			TOTAL DO MÊS	250.000,00	250.000,00
30/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR REF receita do período	380.450,00	
30/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VR REF receita do período		380.450,00
			TOTAL DO DIA	380.450,00	380.450,00
			TOTAL DO MÊS	380.450,00	380.450,00
25/10/2023	3.2.1.01.001	DESPESA COM VENDA	PG REF. DESPESA GERAIS	153.700,00	
25/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF. DESPESA GERAIS		153.700,00
			TOTAL DO DIA	153.700,00	153.700,00
			TOTAL DO MÊS	153.700,00	153.700,00
30/11/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VR REF COMPRA DE MERCADORIA	190.430,00	
30/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES	VR REF COMPRA DE MERCADORIA		190.430,00
30/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR REF receita do período	290.370,00	
30/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VR REF receita do período		290.370,00
			TOTAL DO DIA	480.800,00	480.800,00
			TOTAL DO MÊS	480.800,00	480.800,00
30/12/2023	3.2.2.03.007	DESPESAS TRIBUTARIAS	PG REF. DESPESAS TRIBUTARIAS	40.096,00	
30/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF. DESPESAS TRIBUTARIAS		40.096,00
30/12/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS ADMINISTRATIVA	PG REF. DESPESAS ADMINISTRATIVA	80.074,00	
30/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF. DESPESAS ADMINISTRATIVA		80.074,00
			TOTAL DO DIA	120.170,00	120.170,00
31/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VR REF ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	53.480,00	
31/12/2023	3.1.7.01.002	(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	VR REF ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		53.480,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	153.700,00	
31/12/2023	3.2.1.01.001	DESPESA COM VENDA	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		153.700,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	40.096,00	
31/12/2023	3.2.2.03.007	DESPESAS TRIBUTARIAS	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		40.096,00
31/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	670.820,00	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		670.820,00
31/12/2023	3.1.7.01.002	(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	53.480,00	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		53.480,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	190.430,00	
31/12/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		190.430,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	80.074,00	
31/12/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS ADMINISTRATIVA	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		80.074,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	260.000,00	
31/12/2023	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		260.000,00
			TRANSPORTE	1.502.080,00	1.502.080,00

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: **MIX AUTO PECAS LTDA**  
C.N.P.J.: 50.091.368/0001-80  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023



Folha: 0003  
Número livro: 0001

**DIÁRIO**

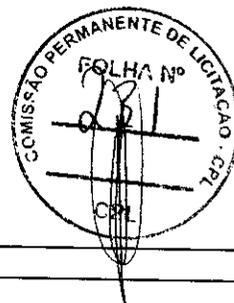
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2023	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.502.080,00 260.000,00	1.502.080,00
31/12/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		260.000,00
			TOTAL DO DIA	1.762.080,00	1.762.080,00
			TOTAL DO MÊS	1.882.250,00	1.882.250,00

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2023

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 010.245.353-55

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 004529  
CPF: 179.587.763-49

Empresa: **MIX AUTO PECAS LTDA**  
C.N.P.J.: 50.091.368/0001-80  
Insc. Junta Comercial: 21201358988 Data: 27/03/2023  
Endereço: RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-120  
Balanco encerrado em: 31/12/2023



**BALANÇO PATRIMONIAL**

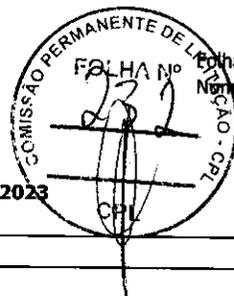
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>700.430,00D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>700.430,00D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>356.580,00D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	356.580,00D
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	
13	1.1.2.01	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>290.370,00D</b>
519	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	290.370,00D
53	1.1.5	<b>ESTOQUE</b>	
54	1.1.5.01	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>53.480,00D</b>
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	53.480,00D
149	2	<b>PASSIVO</b>	
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>700.430,00C</b>
164	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	<b>190.430,00C</b>
165	2.1.3.01	<b>FORNECEDORES</b>	<b>190.430,00C</b>
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES	190.430,00C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>510.000,00C</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>250.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	
265	2.3.5.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>260.000,00C</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	260.000,00C

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2023

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 010.245.353-55

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 004529  
CPF: 179.587.763-49

Empresa: **MIX AUTO PECAS LTDA**  
 C.N.P.J.: 50.091.368/0001-80  
 Insc. Junta Comercial: 21201358988 Data: 27/03/2023  
 Endereço: RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-120



Folha: 0005  
 Número livro: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>670.820,00</b>
VENDA DE MERCADORIAS	670.820,00
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>670.820,00</b>
<b>CMV</b>	<b>(136.950,00)</b>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(190.430,00)
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	53.480,00
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>533.870,00</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(233.774,00)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(153.700,00)</b>
DESPESA COM VENDA	(153.700,00)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(80.074,00)</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVA	(80.074,00)
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>(40.096,00)</b>
DESPESAS TRIBUTARIAS	(40.096,00)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>260.000,00</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>260.000,00</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>260.000,00</b>

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2023

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 010.245.353-55

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 004529  
 CPF: 179.587.763-49

**Empresa:** MIX AUTO PECAS LTDA  
**Inscrição:** 50.091.368/0001-80  
**Endereço:** RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-120  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023  
**Insc. Junta Comercial:** 21201358988 Data: 27/03/2023



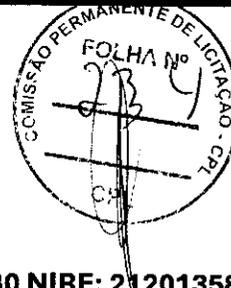
Página: 0006  
 Número livro: 0001

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	700.430,00 + 0,00	3,68
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	190.430,00 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	700.430,00	3,68
	Passivo Circulante	190.430,00	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	700.430,00 - 53.480,00	3,40
	Passivo Circulante	190.430,00	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	356.580,00	1,87
	Passivo Circulante	190.430,00	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	190.430,00 + 0,00	0,37
	Passivo Total	510.000,00	

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 010.245.353-55

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 004529  
 CPF: 179.587.763-49



**MIX AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 50.091.368/0001-80 NIRE: 21201358988**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL:**

A **MIX AUTO PEÇAS LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e domicílio na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua João Lisboa, n.º 1570-C, Bairro Entroncamento, CEP: 65.903-120 com foro na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão tendo como objeto social: comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, com início de atividades em 27/03/2023.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

3.1) Aplicações Financeiras - Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado - Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais - A empresa está no regime do Simples Nacional, e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EVENTOS SUBSEQUENTES:**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS:**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

**6) CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SOCIA	R\$	QUOTAS	%
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO	250.000,00	250.000	100%

**7) EVENTOS ESPECIAIS:**

Fatos não ocorridos na data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Imperatriz - MA, 31/12/2023

---

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
CPF n.º 010.245.353-55

---

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 4529  
CPF: 179.587.763-49

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Livro Diário**

**Número: 1**

**Folha: 9**



Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: MIX AUTO PECAS LTDA

Ramo .....: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veícul  
os automotores

Endereço .....: RUA JOÃO LISBOA, 1570

Complemento .....: LETRA C

Bairro .....: ENTRONCAMENTO

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 50.091.368/0001-80

Inscrição Estadual.....: 127985468

Registro na junta.....: 21201358988 Data registro: 27/03/2023

Inscrição Municipal.....:

IMPERATRIZ, 31/12/2023

\_\_\_\_\_  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 010.245.353-55

\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 004529  
CPF: 179.587.763-49

Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX AUTO PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01024535355	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO
17958776349	JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/12/2024 10:10 SOB N° 20241595940.  
PROTOCOLO: 241595940 DE 17/12/2024. NIRE: 21201358988.  
MIX AUTO PECAS LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/12/2024  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12417934800 em 19/12/2024, protocolo 241595940. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MIX AUTO PECAS LTDA
Número de Registro:	21201358988
CNPJ:	50091368000180
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01024535355	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO	
17958776349	JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA	MA4529

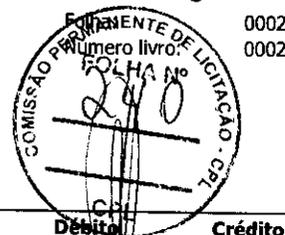
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/12/2024 10:10 SOB Nº 20241595940.  
PROTOCOLO: 241595940 DE 17/12/2024. NIRE: 21201358988.  
MIX AUTO PECAS LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/12/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



**Empresa:** MIX AUTO PECAS LTDA  
**C.N.P.J.:** 50.091.368/0001-80  
**Endereço:** RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-120  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024  
**Insc. Junta Comercial:** 21201358988 **Data:** 27/03/2023

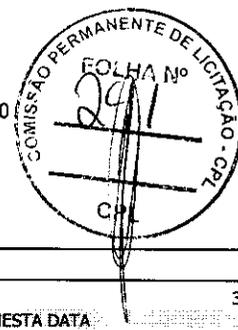


**LIVRO DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	CP Débito	Crédito
01/01/2024	3.1.7.01.003	ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	VR REF. ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	53.480,00	
01/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VR REF. ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		53.480,00
05/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES	PG REF SALDO FINAL DE ESTOQUE	190.430,00	
05/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF SALDO FINAL DE ESTOQUE		190.430,00
			TOTAL DO MÊS	243.910,00	243.910,00
27/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.417,92	
27/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.417,92
27/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.147,78	
27/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.147,78
27/03/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	126,38	
27/03/2024	2.1.3.01.003	ARAUTHO DISTRIBUIDOR DE AUTOPECAS LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		126,38
27/03/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	272,25	
27/03/2024	2.1.3.01.003	ARAUTHO DISTRIBUIDOR DE AUTOPECAS LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		272,25
27/03/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	143,65	
27/03/2024	2.1.3.01.003	ARAUTHO DISTRIBUIDOR DE AUTOPECAS LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		143,65
28/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.621,43	
28/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.621,43
28/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.305,36	
28/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.305,36
28/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.766,11	
28/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.766,11
28/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.785,29	
28/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.785,29
28/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.010,27	
28/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.010,27
			TOTAL DO MÊS	24.596,44	24.596,44
03/04/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.409,89	
03/04/2024	2.1.3.01.002	PLUGNORTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA-EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.409,89
03/04/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.049,70	
03/04/2024	2.1.3.01.003	ARAUTHO DISTRIBUIDOR DE AUTOPECAS LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.049,70
03/04/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.357,21	
03/04/2024	2.1.3.01.003	ARAUTHO DISTRIBUIDOR DE AUTOPECAS LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.357,21
			TOTAL DO MÊS	4.816,80	4.816,80
12/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.038,00	
12/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.038,00
12/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.542,00	
12/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.542,00
12/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.841,00	
12/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.841,00
12/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.821,00	
12/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.821,00
12/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.960,00	
12/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.960,00
			TRANSPORTE	30.202,00	30.202,00

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2024

**Empresa:** MIX AUTO PECAS LTDA  
**C.N.P.J.:** 50.091.368/0001-80  
**Endereço:** RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-120  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024  
**Insc. Junta Comercial:** 21201358988 Data: 27/03/2023



**Folha:** 0003  
**Número livro:** 0002

**LIVRO DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/06/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	TRANSPORTE	30.202,00	30.202,00
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.532,48	
27/06/2024	2.1.3.01.002	PLUGNORTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA-EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.532,48
28/06/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.502,57	
28/06/2024	2.1.3.01.003	ARAUTHO DISTRIBUIDOR DE AUTOPECAS LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.502,57
29/06/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.549,48	
29/06/2024	2.1.3.01.004	AUTOGIRO PECAS E SERVICOS MARABA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.549,48
29/06/2024	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VALOR A RECOLHER	227,47	
29/06/2024	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		227,47
30/06/2024	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 06 2024	638,55	
30/06/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 06 2024		638,55
			TOTAL DO MÊS	48.652,55	48.652,55
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.022,00	
04/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.022,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.415,00	
04/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.415,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.664,00	
04/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.664,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.891,00	
04/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.891,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.352,00	
04/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.352,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.393,00	
09/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.393,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.145,00	
09/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.145,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.772,00	
09/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.772,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.090,00	
09/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.090,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.570,00	
09/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.570,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.030,00	
09/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.030,00
19/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.684,00	
19/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.684,00
19/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.466,40	
19/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.466,40
19/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.328,00	
19/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.328,00
19/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
19/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
20/07/2024	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	PG REF	227,47	
20/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF		227,47
29/07/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PG REF SIMPLES NACIONAL MES 06 2024	638,55	
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF SIMPLES NACIONAL MES 06 2024		638,55
31/07/2024	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 07 2024	2.216,41	
			TRANSPORTE	106.504,83	104.288,42

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2024

**Empresa:** MIX AUTO PECAS LTDA  
**C.N.P.J.:** 50.091.368/0001-80  
**Endereço:** RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-120  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024  
**Insc. Junta Comercial:** 21201358988 Data: 27/03/2023



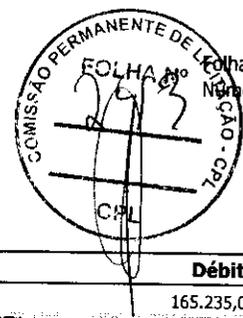
**Folha:** 0004  
**Número livro:** 0002

**LIVRO DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSPORTE VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 07 2024	106.504,83	104.288,42 2.216,41
			TOTAL DO MÊS	106.504,83	106.504,83
12/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.639,00	
12/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.639,00
12/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.215,00	
12/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.215,00
15/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.416,20	
15/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.416,20
15/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.272,80	
15/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.272,80
15/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.291,90	
15/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.291,90
21/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.644,80	
21/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.644,80
21/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.431,10	
21/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.431,10
21/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.331,70	
21/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.331,70
28/08/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.022,50	
28/08/2024	2.1.3.01.005	ALOBPETRO LUBRIFICANTES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.022,50
28/08/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	53.523,80	
28/08/2024	2.1.3.01.006	PALADIUM DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		53.523,80
30/08/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PG REF SIMPLES NACIONAL MES 07 2024	2.216,41	
30/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF SIMPLES NACIONAL MES 07 2024		2.216,41
31/08/2024	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 08 2024	1.133,53	
31/08/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 08 2024		1.133,53
			TOTAL DO MÊS	130.138,74	130.138,74
04/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.036,00	
04/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.036,00
17/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.885,10	
17/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.885,10
17/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.291,80	
17/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.291,80
17/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.762,40	
17/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.762,40
18/09/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.947,86	
18/09/2024	2.1.3.01.007	YPF BRASIL COM.DERIV. PETROLEO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.947,86
19/09/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	107.016,31	
19/09/2024	2.1.3.01.007	YPF BRASIL COM.DERIV. PETROLEO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		107.016,31
19/09/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PG REF SIMPLES NACIONAL MES 08 2024	1.133,53	
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF SIMPLES NACIONAL MES 08 2024		1.133,53
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.867,00	
20/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.867,00
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.138,00	
20/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.138,00
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.157,00	
20/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.157,00
			TRANSPORTE	165.235,00	165.235,00

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2024

**Empresa:** MIX AUTO PECAS LTDA  
**C.N.P.J.:** 50.091.368/0001-80  
**Endereço:** RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-120  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024  
**Insc. Junta Comercial:** 21201358988 Data: 27/03/2023



Folha: 0005  
 Número livro: 0002

**LIVRO DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	165.235,00	165.235,00
23/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.587,00	
23/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.587,00
23/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.882,00	
23/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.882,00
23/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.585,00	
23/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.585,00
23/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.475,00	
23/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.475,00
30/09/2024	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 09 2024	1.848,10	
30/09/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 09 2024		1.848,10
			TOTAL DO MÊS	194.612,10	194.612,10
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.935,00	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.935,00
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.399,00	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.399,00
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.950,00	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.950,00
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.473,00	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.473,00
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.937,00	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.937,00
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.131,00	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.131,00
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	790,00	
16/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		790,00
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.609,00	
16/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.609,00
16/10/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.399,00	
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.399,00
19/10/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PG REF SIMPLES NACIONAL MES 09 2024	1.848,10	
19/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF SIMPLES NACIONAL MES 09 2024		1.848,10
25/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.539,10	
25/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.539,10
25/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.541,90	
25/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.541,90
25/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.273,20	
25/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.273,20
30/10/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.885,10	
30/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.885,10
30/10/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.291,80	
30/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.291,80
30/10/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.762,40	
30/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.762,40
31/10/2024	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 10 2024	1.197,62	
31/10/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 10 2024		1.197,62
			TOTAL DO MÊS	102.962,22	102.962,22
19/11/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PG REF SIMPLES NACIONAL MES 10 2024	1.197,62	
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF SIMPLES NACIONAL MES 10 2024		1.197,62
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.400,85	
			TRANSPORTE	6.598,47	1.197,62

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2024

**Empresa:** MIX AUTO PECAS LTDA  
**C.N.P.J.:** 50.091.368/0001-80  
**Endereço:** RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-120  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024  
**Insc. Junta Comercial:** 21201358988 Data: 27/03/2023



Folha: 0006  
 Número livro: 0002

**LIVRO DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	6.598,47	1.197,62
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.400,85
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.200,39	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.200,39
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.300,69	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.300,69
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.900,66	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.900,66
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.500,02	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.500,02
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.000,66	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.000,66
27/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
27/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
27/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.600,00	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.600,00
27/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.700,00	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.700,00
27/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.234,00	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.234,00
27/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
29/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.431,80
29/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.431,80	
30/11/2024	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 11/2024	2.076,10	
30/11/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 11/2024		2.076,10
			TOTAL DO MÊS	50.942,79	50.942,79
03/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.022,50	
03/12/2024	2.1.3.01.005	ALOBPETRO LUBRIFICANTES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.022,50
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.411,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.411,00
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.066,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.066,00
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.052,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.052,00
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.645,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.645,00
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.323,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.323,00
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.053,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.053,00
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.797,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.797,00
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.885,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.885,00
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.188,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.188,00
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.660,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.660,00
17/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.238,00	
			TRANSPORTE	125.340,50	121.102,50

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2024

**Empresa:** MIX AUTO PECAS LTDA  
**C.N.P.J.:** 50.091.368/0001-80  
**Endereço:** RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-120  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024  
**Insc. Junta Comercial:** 21201358988 Data: 27/03/2023



Folha: 0007  
 Número livro: 0002

**LIVRO DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	125.340,50	121.102,50
19/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.238,00
19/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF SIMPLES NACIONAL MES 11 2024	2.076,10	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF SIMPLES NACIONAL MES 11 2024		2.076,10
20/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.764,70	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.952,70	
20/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.952,70
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.265,70	
20/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.265,70
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.630,44	
20/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.630,44
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.026,52	
20/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.026,52
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.554,01	
20/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.554,01
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.391,19	
20/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.391,19
27/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.424,00	
27/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.424,00
30/12/2024	2.1.3.01.002	PLUGNORTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA-EPP	PG REF SALDO FINAL DE ESTOQUE	3.942,37	
30/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF SALDO FINAL DE ESTOQUE		3.942,37
30/12/2024	2.1.3.01.004	AUTOGIRO PECAS E SERVICOS MARABA LTDA	PG REF SALDO FINAL DE ESTOQUE	4.549,48	
30/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF SALDO FINAL DE ESTOQUE		4.549,48
31/12/2024	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 12 2024	4.348,30	
31/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 12 2024		4.348,30
31/12/2024	3.1.4.01.004	ICMS DIFAL	VR. REF. ICMS DIFAL MES 12 2024	525,56	
31/12/2024	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VR. REF. ICMS DIFAL MES 12 2024		525,56
31/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VR REF. ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	130.480,00	
31/12/2024	3.1.7.01.002	(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	VR REF. ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		130.480,00
31/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	529.627,89	
31/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	13.534,00	
31/12/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		29.338,30
31/12/2024	3.1.7.01.002	(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	130.480,00	
31/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		231.476,58
31/12/2024	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		227,47
31/12/2024	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		13.458,61
31/12/2024	3.1.4.01.004	ICMS DIFAL	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		525,56
31/12/2024	3.1.7.01.003	ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		53.480,00
31/12/2024	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		345.135,37
31/12/2024	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	345.135,37	

TRANSPORTE

1.322.048,83

976.913,46

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2024

**Empresa:** MIX AUTO PECAS LTDA  
**C.N.P.J.:** 50.091.368/0001-80  
**Endereço:** RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-120  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024  
**Insc. Junta Comercial:** 21201358988 Data: 27/03/2023



**Folha:** 0008  
**Número livro:** 0002

**LIVRO DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSPORTE VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.322.048,83	976.913,46 345.135,37
			TOTAL DO MÊS	1.322.048,83	1.322.048,83

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2024

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 010.245.353-55

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 004529  
 CPF: 179.587.763-49

Empresa: **MIX AUTO PECAS LTDA**  
 C.N.P.J.: 50.091.368/0001-80  
 Insc. Junta Comercial: 21201358988 Data: 27/03/2023  
 Endereço: RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-120  
 Balanço encerrado em: 31/12/2024



Folha: 0009  
 Número livro: 0002

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>1 1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>1.082.993,96D</b>
<b>2 1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.082.993,96D</b>
<b>3 1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>662.143,96D</b>
<b>4 1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>662.143,96D</b>
<b>5 1.1.1.01.001</b>	<b>CAIXA GERAL</b>	<b>662.143,96D</b>
<b>12 1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>290.370,00D</b>
<b>13 1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>290.370,00D</b>
<b>519 1.1.2.01.001</b>	<b>CLIENTES DIVERSOS</b>	<b>290.370,00D</b>
<b>53 1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>130.480,00D</b>
<b>54 1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>130.480,00D</b>
<b>55 1.1.5.01.001</b>	<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>130.480,00D</b>
<b>149 2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>1.082.993,96C</b>
<b>150 2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>227.858,59C</b>
<b>164 2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>222.984,73C</b>
<b>165 2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>222.984,73C</b>
<b>42023 2.1.3.01.003</b>	<b>ARAUTO DISTRIBUIDOR DE AUTOPECAS LTDA - EPP</b>	<b>14.451,76C</b>
<b>42025 2.1.3.01.005</b>	<b>ALOPETRO LUBRIFICANTES LTDA</b>	<b>42.045,00C</b>
<b>42026 2.1.3.01.006</b>	<b>PALADIUM DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES</b>	<b>53.523,80C</b>
<b>42027 2.1.3.01.007</b>	<b>YPF BRASIL COM.DERIV. PETROLEO LTDA</b>	<b>112.964,17C</b>
<b>169 2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>4.873,86C</b>
<b>170 2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>4.873,86C</b>
<b>172 2.1.4.01.002</b>	<b>ICMS A RECOLHER</b>	<b>525,56C</b>
<b>479 2.1.4.01.015</b>	<b>SIMPLES NACIONAL A RECOLHER</b>	<b>4.348,30C</b>
<b>242 2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>855.135,37C</b>
<b>243 2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>250.000,00C</b>
<b>244 2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>250.000,00C</b>
<b>245 2.3.1.01.001</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>250.000,00C</b>
<b>264 2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>605.135,37C</b>
<b>265 2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>605.135,37C</b>
<b>266 2.3.5.01.001</b>	<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>605.135,37C</b>

Declaramos, que o fechamento do Presente Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, transcritos as folhas 09 e 10, do Livro DIÁRIO de n.º 02 (dois), contendo 15 (quinze) folhas, numeradas eletronicamente por processamento de dados, encerrado em 31/12/2024, estão de acordo com as documentações entregues para esta contabilidade. A empresa neste ano de 2024 esteve enquadrada no regime tributário do Simples Nacional e contabiliza os seus encargos tributários pelo regime de competência.

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2024

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 010.245.353-55

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 004529  
 CPF: 179.587.763-49

**Empresa: MIX AUTO PECAS LTDA**  
 C.N.P.J.: 50.091.368/0001-80  
 Insc. Junta Comercial: 21201358988 Data: 27/03/2023  
 Endereço: RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-120



Folha: 0010  
 Número livro: 0002

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024**

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>543.161,89</b>
VENDA DE MERCADORIAS	529.627,89
SERVIÇOS PRESTADOS	13.534,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(42.796,91)</b>
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(29.338,30)
(-) SIMPLES NACIONAL	(13.458,61)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>500.364,98</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>(155.229,61)</b>
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	(227,47)
ICMS DIFAL	(525,56)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(231.476,58)
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	130.480,00
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	(53.480,00)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>345.135,37</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>345.135,37</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>345.135,37</b>

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2024

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 010.245.353-55

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 004529  
 CPF: 179.587.763-49

**Empresa:** MIX AUTO PECAS LTDA  
**Inscrição:** 50.091.368/0001-80  
**Endereço:** RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-120  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024  
**Insc. Junta Comercial:** 21201358988 Data: 27/03/2023



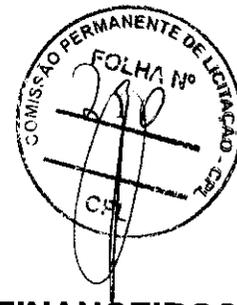
Folha: 0011  
 Número Livro: 0002

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024**

<b>Coefficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.082.993,96 + 0,00	4,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	227.858,59 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	1.082.993,96	4,75
	Passivo Circulante	227.858,59	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	1.082.993,96 - 130.480,00	4,18
	Passivo Circulante	227.858,59	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	662.143,96	2,91
	Passivo Circulante	227.858,59	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	227.858,59 + 0,00	0,27
	Passivo Total	855.135,37	

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 010.245.353-55

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 004529  
 CPF: 179.587.763-49



## DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Declaro para os devidos fins que as informações contidas no Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Contábeis, devidamente transcritas ao Livro Diário, bem como os Índices Econômicos Financeiros do último exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2024, já exigíveis na forma da Lei, compravam a boa situação financeira da empresa MIX AUTO PECAS LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ n.º 50.091.368/0001-80.

Imperatriz – MA, 31 de dezembro de 2024.

---

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 010.245.353-55

---

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 4529  
CPF: 179.587.763-49



**MIX AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 50.091.368/0001-80 NIRE: 21201358988**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

### **1) CONTEXTO OPERACIONAL:**

A **MIX AUTO PEÇAS LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e domicílio na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua João Lisboa, n.º1570-C, Bairro Entroncamento, CEP: 65.903-120 com foro na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão tendo como objeto social: comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, com início de atividades em 27/03/2023.

### **2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### **3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

3.1) Direitos e obrigações - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

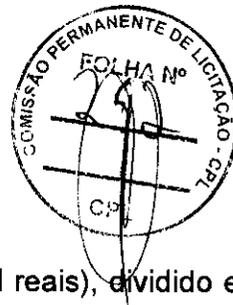
3.4) Impostos Federais - A empresa está no regime do Simples Nacional, e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### **4) EVENTOS SUBSEQUENTES:**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

### **5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS:**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

**6) CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SÓCIA	R\$	QUOTAS	%
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO	250.000,00	250.000	100%

**7) EVENTOS ESPECIAIS:**

Fatos não ocorridos na data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2024, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Imperatriz - MA, 31/12/2024

---

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 010.245.353-55

---

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 4529  
CPF: 179.587.763-49

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Livro Diário**

**Número: 2 Folha: 15**



Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: MIX AUTO PECAS LTDA

Ramo .....: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículo os automotores

Endereço .....: RUA JOÃO LISBOA, 1570

Complemento .....: LETRA C

Bairro .....: ENTRONCAMENTO

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 50.091.368/0001-80

Inscrição Estadual.....: 127985468

Registro na junta.....: 21201358988 Data registro: 27/03/2023

Inscrição Municipal.....: 935582800006951

IMPERATRIZ, 31/12/2024

\_\_\_\_\_  
 ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 010.245.353-55

\_\_\_\_\_  
 JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 004529  
 CPF: 179.587.763-49



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MIX AUTO PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01024535355	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO
17958776349	JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/03/2025 10:42 SOB N° 20250393786.  
PROTOCOLO: 250393786 DE 25/03/2025. NIRE: 2120135898.  
MIX AUTO PECAS LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/03/2025  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12505219833 em 27/03/2025, protocolo 250393786. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MIX AUTO PECAS LTDA
Número de Registro:	21201358988
CNPJ:	50091368000180
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRFOAB
01024535355	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO	
17958776349	JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA	MA4529

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/03/2025 10:42 SOB Nº 20250393786.  
PROTOCOLO: 250393786 DE 25/03/2025. NIRE: 21201358988.  
MIX AUTO PECAS LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/03/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**TERMO DE ABERTURA****Livro Diário****Número: 2                      Folha: 1**

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: MIX AUTO PECAS LTDA

Ramo .....: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículo os automotores

Endereço .....: RUA JOÃO LISBOA, 1570

Complemento .....: LETRA C

Bairro .....: ENTRONCAMENTO

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 50.091.368/0001-80

Inscrição Estadual.....: 127985468

Registro na junta.....: 21201358988 Data registro: 27/03/2023

Inscrição Municipal.....: 935582800006951

Encerramento do exercício social em: 31/12/2024

IMPERATRIZ, 01/01/2024

\_\_\_\_\_  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 010.245.353-55

\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 004529  
CPF: 179.587.763-49

**Empresa:** MIX AUTO PECAS LTDA  
**C.N.P.J.:** 50.091.368/0001-80  
**Endereço:** RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-120  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024  
**Insc. Junta Comercial:** 21201358988 Data: 27/03/2023



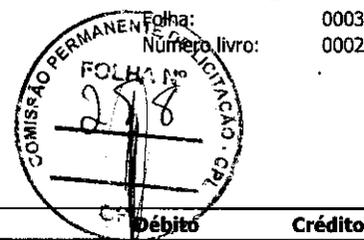
0002  
0002

**LIVRO DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2024	3.1.7.01.003	ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	VR REF. ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	53.480,00	
01/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VR REF. ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		53.480,00
05/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES	PG REF SALDO FINAL DE ESTOQUE	190.430,00	
05/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF SALDO FINAL DE ESTOQUE		190.430,00
			TOTAL DO MÊS	243.910,00	243.910,00
27/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.417,92	
27/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.417,92
27/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.147,78	
27/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.147,78
27/03/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	126,38	
27/03/2024	2.1.3.01.003	ARAUTHO DISTRIBUIDOR DE AUTOPECAS LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		126,38
27/03/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	272,25	
27/03/2024	2.1.3.01.003	ARAUTHO DISTRIBUIDOR DE AUTOPECAS LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		272,25
27/03/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	143,65	
27/03/2024	2.1.3.01.003	ARAUTHO DISTRIBUIDOR DE AUTOPECAS LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		143,65
28/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.621,43	
28/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.621,43
28/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.305,36	
28/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.305,36
28/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.766,11	
28/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.766,11
28/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.785,29	
28/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.785,29
28/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.010,27	
28/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.010,27
			TOTAL DO MÊS	24.596,44	24.596,44
03/04/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.409,89	
03/04/2024	2.1.3.01.002	PLUGNORTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA-EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.409,89
03/04/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.049,70	
03/04/2024	2.1.3.01.003	ARAUTHO DISTRIBUIDOR DE AUTOPECAS LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.049,70
03/04/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.357,21	
03/04/2024	2.1.3.01.003	ARAUTHO DISTRIBUIDOR DE AUTOPECAS LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.357,21
			TOTAL DO MÊS	4.816,80	4.816,80
12/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.038,00	
12/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.038,00
12/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.542,00	
12/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.542,00
12/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.841,00	
12/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.841,00
12/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.821,00	
12/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.821,00
12/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.960,00	
12/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.960,00
			TRANSPORTE	30.202,00	30.202,00

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2024

**Empresa:** MIX AUTO PECAS LTDA  
**C.N.P.J.:** 50.091.368/0001-80  
**Endereço:** RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-120  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024  
**Insc. Junta Comercial:** 21201358988 Data: 27/03/2023



**LIVRO DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/06/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	TRANSPORTE	30.202,00	30.202,00
27/06/2024	2.1.3.01.002	PLUGNORTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA-EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.532,48	2.532,48
28/06/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.502,57	
28/06/2024	2.1.3.01.003	ARAUTHO DISTRIBUIDOR DE AUTOPECAS LTDA - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.502,57
29/06/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.549,48	
29/06/2024	2.1.3.01.004	AUTOGIRO PECAS E SERVICOS MARABA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.549,48
29/06/2024	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VALOR A RECOLHER	227,47	
29/06/2024	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		227,47
30/06/2024	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 06 2024	638,55	
30/06/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 06 2024		638,55
			TOTAL DO MÊS	48.652,55	48.652,55
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.022,00	
04/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.022,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.415,00	
04/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.415,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.664,00	
04/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.664,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.891,00	
04/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.891,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.352,00	
04/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.352,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.393,00	
09/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.393,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.145,00	
09/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.145,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.772,00	
09/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.772,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.090,00	
09/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.090,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.570,00	
09/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.570,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.030,00	
09/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.030,00
19/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.684,00	
19/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.684,00
19/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.466,40	
19/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.466,40
19/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.328,00	
19/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.328,00
19/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
19/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
20/07/2024	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	PG REF	227,47	
20/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF		227,47
29/07/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PG REF SIMPLES NACIONAL MES 06 2024	638,55	
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF SIMPLES NACIONAL MES 06 2024		638,55
31/07/2024	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 07 2024	2.216,41	

TRANSPORTE

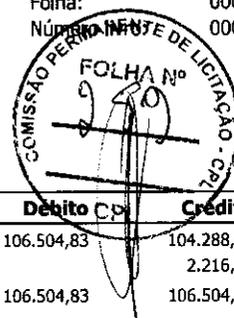
106.504,83

104.288,42

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2024

**Empresa:** MIX AUTO PECAS LTDA  
**C.N.P.J.:** 50.091.368/0001-80  
**Endereço:** RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-120  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024  
**Insc. Junta Comercial:** 21201358988 Data: 27/03/2023

Folha: 0004  
 Número: 0002



**LIVRO DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debito CP	Crédito
31/07/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSPORTE VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 07 2024	106.504,83	104.288,42
			TOTAL DO MÊS	106.504,83	2.216,41
12/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.639,00	
12/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.639,00
12/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.215,00	
12/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.215,00
15/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.416,20	
15/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.416,20
15/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.272,80	
15/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.272,80
15/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.291,90	
15/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.291,90
21/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.644,80	
21/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.644,80
21/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.431,10	
21/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.431,10
21/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.331,70	
21/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.331,70
28/08/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.022,50	
28/08/2024	2.1.3.01.005	ALOBPETRO LUBRIFICANTES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.022,50
28/08/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	53.523,80	
28/08/2024	2.1.3.01.006	PALADIUM DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		53.523,80
30/08/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PG REF SIMPLES NACIONAL MES 07 2024	2.216,41	
30/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF SIMPLES NACIONAL MES 07 2024		2.216,41
31/08/2024	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 08 2024	1.133,53	
31/08/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 08 2024		1.133,53
			TOTAL DO MÊS	130.138,74	130.138,74
04/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.036,00	
04/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.036,00
17/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.885,10	
17/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.885,10
17/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.291,80	
17/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.291,80
17/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.762,40	
17/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.762,40
18/09/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.947,86	
18/09/2024	2.1.3.01.007	YPF BRASIL COM.DERIV. PETROLEO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.947,86
19/09/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	107.016,31	
19/09/2024	2.1.3.01.007	YPF BRASIL COM.DERIV. PETROLEO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		107.016,31
19/09/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PG REF SIMPLES NACIONAL MES 08 2024	1.133,53	
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF SIMPLES NACIONAL MES 08 2024		1.133,53
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.867,00	
20/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.867,00
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.138,00	
20/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.138,00
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.157,00	
20/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.157,00
			TRANSPORTE	165.235,00	165.235,00

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2024

**Empresa:** MIX AUTO PECAS LTDA  
**C.N.P.J.:** 50.091.368/0001-80  
**Endereço:** RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-120  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024  
**Insc. Junta Comercial:** 21201358988 Data: 27/03/2023



**Folha:** 0005  
**Número livro:** 0002

**LIVRO DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	165.235,00	165.235,00
23/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.587,00	
23/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.587,00
23/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.882,00	
23/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.882,00
23/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.585,00	
23/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.585,00
23/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.475,00	
23/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.475,00
30/09/2024	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 09 2024	1.848,10	
30/09/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 09 2024		1.848,10
			TOTAL DO MÊS	194.612,10	194.612,10
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.935,00	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.935,00
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.399,00	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.399,00
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.950,00	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.950,00
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.473,00	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.473,00
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.937,00	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.937,00
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.131,00	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.131,00
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	790,00	
16/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		790,00
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.609,00	
16/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.609,00
16/10/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.399,00	
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.399,00
19/10/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PG REF SIMPLES NACIONAL MES 09 2024	1.848,10	
19/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF SIMPLES NACIONAL MES 09 2024		1.848,10
25/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.539,10	
25/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.539,10
25/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.541,90	
25/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.541,90
25/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.273,20	
25/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.273,20
30/10/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.885,10	
30/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.885,10
30/10/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.291,80	
30/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.291,80
30/10/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.762,40	
30/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.762,40
31/10/2024	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 10 2024	1.197,62	
31/10/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 10 2024		1.197,62
			TOTAL DO MÊS	102.962,22	102.962,22
19/11/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PG REF SIMPLES NACIONAL MES 10 2024	1.197,62	
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF SIMPLES NACIONAL MES 10 2024		1.197,62
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.400,85	
			TRANSPORTE	6.598,47	1.197,62

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2024

**Empresa:** MIX AUTO PECAS LTDA  
**C.N.P.J.:** 50.091.368/0001-80  
**Endereço:** RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-120  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024  
**Insc. Junta Comercial:** 21201358988 **Data:** 27/03/2023



**Folha:** 0006  
**Número livro:** 0002

**LIVRO DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	6.598,47	1.197,62
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.400,85
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.200,39	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.200,39
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.300,69	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.300,69
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.900,66	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.900,66
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.500,02	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.500,02
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.000,66	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.000,66
27/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
27/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
27/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.600,00	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.600,00
27/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.700,00	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.700,00
27/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.234,00	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.234,00
27/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
29/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.431,80	
29/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.431,80
30/11/2024	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 11 2024	2.076,10	
30/11/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 11 2024		2.076,10
			TOTAL DO MÊS	50.942,79	50.942,79
03/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.022,50	
03/12/2024	2.1.3.01.005	ALOBPETRO LUBRIFICANTES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.022,50
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.411,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.411,00
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.066,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.066,00
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.052,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.052,00
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.645,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.645,00
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.323,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.323,00
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.053,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.053,00
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.797,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.797,00
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.885,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.885,00
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.188,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.188,00
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.660,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.660,00
17/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.238,00	
			TRANSPORTE	125.340,50	121.102,50

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2024

**Empresa:** MIX AUTO PECAS LTDA  
**C.N.P.J.:** 50.091.368/0001-80  
**Endereço:** RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-120  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024  
**Insc. Junta Comercial:** 21201358988 **Data:** 27/03/2023



**Folha:** 0007  
**Número livro:** 0002

**LIVRO DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	125.340,50	121.102,50
19/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.238,00
19/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF SIMPLES NACIONAL MES 11 2024	2.076,10	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF SIMPLES NACIONAL MES 11 2024		2.076,10
20/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.764,70	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.952,70	
20/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.764,70
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.265,70	
20/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.265,70
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.630,44	
20/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.630,44
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.026,52	
20/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.026,52
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.554,01	
20/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.554,01
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.391,19	
20/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.391,19
27/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.424,00	
27/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.424,00
30/12/2024	2.1.3.01.002	PLUGNORTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA-EPP	PG REF SALDO FINAL DE ESTOQUE	3.942,37	
30/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF SALDO FINAL DE ESTOQUE		3.942,37
30/12/2024	2.1.3.01.004	AUTOGIRO PECAS E SERVICOS MARABA LTDA	PG REF SALDO FINAL DE ESTOQUE	4.549,48	
30/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF SALDO FINAL DE ESTOQUE		4.549,48
31/12/2024	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 12 2024	4.348,30	
31/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR. REF. SIMPLES NACIONAL MES 12 2024		4.348,30
31/12/2024	3.1.4.01.004	ICMS DIFAL	VR. REF. ICMS DIFAL MES 12 2024	525,56	
31/12/2024	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VR. REF. ICMS DIFAL MES 12 2024		525,56
31/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VR REF. ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	130.480,00	
31/12/2024	3.1.7.01.002	(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	VR REF. ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		130.480,00
31/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	529.627,89	
31/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	13.534,00	
31/12/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		29.338,30
31/12/2024	3.1.7.01.002	(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	130.480,00	
31/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		231.476,58
31/12/2024	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		227,47
31/12/2024	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		13.458,61
31/12/2024	3.1.4.01.004	ICMS DIFAL	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		525,56
31/12/2024	3.1.7.01.003	ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		53.480,00
31/12/2024	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		345.135,37
31/12/2024	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	345.135,37	

TRANSPORTE

1.322.048,83

976.913,46

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2024

**Empresa:** MIX AUTO PECAS LTDA  
**C.N.P.J.:** 50.091.368/0001-80  
**Endereço:** RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-180  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024  
**Insc. Junta Comercial:** 21201358988 Data: 27/03/2023



**Folha:** 0008  
**Número livro:** 0002

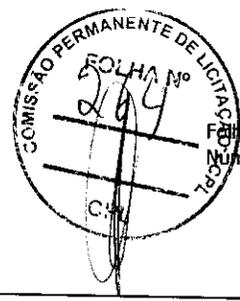
**LIVRO DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
31/12/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSPORTE	1.322.048,83	976.913,46
			VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		345.135,37
			TOTAL DO MÊS	1.322.048,83	1.322.048,83

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2024

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 010.245.353-55

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 004529  
 CPF: 179.587.763-49

Empresa: **MIX AUTO PECAS LTDA**

C.N.P.J.: 50.091.368/0001-80

Insc. Junta Comercial: 21201358988 Data: 27/03/2023

Endereço: RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-120

Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0009  
Número livro: 0002**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>1 1</b>	<b>ATIVO</b>	
<b>2 1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.082.993,96D</b>
<b>3 1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.082.993,96D</b>
<b>4 1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>662.143,96D</b>
<b>5 1.1.1.01.001</b>	<b>CAIXA GERAL</b>	<b>662.143,96D</b>
<b>12 1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	
<b>13 1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>290.370,00D</b>
<b>519 1.1.2.01.001</b>	<b>CLIENTES DIVERSOS</b>	<b>290.370,00D</b>
<b>53 1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>130.480,00D</b>
<b>54 1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>130.480,00D</b>
<b>55 1.1.5.01.001</b>	<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>130.480,00D</b>
<b>149 2</b>	<b>PASSIVO</b>	
<b>150 2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.082.993,96C</b>
<b>164 2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>227.858,59C</b>
<b>165 2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>222.984,73C</b>
<b>42023 2.1.3.01.003</b>	<b>ARAÚTHO DISTRIBUIDOR DE AUTOPEÇAS LTDA - EPP</b>	<b>14.451,76C</b>
<b>42025 2.1.3.01.005</b>	<b>ALOBPETRO LUBRIFICANTES LTDA</b>	<b>42.045,00C</b>
<b>42026 2.1.3.01.006</b>	<b>PALADIUM DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES</b>	<b>53.523,80C</b>
<b>42027 2.1.3.01.007</b>	<b>YPF BRASIL COM.DERIV. PETROLEO LTDA</b>	<b>112.964,17C</b>
<b>169 2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	
<b>170 2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>4.873,86C</b>
<b>172 2.1.4.01.002</b>	<b>ICMS A RECOLHER</b>	<b>4.873,86C</b>
<b>479 2.1.4.01.015</b>	<b>SIMPLES NACIONAL A RECOLHER</b>	<b>525,56C</b>
		<b>4.348,30C</b>
<b>242 2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
<b>243 2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>855.135,37C</b>
<b>244 2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>250.000,00C</b>
<b>245 2.3.1.01.001</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>250.000,00C</b>
<b>264 2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	
<b>265 2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>605.135,37C</b>
<b>266 2.3.5.01.001</b>	<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>605.135,37C</b>

Declaramos, que o fechamento do Presente Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, transcritos as folhas 09 e 10, do Livro DIÁRIO de n.º 02 (dois), contendo 15 (quinze) folhas, numeradas eletronicamente por processamento de dados, encerrado em 31/12/2024, estão de acordo com as documentações entregues para esta contabilidade. A empresa neste ano de 2024 esteve enquadrada no regime tributário do Simples Nacional e contabiliza os seus encargos tributários pelo regime de competência.

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2024

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 010.245.353-55JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 004529  
CPF: 179.587.763-49

Empresa: **MIX AUTO PECAS LTDA**  
 C.N.P.J.: 50.091.368/0001-80  
 Insc. Junta Comercial: 21201358988 Data: 27/03/2023  
 Endereço: RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-128



Folha: 0010  
 Número livro: 0002

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024**

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>543.161,89</b>
VENDA DE MERCADORIAS	529.627,89
SERVIÇOS PRESTADOS	13.534,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(42.796,91)</b>
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(29.338,30)
(-) SIMPLES NACIONAL	(13.458,61)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>500.364,98</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>(155.229,61)</b>
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	(227,47)
ICMS DIFAL	(525,56)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(231.476,58)
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	130.480,00
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	(53.480,00)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>345.135,37</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>345.135,37</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>345.135,37</b>

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2024

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 010.245.353-55

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 004529  
 CPF: 179.587.763-49

**Empresa:** MIX AUTO PECAS LTDA  
**Inscrição:** 50.091.368/0001-80  
**Endereço:** RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-120  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024  
**Insc. Junta Comercial:** 21201358988 Data: 27/03/2023



**Folha:** 0011  
**Número livro:** 0002

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024**

<b>Coefficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.082.993,96 + 0,00	4,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	227.858,59 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	1.082.993,96	4,75
	Passivo Circulante	227.858,59	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	1.082.993,96 - 130.480,00	4,18
	Passivo Circulante	227.858,59	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	662.143,96	2,91
	Passivo Circulante	227.858,59	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	227.858,59 + 0,00	0,27
	Passivo Total	855.135,37	

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 010.245.353-55

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 004529  
 CPF: 179.587.763-49

## DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Declaro para os devidos fins que as informações contidas no Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Contábeis, devidamente transcritas ao Livro Diário, bem como os índices Econômicos Financeiros do último exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2024, já exigíveis na forma da Lei, compravam a boa situação financeira da empresa MIX AUTO PECAS LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ n.º 50.091.368/0001-80.

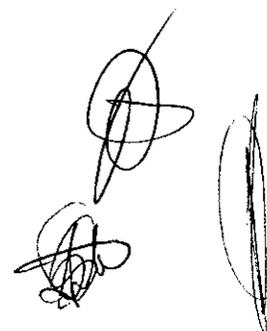
Imperatriz – MA, 31 de dezembro de 2024.

---

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 010.245.353-55

---

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 4529  
CPF: 179.587.763-49





**MIX AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 50.091.368/0001-80 NIRE: 21201358988**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL:**

A **MIX AUTO PEÇAS LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e domicílio na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua João Lisboa, n.º1570-C, Bairro Entroncamento, CEP: 65.903-120 com foro na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão tendo como objeto social: comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, com início de atividades em 27/03/2023.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

3.1) Direitos e obrigações - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais – A empresa está no regime do Simples Nacional, e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EVENTOS SUBSEQUENTES:**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS:**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

**6) CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SÓCIA	R\$	QUOTAS	%
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO	250.000,00	250.000	100%

**7) EVENTOS ESPECIAIS:**

Fatos não ocorridos na data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2024, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Imperatriz - MA, 31/12/2024

---

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 010.245.353-55

---

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 4529  
CPF: 179.587.763-49





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX AUTO PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01024535355	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO
17958776349	JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/03/2025 10:42 SOB Nº 20250393786.  
PROTOCOLO: 250393786 DE 25/03/2025. NIRE: 21201358988.  
MIX AUTO PECAS LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/03/2025  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12505219833 em 27/03/2025, protocolo 250393786. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MIX AUTO PECAS LTDA
Número de Registro:	21201358988
CNPJ:	50091368000180
Município:	Imperatriz

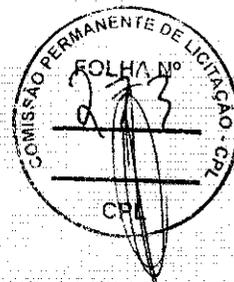
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01024535355	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO	
17958776349	JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA	MA4529

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/03/2025 10:42 SOB Nº 20250393786.  
PROTOCOLO: 250393786 DE 25/03/2025. NIRE: 21201358988.  
MIX AUTO PECAS LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/03/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



## DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Declaro para os devidos fins que as informações contidas no Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Contábeis, devidamente transcritas ao Livro Diário, bem como os índices Econômicos Financeiros do último exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2024, já exigíveis na forma da Lei, compravam a boa situação financeira da empresa MIX AUTO PECAS LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ n.º 50.091.368/0001-80.

Imperatriz – MA, 31 de dezembro de 2024.

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 010.245.353-55

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 4529  
CPF: 179.587.763-49

**Empresa:** MIX AUTO PECAS LTDA  
**Inscrição:** 50.091.368/0001-80  
**Endereço:** RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-120  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024  
**Insc. Junta Comercial:** 21201358988 **Data:** 27/03/2023



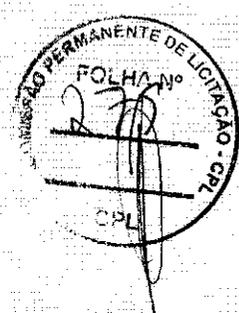
Folha: 0003  
 Livro: 0002

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Disponível Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.082.993,96 + 0,00}{227.858,59 + 0,00}$	4,73
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.082.993,96}{227.858,59}$	4,73
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.082.993,96 - 538.480,00}{227.858,59}$	4,18
Índice de Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{662.143,96}{227.858,59}$	2,91
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{227.858,59 + 0,00}{855.135,37}$	0,27

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 010.245.353-55

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 004529  
 CPF: 179.587.763-49



### DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

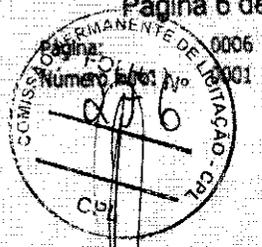
Declaro para os devidos fins que as informações contidas no Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Contábeis, devidamente transcritas ao Livro Diário, bem como os índices Econômicos Financeiros do último exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2023, já exigíveis na forma da Lei, comprovam a boa situação financeira da empresa MIX AUTO PECAS LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ n.º 50.091.368/0001-80.

Imperatriz – MA, 31 de dezembro de 2023.

*Ana Rosa de Sousa da Conceição*  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
EMPRESÁRIA  
CPF: 010.245.353-55

*Jose Carlos Vasconcelos Lucena*  
JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 4529  
CPF: 179.587.763-49

*[Handwritten signatures]*



**Empresa:** MIX AUTO PECAS LTDA  
**Inscrição:** 50.091.368/0001-80  
**Endereço:** RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-120  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023  
**Insc. Junta Comercial:** 21201358988 Data: 27/03/2023

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{700.430,00 + 0,00}{190.430,00 + 0,00}$	700.430,00 + 0,00	3,68
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	190.430,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{700.430,00}{190.430,00}$	700.430,00	3,68
	Ativo Circulante	190.430,00	
Índice de Liquidez Seca	$\frac{700.430,00 - 190.430,00}{190.430,00}$	700.430,00 - 190.430,00	1,40
	Passivo Circulante	190.430,00	
Índice de Liquidez Imediata	$\frac{356.580,00}{190.430,00}$	356.580,00	1,87
	Disponível	190.430,00	
Índice de Endividamento Geral	$\frac{190.430,00 + 0,00}{510.000,00}$	190.430,00 + 0,00	0,37
	Passivo Total	510.000,00	

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 010.245.353-55

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 004529  
 CPF: 179.587.763-49



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA
REGISTRO.....	: MA-004529/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.587.763-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

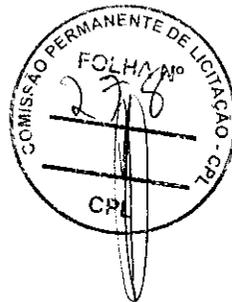
Emissão: MARANHÃO, 08/01/2025 as 10:35:12.

Válido até: 08/04/2025.

Código de Controle: 927235.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025  
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
DATA: 28 DE MARÇO DE 2025 ÀS 10:00HRS  
LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
E-MAIL: [cpisenadorlarcoque@gmail.com](mailto:cpisenadorlarcoque@gmail.com)



## DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

A EMPRESA MIX AUTO PECAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 50.091.368/0001-80, COM SEDE NA RUA JOÃO LISBOA, LETRA C, Nº 1570, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, CIDADE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65.903-103, ATRAVÉS DE SUA TITULAR ADMINISTRADORA A SRª. ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA E DO CPF Nº 010.245.353-55.

DECLARA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, CONFORME DISPOSTO NO ART.7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988, E ART.68, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/2021.

✓ RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (NÃO).

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

IMPERATRIZ-MA, 28 DE MARÇO DE 2025.

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
CONCEIÇÃO:0102453535  
5

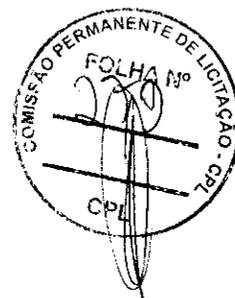
Assinado de forma digital por ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO:0102453535  
Dados: 2025.03.25 14:53:25 -03'00'

MIX AUTO PECAS LTDA / CNPJ Nº 50.091.368/0001-80  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO - TITULAR ADMINISTRADORA  
RG nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA  
CPF nº 010.245.353-55

MIX AUTO PECAS LTDA

Rua João Lisboa, 1570 C. Entroncamento, CEP 65903-120 Imperatriz-MA  
Fone: (99) 9112-5988 [mixautopecas.imp@gmail.com](mailto:mixautopecas.imp@gmail.com)

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2025  
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
DATA: 28 DE MARÇO DE 2025 ÀS 10:00HRS  
LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
E-MAIL: [cplsenadorlarcoque@gmail.com](mailto:cplsenadorlarcoque@gmail.com)



### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA MIX AUTO PECAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 50.091.368/0001-80, COM SEDE NA RUA JOÃO LISBOA, LETRA C, N.º 1570, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, CIDADE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65.903-103, ATRAVÉS DE SUA TITULAR ADMINISTRADORA O SR.ª ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE N.º 022.410.262.002-4 - SSP/MA E DO CPF N.º 010.245.353-55, DECLARA QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 E NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, ART. 63, I DA LEI N.º 14.133/2021.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

IMPERATRIZ-MA, 28 DE MARÇO DE 2025.

ANA ROSA DE SOUSA DA  
CONCEIÇÃO:01024535355  
55  
Assinado de forma digital por  
ANA ROSA DE SOUSA DA  
CONCEIÇÃO:01024535355  
Dados: 2025.03.25 14:53:40  
-03'00'

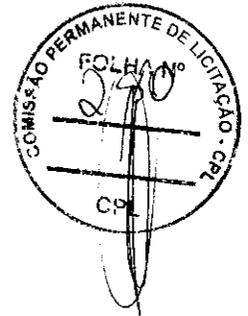
MIX AUTO PECAS LTDA / CNPJ N.º 50.091.368/0001-80  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO - TITULAR ADMINISTRADORA  
RG n.º 022.410.262.002-4 - SSP/MA  
CPF n.º 010.245.353-55

MIX AUTO PECAS LTDA

Rua João Lisboa, 1570 C, Entroncamento, CEP 65903-120 Imperatriz-MA  
Fone: (99) 9112-5988 mixautopecas.imp@gmail.com

## VEÍCULOS LEVES - MÉDIOS - PESADOS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025  
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
DATA: 28 DE MARÇO DE 2025 ÀS 10:00HRS  
LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
E-MAIL: [cplsenadorlarcoque@gmail.com](mailto:cplsenadorlarcoque@gmail.com)



### DECLARAÇÃO QUE COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A EMPRESA MIX AUTO PECAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 50.091.368/0001-80, COM SEDE NA RUA JOÃO LISBOA, LETRA C, Nº 1570, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, CIDADE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65.903-103, ATRAVÉS DE SUA TITULAR ADMINISTRADORA O SRª. ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA E DO CPF Nº 010.245.353-55, DECLARA QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 63 DA LEI Nº 14.133/2021.

IMPERATRIZ-MA, 28 DE MARÇO DE 2025.

ANA ROSA DE SOUSA DA  
CONCEIÇÃO:01024535355  
355

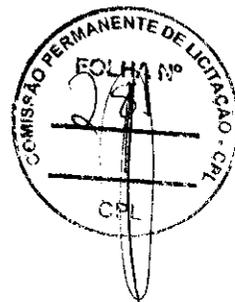
Assinado de forma digital por  
ANA ROSA DE SOUSA DA  
CONCEIÇÃO:01024535355  
Dados: 2025.03.25 14:53:56  
-03'00'

MIX AUTO PECAS LTDA / CNPJ Nº 50.091.368/0001-80  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO - TITULAR ADMINISTRADORA  
RG nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA  
CPF nº 010.245.353-55

**MIX AUTO PECAS LTDA**

Rua João Lisboa, 1570 C, Entroncamento, CEP 65903-120 Imperatriz-MA  
Fone: (99) 9112-5988 [mixautopecas.lmp@gmail.com](mailto:mixautopecas.lmp@gmail.com)

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025  
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
DATA: 28 DE MARÇO DE 2025 ÀS 10:00HRS  
LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
E-MAIL: [cplsenadorlarcoque@gmail.com](mailto:cplsenadorlarcoque@gmail.com)



### DECLARAÇÃO DE RESERVAS DE CARGOS

A EMPRESA MIX AUTO PECAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 50.091.368/0001-80, COM SEDE NA RUA JOÃO LISBOA, LETRA C, Nº 1570, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, CIDADE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65.903-103, ATRAVÉS DE SUA TITULAR ADMINISTRADORA O SR<sup>a</sup>. ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA E DO CPF Nº 010.245.353-55, DECLARA QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVAS DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, NOS TERMOS INCISO IV DO ART.63 DA LEI Nº14.133/2021.

IMPERATRIZ-MA, 28 DE MARÇO DE 2025.

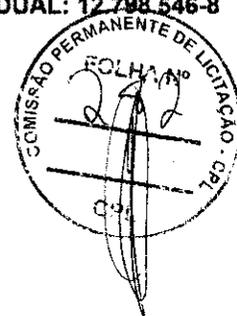
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
CONCEICAO:0102453535  
5

Assinado de forma digital por  
ANA ROSA DE SOUSA DA  
CONCEICAO:0102453535  
Dados: 2025.03.25 14:54:11  
-03 00'

MIX AUTO PECAS LTDA / CNPJ Nº 50.091.368/0001-80  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO - TITULAR ADMINISTRADORA  
RG nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA  
CPF nº 010.245.353-55

MIX AUTO PECAS LTDA

Rua João Lisboa, 1570 C, Entroncamento, CEP 65903-120 Imperatriz-MA  
Fone: (99) 9112-5988 [mixautopecas.imp@gmail.com](mailto:mixautopecas.imp@gmail.com)



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025  
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
DATA: 28 DE MARÇO DE 2025 ÀS 10:00HRS  
LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
E-MAIL: [cplsenadorlarcoque@gmail.com](mailto:cplsenadorlarcoque@gmail.com)

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES DO EDITAL

A EMPRESA MIX AUTO PECAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 50.091.368/0001-80, COM SEDE NA RUA JOÃO LISBOA, LETRA C, Nº 1570, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, CIDADE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65.903-103, ATRAVÉS DE SUA TITULAR ADMINISTRADORA O SR.ª ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA E DO CPF Nº 010.245.353-55, DECLARA QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2025, E ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESTE FATO E NÃO UTILIZAREMOS DESTE PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJAM DESAVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A CONTRATANTE.

IMPERATRIZ-MA, 28 DE MARÇO DE 2025.

ANA ROSA DE SOUSA DA  
CONCEICAO:01024535  
355

Assinado de forma digital por  
ANA ROSA DE SOUSA DA  
CONCEICAO:01024535355  
Dados: 2025.03.25 14:54:29  
-03'00'

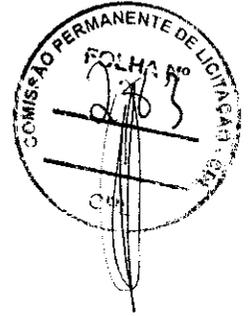
MIX AUTO PECAS LTDA / CNPJ Nº 50.091.368/0001-80  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO - TITULAR ADMINISTRADORA  
RG nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA  
CPF nº 010.245.353-55

**MIX AUTO PECAS LTDA**

Rua João Lisboa, 1570 C, Entroncamento, CEP 65903-120 Imperatriz-MA  
Fone: (99) 9112-5988 [mixautopecas\\_imp@gmail.com](mailto:mixautopecas_imp@gmail.com)

## VEÍCULOS LEVES - MÉDIOS - PESADOS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025  
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
DATA: 28 DE MARÇO DE 2025 ÀS 10:00HRS  
LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
E-MAIL: [cp@senadorlarcoque@gmail.com](mailto:cp@senadorlarcoque@gmail.com)



### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS

DECLARAMOS QUE CONHECEMOS AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO E QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DO TRABALHO, ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESTE FATO E NÃO UTILIZAMOS DESTE PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM DESAVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A CONTRATANTE.

IMPERATRIZ-MA, 28 DE MARÇO DE 2025.

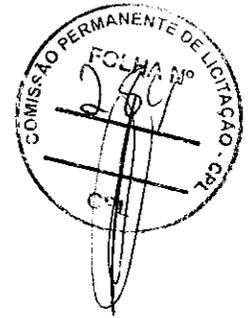
ANA ROSA DE SOUSA Assinado de forma digital  
DA por ANA ROSA DE SOUSA DA  
CONCEIÇÃO:0102453 CONCEIÇÃO:01024535355  
5355 Dados: 2025.03.25 14:54:46  
-03'00'

MIX AUTO PECAS LTDA / CNPJ Nº 50.091.368/0001-80  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO - TITULAR ADMINISTRADORA  
RG nº 022.410.262 (07-4 - SSP/MA  
CPF nº 010.245.353-55

MIX AUTO PECAS LTDA

Rua João Lisboa, 1870 - Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65903-120  
Fone: (98) 3412-5988 - [mixautopecas.imp@gmail.com](mailto:mixautopecas.imp@gmail.com)

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025  
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
DATA: 28 DE MARÇO DE 2025 ÀS 10:00HRS  
LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
E-MAIL: [eplsenadorlarcoque@gmail.com](mailto:eplsenadorlarcoque@gmail.com)



### DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EMPREGADO EM TRABALHOS DEGRADANTES OU FORÇADOS

DECLARAMOS QUE A EMPRESA MIX AUTO PECAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 50.091.368/0001-80, COM SEDE NA RUA JOÃO LISBOA, LETRA C, Nº 1570, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, CIDADE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65.903-103, ATRAVÉS DE SUA TITULAR ADMINISTRADORA A SRª. ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA E DO CPF Nº 010.245.353-55, NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, CONFORME O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ARTIGO 1º E NO INCISO 3º DO ARTIGO 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

IMPERATRIZ-MA, 28 DE MARÇO DE 2025.

ANA ROSA DE SOUSA DA  
CONCEIÇÃO:010245353  
55

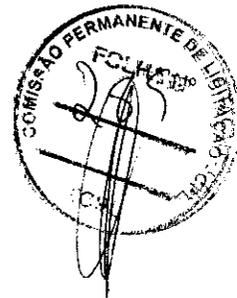
Assinado de forma digital por  
ANA ROSA DE SOUSA DA  
CONCEIÇÃO:01024535355  
Dados: 2025.03.25 14:55:02  
-03'00'

MIX AUTO PECAS LTDA / CNPJ Nº 50.091.368/0001-80  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO - TITULAR ADMINISTRADORA  
RG nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA  
CPF nº 010.245.353-55

MIX AUTO PECAS LTDA

Rua João Lisboa, 1570 C, Entroncamento CEP 65903-120 Imperatriz-MA  
Fone: (99) 3112-5996 - [mixautopecas.imp@gmail.com](mailto:mixautopecas.imp@gmail.com)

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025  
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
DATA: 28 DE MARÇO DE 2025 ÀS 10:00HRS  
LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
E-MAIL: [cplsenadorlarcoque@gmail.com](mailto:cplsenadorlarcoque@gmail.com)



### DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO E APARELHAMENTO TÉCNICO

DECLARAMOS QUE POSSUÍMOS INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO TÉCNICOS ADEQUADOS E DISPONÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE PREGÃO, ESTRUTURA PREDIAL COMPLETA, INCLUINDO GALPÃO COBERTO PARA GUARDA DOS VEÍCULOS, SCANNER PARA DIAGNÓSTICO DOS PROBLEMAS, FERRAMENTAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DECLARAMOS QUE NOSSO CORPO DE PROFISSIONAIS POSSUI FORMAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA PARA ATENDER AOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE PREGÃO.

IMPERATRIZ-MA, 28 DE MARÇO DE 2025.

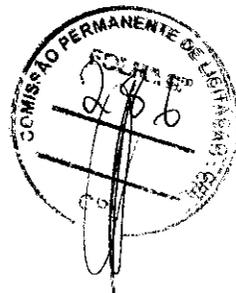
ANA ROSA DE SOUSA Assinado de forma digital  
DA por ANA ROSA DE SOUSA DA  
CONCEICAO:0102453 CONCEICAO:01024535355  
5355 Dados: 2025.03.25 14:55:21  
03'00'

MIX AUTO PECAS LTDA / CNPJ Nº 50.091.368/0001-80  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO - TITULAR ADMINISTRADORA  
RG nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA  
CPF nº 010.245.353-55

**MIX AUTO PECAS LTDA**

Rua João Lisboa, 1570 C, Entroncamento, CEP 65903-120 Imperatriz-MA  
Fone: (99) 9112-5988 [mixautopecas.imp@gmail.com](mailto:mixautopecas.imp@gmail.com)

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025  
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
DATA: 28 DE MARÇO DE 2025 ÀS 10:00HRS  
LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
E-MAIL: [cplsenadorlarcoque@gmail.com](mailto:cplsenadorlarcoque@gmail.com)



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

A EMPRESA MIX AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 50.091.368/0001-80, POR INTERMÉDIO DA SENHORA ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, INDICADA EXPRESSAMENTE COMO SUA REPRESENTANTE, DECLARA TER CONHECIMENTO DAS ATIVIDADES DO OBJETO A SEREM EXECUTADAS, ATRAVÉS DO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS, DISPENSANDO A NECESSIDADE DA VISTORIA "IN LOCO" PREVISTA NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025.

DECLARA, AINDA, QUE SE RESPONSABILIZA PELA DISPENSA E POR SITUAÇÕES SUPERVENIENTES, SOB AS PENALIDADES DA LEI, DE QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMANDO QUE NÃO O UTILIZARÁ PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM O ÓRGÃO LICITADOR, CONFORME PREVISTO NO ACÓRDÃO 1174/2008 TCU PLENÁRIO.

DECLARO QUE ME FOI DADO ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA, AO QUAL DISPENSEI POR TER CONHECIMENTO SUFICIENTE PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DO OBJETO, COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

IMPERATRIZ-MA, 28 DE MARÇO DE 2025.

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
CONCEIÇÃO:0102453535  
5  
Assinado de forma digital por ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO:0102453535  
Dados: 2025.03.25 14:55:38 -03'00'

MIX AUTO PECAS LTDA / CNPJ Nº 50.091.368/0001-80  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO -- TITULAR ADMINISTRADORA  
RG nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA  
CPF nº 010.245.353-55

MIX AUTO PECAS LTDA

Rua João Lisboa, 1570 C. Entroncamento, CEP 65903-120 Imperatriz-MA  
Fone: (99) 9112-5988  
[mixautopecas.lmp@gmail.com](mailto:mixautopecas.lmp@gmail.com)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa MIX AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.091.368/0001-80, localizada na Rua João Lisboa nº 1570C, Bairro: Entroncamento- CEP: 65.903-120, Imperatriz- Ma, forneceu produtos como Filtro Ar, Filtro Óleo, Filtro Combustível, Filtro Hidráulico, Fluido Óleo Freio DOT3 DOT4, Óleo Diferencial 140, 85w140, óleo Lubrificante SAE 68GL, 5w40 Sintético, 15w40, SAE 90GL, Óleo 85w90, Óleo 20w50, Graxa de Lítio, Graxa Cálcio, óleo 20w30, Aditivo Radiador, Aditivo Arla 32. Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Imperatriz-Ma, 21 dezembro de 2024.

AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS  
LTD A-026953580001-01  
101

Assinado digitalmente por  
AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS  
LTD A-026953580001-01  
Data: 2024.12.21 08:42:02  
0200

Autogiro Peças e Serviços Ltda  
CNPJ nº 02.695.358/0001-01

AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP

Rua Guanabara, 83/B - Entroncamento - CEP.: 65.903-040 - Telepeças (99) 3524-1736 - Imperatriz - MA

RECEBEREMOS DE: MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL NO CADA AD. LADO  
**24 - AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA** Valor NFe: R\$1.630,44 Data de Emissão: 20/12/2024

Forma Pagamento: DINHEIRO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe

Nº 91

SER



**MIX AUTOPECAS**  
VEÍCULOS LEVES - MÉDIOS - PESADOS

MIX AUTO PECAS LTDA  
RUA JOÃO LISBOA 1576  
IMPERATRIZ 65903120  
TELEFONE: (99) 99112-5958

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

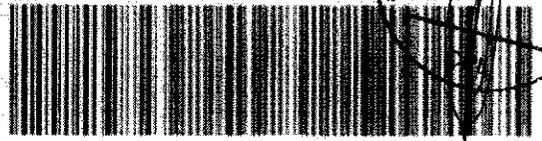
1 - SAIDA

Nº 91

SÉRIE 1

FL 1 / 2

CONTROLE DO FISCAL



CHAVE DE ACESSO: 2124 1250 0913 6800 0180 5300 1000 0000 9118 8701 4698

CONSULTA AUTORIZADA: PORTAL DE ATENDIMENTO FISCAL DO BRASIL - SISTEMA DE INTERAÇÃO DE SERVIDORES  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

PROCESSO DE AUTENTICAÇÃO DE USO: 421240045776923 20/12/2024 14:46:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SMEI/SMF

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127985468 NRE EST. SUB. TRIBUTÁRIO: 50091368000180

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social: **24 AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA**

RUA GUANABARA 838  
IMPERATRIZ 65903040  
TELEFONE: (99) 3524-1736

CNPJ / CPF: 02695358000181

DATA DE EMISSÃO: 20/12/2024

DATA BRUTA: 20/12/2024

HORA DA DATA: 14:46:38

FATURA

DATA: 20/12/2024

CALCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR IPI	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630,44
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DE DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS (ST)	PI TRIBUTADO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 1-DESTINATÁRIO 2-TERCEIROS 3-SEM FRETE 4-RECEBEDOR  
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			0	0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	QST	CFOP	UNID	QTDE	MONETARIO	V TOTAL	ICMS	ICMS ST	PI ALIQUOTA	ALIQ IPI
GLP456196	#ADITIVO	38245990	0300	4107	KG	2,28	18,86	42,83	0,00	0,00	0,00	0,00
ADITIVO PARA RADIADOR DIESEL												
GLP456032	#FILTRO	84122000	0400	5401	PC	1,00	198,00	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE AR AF 25613												
GLP456032	#FILTRO	84122000	0400	5401	PC	2,00	19,58	39,16	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE AR AF 4147												
GLP456032	#FILTRO	84122000	0400	5401	PC	2,00	76,48	152,96	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE AR AF 2870												
GLP456032	#FILTRO	84122000	0400	5401	PC	2,00	19,44	38,88	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE CABINE AKX 35723												
GLP456032	#FILTRO	84122000	0400	5401	PC	2,00	88,00	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL AFS 1013												
GLP456032	#FILTRO	84712000	0400	5401	PC	2,00	150,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL AF5588												
GLP456032	#FILTRO	84712000	0400	5401	PC	2,00	81,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL JFC263												
GLP456032	#FILTRO	84122000	0400	5401	PC	2,00	58,00	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE ÓLEO LB962												
GLP456032	#FILTRO	84212000	0400	5401	PC	2,00	82,00	164,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA  
 Vendedor: VENEDOR 14  
 Pedido: 00002763530 T. Entrega: BALCAO

FP: DINHEIRO

COND: A VISTA  
 Entrada: R\$0,00

Faturado: R\$ 1.630,44

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA  
24 - AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
Valor NFe: R\$1.530,44 Data de Emissão: 20/12/2024

NFe  
Nº 91  
SÉRIE



Forma Pagamento: DINHEIRO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



### DANFE

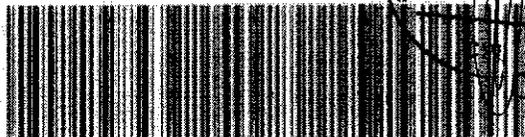
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 91  
SÉRIE 1

FL 2 / 2

### CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
2124 1250 0913 6800 0180 5500 1000 0000 9118 9701 4698

DIRIGIDA AUTOMATICAMENTE NO PORTAL DA NFE PARA AUTORIZAÇÃO DE VENDA INTERNA ENTRE OUTRAS APLICATIVAS

www.nfe.fazenda.gov.br

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA  
421240045776923 20/12/2024 14:46:46

MIX AUTO PECAS LTDA

RUA JOÃO LISBOA

IMPERATRIZ

TELEFONE: (99) 99112-5988

65903120

1570

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127985468

INS. EST. SUB. TRIBUTÁRIO

CNPJ

50091368000180

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

24 AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO

RUA GUANABARA

MUNICÍPIO

IMPERATRIZ

838

TELEFONE

(99) 3524-1735

RAZÃO

ENTRONCAMENTO

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121684287

CNPJ / CPF

02595358000101

CEP

65903040

DATA DE EMISSÃO

20/12/2024

DATA SAÍDA

20/12/2024

HORA DA SAÍDA

14:46:38

### FATURA

Valor

Valor

Valor

### CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO IPI	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTORES

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF

ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
FILTRO DE ÓLEO PEL77				
GLP456032 #FILTRO				
FILTRO DE ÓLEO W67/3				

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Nome Fantasia: AUTOGIRO IMPERATRIZ  
Vendedor: VENDEDOR 14  
Pedido: 20002703530 T. Entrega: BALDÃO

FP: DINHEIRO

COND: A VISTA  
Entrada: R\$0,00  
Faturado: 107 ASSILFO LEONAR

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA  
 24 - AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA

OS PREÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Valor Nfe: R\$2.026,52 Data de Emissão: 20/12/2024

Forma Pagamento: DINHEIRO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MIX AUTO PECAS LTDA

RUA JOÃO LISBOA

IMPERATRIZ

TELEFONE: (99) 99112-5968

1570  
 65903120

**DANFE**

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 92

SÉRIE 1

FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCAL



CHAVE DE ACESSO

2124 1250 0913 6800 0180 5500 1000 0000 9210 0113 3529

COMO SE AUTENTICAR NO PORTAL DA NFE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU PELO SITE DA SFAZ AUTENTICADORA

www.nfe.fazenda.gov.br

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USU

421240045778559

20/12/2024

14:55:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127985468

INSO EST. SUB. TRIBUTÁRIO

CNPJ

50091368000180

DESTINATÁRIO/ REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

24 - AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO

RUA GUANABARA

MUNICÍPIO

IMPERATRIZ

TELEFONE

(99) 3524-1736

CEP

65903040

BARRIO

ENTRONCAMENTO

UF

MA

CNPJ / CPF

02895358000101

CEP

65903040

DATA DE EMISSÃO

20/12/2024

DATA SAÍDA

20/12/2024

HORA DA SAÍDA

14:55:00

FATURA

NR

Valor

Valor

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO IPI	VALOR IPI	VALOR IPI SUBSTITUIÇÃO	VALOR IPI	ICMS REMET	VALOR ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.026,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESPESITA	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	ICMS DEST	ICMS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.026,52	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE REMETENTE	1-TERCEIROS	2	CODIGO AN	PLACA	UF	CNPJ / CPF	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	0	0	0						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/EX	EST	CFOP	UNID	QTD	V UNITÁRIO	V TOTAL	ICMS	ICMS	ICMS	ALIC (PI)
GLP456277	#OLEO	27039301	00	5001	LITRO	1,00	2026,52	2026,52	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456277	ÓLEO DIFERENCIAL 340 - 20 LIT.	27039301	00	5001	LITRO	1,00	2026,52	2026,52	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456418	#BALDE	73181990	00	5001	LITRO	1,00	147,54	147,54	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456277	ÓLEO DIFERENCIAL 85W140 - 20 LIT.	27039301	00	5001	LITRO	1,00	2026,52	2026,52	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456277	ÓLEO DIFERENCIAL 85W140 - 5 LIT.	27039301	00	5001	LITRO	1,00	2026,52	2026,52	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456277	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - 1LT	27039301	00	5001	LITRO	1,00	2026,52	2026,52	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456277	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 - 1LT	27039301	00	5001	LITRO	1,00	2026,52	2026,52	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456277	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 58 GL - 20L	27039301	00	5001	LITRO	1,00	2026,52	2026,52	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456277	ÓLEO 85W90 - 1LT	27039301	00	5001	LITRO	1,00	2026,52	2026,52	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome Fantasia: AUTOGIRO IMPERATRIZ

Vendedor: VENDEDOR 14

Pedido: 20002783617 T. Entrega: BALCÃO

FP: DINHEIRO

COND: A VISTA

Entrada: R\$0,00

Faturado: 127 ADOLFO LEONAR

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the document.

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA DE PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO:  
**24 - AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA**

Valor NFe: R\$3.554,01 Data de Emissão: 20/12/2024 NFe Nº 93

Forma Pagamento: DINHEIRO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (99) 99112-5988

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1  
 Nº 93  
 SÉRIE 1  
 FL 1 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO: 2124 1250 0913 6800 0180 5500 1000 0000 9310 0486 3134

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEED: AUTENTICADORA  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421240045782235 20/12/2024 15:10:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 50091368000180

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **24 AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA** CNPJ/CPF: 50091368000180 / 02695358000101 DATA DE EMISSÃO: 20/12/2024  
 ENDEREÇO: RUA GUANABARA 838 BARRIO: DEPARTAMENTO: IMPERATRIZ MA CEP: 65903040 DATA SAÍDA: 20/12/2024  
 TELEFONE: (99) 3524-1736 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121664287 HORA DA SAÍDA: 15:10:01

CATURA

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO IPI	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.554,01
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.554,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	CNPJ / CPF	MODAL	PLACA	UF	CNPJ / CPF	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
					0					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	EST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	VICMS	ICMS	ICMS ADIC	ICMS OUT	ICMS ST
GLP456032	#FILTRO	84212090	0400	5401	PC	1,00	292,97	292,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FILTRO DE AR AR 6309													
GLP456032	#FILTRO	84212090	0400	5401	PC	1,00	66,94	66,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FILTRO DE AR ARL 4141													
GLP456032	#FILTRO	84212090	0400	5401	PC	1,50	108,64	162,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FILTRO DE COMBUSTIVEL REC 153													
GLP456032	#FILTRO	84212090	0400	5401	PC	1,00	27,45	27,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FILTRO DE COMBUSTIVEL FBD 353													
GLP456032	#FILTRO	84212090	0400	5401	PC	1,00	349,16	349,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD 2184													
GLP456032	#FILTRO	84212090	0400	5401	PC	2,50	36,58	91,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FILTRO LUBRIFICANTE PPEL 676													
GLP456032	#FILTRO	84212090	0400	5401	PC	0,00	316,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340													
GLP456032	#FILTRO	84212090	0400	5401	PC	1,00	195,10	195,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FILTRO LUBRIFICANTE W95077													
GLP456032	#FILTRO	84212090	0400	5401	PC	0,00	105,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FILTRO LUBRIFICANTE W3761													
GLP456277	#OLEO	27101012	0400	5401	KG	1,00	288,02	288,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: AUTOGIRO IMPERATRIZ FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
 Entrada: R\$0,00  
 Vendedor: VENDEDOR 14 Faturado: 107 ARIOLFO LEONAR  
 Pedido: 20002763654 T. Entrega: BALCÃO

*(Handwritten signatures and marks)*

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**24 - AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA** Valor NFe: R\$3.554,01 Data de Emissão: 20/12/2024  
 Forma Pagamento: DINHEIRO  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



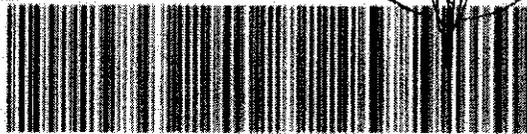
**MIX AUTOPEÇAS**  
 VEICULOS LEVES - MÉDIOS - PESADOS

MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOAO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (99) 99112-5986

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAIDA  
 Nº 93  
 SÉRIE 1  
 FL 2 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
 2124 1250 0913 6800 0180 5500 1000 0000 9310 0486 3134

OPERAÇÃO AUTENTICAÇÃO FISCAL DA NFE - AUTENTICAÇÃO FISCAL DA NFE NO SITE DA SERAZ OU SERVIDOR  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)  
 PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE NFE 421240045782235 20/12/2024 16:10:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/SMF  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 127985468 INSC EST SUB TRANSPORTAD 60091388000180

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
**24 AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA**

ENDEREÇO  
 RUA GUANABARA 83B  
 IMPERATRIZ TELEFONE (99) 3524-1735

CNPJ 02695368000101  
 DATA DE EMISSÃO 20/12/2024  
 DATA SAÍDA 20/12/2024  
 HORA DA SAÍDA 15:10:01

FATURA

CALCULO DE IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO IONSUBS	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR DOPING	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DEBITO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VA TRIBUTICA	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
PRETE POR CONTA 3-EMITENTE 2-TERCEIROS 1-DESTINATARIO 3-SEM FRETE 5	ÓLEO 85W90 - 20 LITS.				
	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 85W-90 - 11L				
	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 68 GL - 20LTS.				
	FLUIDO ÓLEO FREIOS DOT3 - 500 ML				
	FLUIDO ÓLEO FREIOS DOT4 - 500 ML				
	ÓLEO MULT 20W50 - 20 LITS				

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: AUTOGIRO IMPERATRIZ FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
 Vendedor: VENDEDOR 14: Entrada: R\$0,00  
 Pedido: 20002763654 T. Entrega: BALCAO Faturado: 157- ADOLFO LEONAR



RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL Nº 24 A Q LADO

24 - AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA

Valor NFe: R\$4.391,18 Data de Emissão: 20/12/2024

Forma Pagamento: DINHEIRO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MIX AUTO PECAS LTDA  
RUA JOAO LISBOA 1570  
IMPERATRIZ 65903120  
TELEFONE: (99) 99112-5888

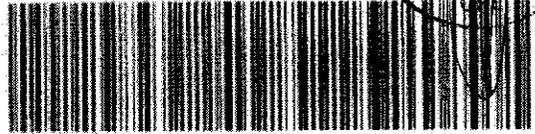
### DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 94  
SÉRIE 1  
FL 2 / 2

### CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO: 2124 1250 0913 6850 0180 5500 1000 0000 9412 7158 6385

Condicionamento: 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 00

www.nfe.fazenda.gov.br

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421240045783836 20/12/2024 15:16:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE A MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSC EST SUB TRIBUTÁRIO CNPJ: 50091368000180

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: 24 AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA  
ENDREÇO: RUA GUANABARA  
MUNICÍPIO: IMPERATRIZ  
TELEFONE: (99) 3524-1736

CNPJ / CPF: 02695358000101  
CNP: 65903040

DATA DE EMISSÃO: 20/12/2024  
DATA SAÍDA: 20/12/2024  
HORA DA SAÍDA: 15:16:21

### TATURA

Doc  
Valor

### CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINR	VALOR TOTAL DOS PRECATORIOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	IM TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	1-ENITENTE 2-TERCEIROS 3-DESTINATARIO 9-SEM FRETE				INSCRIÇÃO ESTADUAL

ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
GRAXA DE LITIO - 20KG GLP456311 #GRAXA		01089500000000000000	2,00	1,98,00
GRAXA A BASE DE CALCIO - 20KG GLP456617 #ARLA		01089500000000000000	2,00	1,98,00
ARLA 12 - 20 LITROS				

### DADOS ADICIONAIS

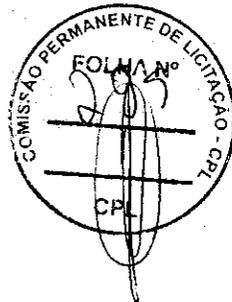
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Nome Fantasia: AUTOGIRO IMPERATRIZ  
Vendedor: VENDEDOR 14  
Pedido: 20002763703 T. Entrega: BALÇAO

FP: DINHEIRO

COND: A VISTA  
Entrada: R\$0,00  
Faturado: 107: AIDOLFO LEONAR



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/ME: 25.064.098/0001-71, com sede na Rua Antônio Thiago, s/n, Centro, CEP: 77.905-000 Angico - Tocantins, neste ato representado pelo prefeito o senhor **CLEOFAN BARBOSA LIMA**, brasileiro, casado inscrito no CPF/ME: 498.481.511-68.

Atesta Capacidade Técnica na prestação de serviços e fornecimento da empresa **MIX AUTO PECAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.091.368/0001-80, com sede R JOÃO LISBOA nº 1570 LETRA C CEP: 65.903-120, ENTRONCAMENTO centro cidade IMPERATRIZ/MA, neste ato representada pelo Sr.(a). ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO TITULAR ADMINISTRADORA CPF Nº 010.245.353-55 RESIDENTE E DOMICILIADO: RUA GUANABARA, Nº97, BAIRRO: ENTROCAMENTO, CEP: 65913447, CIDADE: IMPERATRIZ-MA E-MAIL: [mixautopecas.imp@gmail.com](mailto:mixautopecas.imp@gmail.com).

**Objeto: Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de futuras de peças, reposição, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do fundo de saúde, de Angico/TO, pelo período de 12 (doze) meses. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2024 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº491/2024.**

Angico - TO, em 12 de Dezembro de 2024

CLEOFAN BARBOSA  
LIMA:49848151168

Assinado de forma digital  
por CLEOFAN BARBOSA  
LIMA:49848151168

**CLEOFAN BARBOSA LIMA**

*Prefeito Municipal*

RECEBEMOS DE **MIX AUTO PECAS LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INSCAIDA AO LADO  
**323635 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANGICO TO**

Valor NFe: R\$8.272,80 Data de Emissão: 15/08/2024

NFe  
**Nº 36**  
 SÉRIE 1

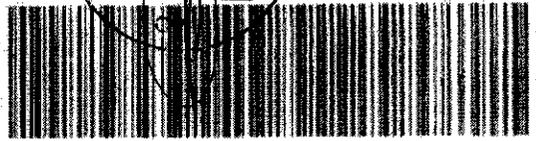
Forma Pagamento: **DINHEIRO**  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
**Nº 36**  
**SÉRIE 1**  
 FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
**2124 0880 0913 8000 0180 5500 1000 0000 3815 4139 7267**

CONSULTE A AUTENTICAÇÃO DO PORTAL DA NFE: [WWW.NFE.FAZENDA.BR/VERIFIQUE](http://WWW.NFE.FAZENDA.BR/VERIFIQUE) OU NO SITE DA SPTAX AUTORIZADORA

[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO  
**421240028690771 15/08/2024 15:33:20**

MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (99) 99112-5988

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/SMF**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127985458 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO: CNPJ: **50091368000180**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **323635 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANGICO TO**

CNPJ / CPF: **11271018000144**

DATA DE EMISSÃO: **15/08/2024**

ENDEREÇO: **R DA QUADRA DE ESPORTE-SIN**  
 MUNICÍPIO: **ANGICO**  
 TELEFONE: **6(36) 3341-2607**

CEP: **77905000**

DATA SAÍDA: **15/08/2024**

**FATURA**

CÁLCULO DE IMPOSTO		CÁLCULO DE IMPOSTO		CÁLCULO DE IMPOSTO		CÁLCULO DE IMPOSTO		CÁLCULO DE IMPOSTO		CÁLCULO DE IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET.	VALOR COFINOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESPESITO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.192,00	0,00	0,00	919,20	8.272,80

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA	UF	CNPJ / CPF	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
ANGICO		1-DESTINATÁRIO 2-SEM FRETE	0		TO		0			80,025	80,025

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM / SP	QST	UOP	SME	STQE	V UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V NPI	ALQ ICMS	ALQ NPI
5036	ATUADOR EMBREAGEM	87088300	0500	6404	PC	1,00	1.148,00	1.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50024	BANDEJA DIANTEIRA LONJE	87088300	0500	6404	PC	2,00	44,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10002	CABO EMBREAGEM	82113500	0500	6404	PC	1,00	148,00	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	87089300	0500	6404	PC	1,00	219,00	219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3004761	CILINDRO EMBREAGEM	87089300	0500	6404	PC	1,00	280,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AL09	CUBO RODA DIANTEIRA	87089900	0500	6404	PC	2,00	144,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AL36	CUBO RODA TRASEIRA	87089900	0500	6404	PC	2,00	145,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117271	ELETROVENTILADOR	85323000	0500	6404	PC	1,00	1.120,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011317K1	KIT CORREIA DENTADA	40323900	0500	6404	PC	1,00	253,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01450	KIT EMBREAGEM	87089300	0500	6404	PC	2,00	1.330,00	2.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0986BB0270K	PASTILHA FREIO	87081000	0500	6404	PC	1,00	270,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4230	RELE AUXILIAR	87089900	0500	6404	PC	1,00	116,00	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456036	ROLAMENTO	84820610	0500	6404	PC	2,00	210,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01202	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	84214100	0500	6404	PC	2,00	145,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VT44188	TAMBOR FREIO TRASEIRO	87089900	0500	6404	PC	1,00	510,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VALVULA TERMOSTATICA	87089900	0500	6404	PC	1,00	510,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANFP-DINHEIRO**  
 Vendedor: **VENDEDOR 14**  
 Pedido: **20002536557** T. Entrega: **BAIXÃO**  
 REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2024 E ARF N.º 003/2024 - VEÍCULO: AMB FIAT STRADA, PLACA: RFA-4 52, ANO: 2022/2027 - DADOS BANCARIOS: B. BANCO DO BRASIL - AG: 0854 - C.C.: 163-5 - FAV. MIX AUTO PEC AS LTDA.

COND: A VISTA  
 Entrada: R\$0,00

*Handwritten:* PG 18-09-24

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
 323635 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANGICO TO Valor NFe: R\$9.431,10 Data de Emissão: 21/08/2024

Forma Pagamento: DINHEIRO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

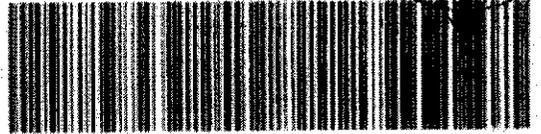


MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65803120  
 TELEFONE: (99) 99112-5988

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 39  
 SÉRIE 1  
 FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
 2124 0850 0913 6800 0186 5500 1000 0000 3913 5753 5999

CONSULTA E IDENTIFICAÇÃO NO PORTAL DA NFE: WWW.NFE.FAZENDA.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANGICO TO NO SITE DA SEFAZ: AUTORIZADORA

www.nfe.fazenda.gov.br

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421240026441946 21/08/2024 15:02:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 127985468

INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
 00091368000180

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**323635 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANGICO TO**

ENDEREÇO

R DA QUADRA DE ESPORTE-SIN

MUNICÍPIO  
 ANGICO

TELEFONE  
 (636) 3341-2607

BAIRRO

CENTRO

UF  
 TO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 ISENTO

CNPJ / CPF  
 11271018000144

CEP  
 77905000

DATA DE EMISSÃO  
 21/08/2024

DATA SAÍDA  
 21/08/2024

DATA SAÍDA  
 21/08/2024

HORA DA SAÍDA  
 15:02:07

FATURA

Dic:

Núm:

Ass:

CALCULO DE IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO IPIAS SUB	VALOR IPIAS SUBSTITUIÇÃO	VALOR IPI	ICMS REMET	VALOR COFINA	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.479,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	ICMS DEB	VI TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.047,90	0,00	0,00	0,00	0,00	9.431,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-SEM FRETE	3-TERCEIROS 4-SEM FRETE	CODIGO ANV	PLACA	UF	CNPJ / CPF
		5				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				13,431	13,431	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QTD	CFOP	UND	QTD	V UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V PR	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
ME3045	PINCA FREIO TRASEIRO LDLE	87089090	0500	6404	PC	1,00	1.549,90	1.549,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456167	#FUZIVEL	87089090	0500	6404	PC	1,00	42,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PORTA FUSIVEL LAMINA MEDIO													
809603	REGULADOR PRESSAO FLAUTA	81089990	0500	6404	PC	1,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4239	RELE AUXILIAR	81089990	0500	6404	PC	1,00	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75177	RESFRIADOR OLEO	84190090	0500	6404	PC	1,00	2.867,00	2.867,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026782	RETENTOR POLIA	87089990	0500	6404	PC	1,00	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30207	ROLAMENTO LATERAL COROA	84921990	0500	6404	PC	2,00	160,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
702822	SAPATA FREIO MAO	87089990	0500	6404	PC	1,00	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANFP: DINHEIRO  
 Vendedor: VENDEDOR 14

Pedido: 20002547013 T.Entrega: BALCÃO

REFERENTE: PREGAO ELETRONICO N. 009/2024 E ARP NR. 003/2024 - VEICULO: VAN SPRINTER, PLACA: QWA-855  
 6. ANO: 2019/2019 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - A/C: 0554-1 - C.C. 163-8 - FAV. MIX AUTO PECAS L10A.

COND: A VISTA  
 Entrada: R\$0,00

*18-02-09-24*

*[Handwritten signature]*

RECEBEMOS DE **MIX AUTO PECAS LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**323635 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANGICO TO** Valor Nfe: R\$4.331,70 Data de Emissão: 21/08/2024

Forma Pagamento: **DINHEIRO**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

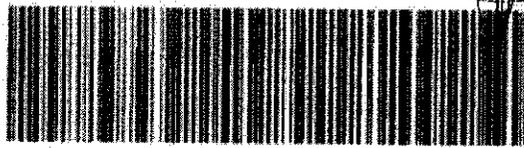
Nfe  
 Nº  
 SÉRIE



**MIX AUTO PECAS LTDA**  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (99) 99112-5988

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1 - SAIDA  
 Nº 40  
 SÉRIE 1  
 FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
 2124 0850 0913 6800 0180 8500 1000 0000 4012 9883 0129

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

[www.ite.fazenda.gov.br](http://www.ite.fazenda.gov.br)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 421240029441947 21/08/2024 15:02:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127985468

INSC EST BURL TRIBUTÁRIO

CNPJ

50091368000180

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240029441947 21/08/2024 15:02:29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**323635 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANGICO TO**

ENDEREÇO

R DA QUADRA DE ESPORTE-SIN

MUNICÍPIO

ANGICO

TELEFONE  
 6(38) 3341-2607

CNPJ / CPF

11271016000144

DATA DE EMISSÃO

21/08/2024

CEP

77905000

DATA SAÍDA

21/08/2024

UF

TO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

15:02:10

FATURA

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR FRETE	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.813,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO DESLORO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	481,30	0,00	0,00	0,00	0,00	4.331,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	0-ENTRANTE 1-DESTINATÁRIO 2-TERCEIROS 3-SEM-FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL
0					
ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
			6,363	6,363	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QT	UFOP	UNID	QTD	UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	VI ICMS	VI IPI ALIQUOTA	ALIQ IPI
1116	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	87089309	0500	6404	PC	1,00	439,00	439,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09958849	CILINDRO RODA T	87089309	0500	6404	PC	1,00	48,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10089	COIFA HOMOCINETICA LC	87089309	0500	6404	PC	1,00	84,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10089	COIFA HOMOCINETICA LR											
122900	JUNTA MOTOR	84842000	0500	6404	PC	1,00	1050,00	1050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAC01001	MOTOR VENTILADOR	84145000	0500	6404	PC	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1200	POLIA TENSOR ALTERNADOR	84835000	0500	6404	PC	1,00	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	POLIA VIRABREQUIM	84831000	0500	6404	PC	1,00	520,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
881311	RETIFICADOR ALTERNADOR	85324000	0500	6404	PC	1,00	540,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VKT1000	ROLAMENTO CAMBIO (DUPLO)	84822020	0500	6404	PC	1,00	830,00	830,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10298	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	87089309	0500	6404	PC	1,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

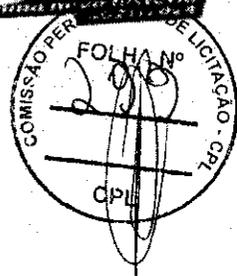
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANFP: DINHEIRO  
 Vendedor: VENDEDOR 14  
 Pedido: 20002547034 T. Entrega: BALCÃO  
 COND: A VISTA  
 Entrada: R\$0,00  
 REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N. 028/2024 E ARP N.º 003/2024 - VEÍCULO: AMB. SAVERIO RB MEVS, PLACA QKM-0687, ANO: 2018/2019 - DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL - AG: 5554-1 - C.C: 103-5 - FAV: MIX AUT  
 O PECAS LTDA.

*18-02-09-24*

NFe emitida por [www.fictotal.com.br](http://www.fictotal.com.br)



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2024

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº491/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO CNPJ sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na avenida perimetral, CEP 77905-000, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 023.172.661-97.

DETENTORA DA ATA outro lado a empresa MIX AUTO PECAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.091.368/0001-80, com sede R JOÃO LISBOA nº 1570 LETRA C CEP: 65.903-120, ENTRONCAMENTO centro cidade IMPERATRIZ/MA, neste ato representada pelo Sr.(a). ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO TITULAR ADMINISTRADORA CPF Nº 010.245.353-55 RESIDENTE E DOMICILIADO: RUA GUANABARA, Nº97, BAIRRO: ENTROCAMENTO, CEP: 65913447, CIDADE: IMPERATRIZ-MA E-MAIL: [mixautopecas.imp@gmail.com](mailto:mixautopecas.imp@gmail.com), doravante denominada CONTRATADA nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1 DO OBJETO

Selecionar a melhor proposta de preço, melhor condição de pagamento para Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de futuras de peças, reposição, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do fundo de saúde, de Angico/To pelo período de 12 (doze) meses.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo II do edital do Pregão eletrônico nº 009/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
 CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
 Adm.: 2021/2024  
 UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA



VEÍCULO	ANO /MODELO	PLACA	COR	SITUAÇÃO DO VEICULO
AMB: SAVEIRO	2018/2019 - VW/SAVEIRO RB MBVS	QKM 0687	BRANCA	MUNICIPIO
VAM SPRINTER	2019/2019 - M.	QWA 8556	BRANCA	MUNICIPIO
AMB: FIAT STRADA	2022/2022 - FIAT/STRAD A	RPA-6H92	BRANCA	MUNICIPIO
AMB: FIAT STRADA	2022/2022 - FIAT/STRAD A	RPA-4I02	BRANCA	MUNICIPIO
FIAT STRADA	2023/2023	SDD 4 H 93	BRANCA	MUNICIPIO

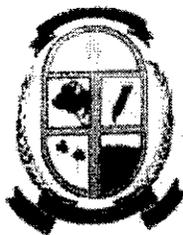
**3 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO%
1	AMB: SAVEIRO ANO 2018/2019 VW/SAVEIRO RB MBVS PLACA QKM 0687 BRANCA	PEÇAS	ORIGINAL	10%
2	VAM SPRINT ANO 2019/2019 M PLACA QWA 8556 BRANCA	PEÇAS	ORIGINAL	10%
3	AMB: FIAT STRADA ANO 2022/2022 PLACA RPA-4I02	PEÇAS	ORIGINAL	10%
4	AMB: FIAT STRADA ANO 2022/2022 PLACA RPA-6H92 BRANCA	PEÇAS	ORIGINAL	10%
5	FIAT STRADA 2023/2023 SDD4 H 93 BRANCA	PEÇAS	ORIGINAL	10%

MIX AUTO PEÇAS  
 LTDA:50091368000180

Assinado de forma digital por MIX  
 AUTO PEÇAS  
 LTDA:50091368000180  
 Data: 2024.05.15 09:04:22 -03'00'

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024



**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

3.1- A presente ata tem o valor total, fixo e irrevogável, de **RS 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, cujos produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade da **ÁREA REQUISITANTE**, não sendo obrigatório a aquisição da quantidade total registrada na ata de preços.

3.2- O valor supra referido inclui todas as despesas concernentes à entrega dos objetos, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias à plena e completa execução do objeto desta ata.

3.3- O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento da respectiva solicitação. As aquisições são solicitadas com prazo **máximo de urgência**, levando em consideração que se um veículo quebre e precise de peça para conserto não temos outro veículo para substituir.

3.4 As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO Rua Antônio Thiago Palácio Robertinho Borges n°s/n, centro CEP:77905-000 Angico, Estado do Tocantins; ou no segundo endereço Secretaria municipal de transportes: endereço: av. Perimetral; Horário de Atendimento das 07hrs:00min às 13hrs:00min; em horário de expediente, inclusive feriado sempre que solicitado pelo órgão competente, de acordo com a solicitação de fornecimento, pelo setor competente.

3.5 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da contratada/detentora da ata de registro de preço.

### 3.3 Vedação a acréscimo de quantitativos

a) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 3.4 Da adesão à ata de registro de preços

3.4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

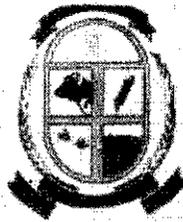
## 4 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da prefeitura de Angico/TO:

### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS VINCULADO AO FMS

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte
13	14	10.302.0210.2.063 -Manutenção da	3.3.90.30	00157	1.500.1002.00000

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA



		Secretaria Municipal de Saúde			
13	14	10.301.0210.2.058 - Programa Piso de Atenção Básica - PAB	3.3.90.30	00271	1.600.0000.00000
13	14	10.301.0210.2.102- Incremento PAB - Atenção Básica	3.3.90.30	00276	1.600.0000.00000
13	14	10301.0210.2.060 - Gestão do SUS no âmbito municipal - Manutenção da Sec. de Saúde	3.3.90.30	00287	1.500.1002.00000

**5 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

- 5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
- 5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021
- 5.5 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024



- UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**
- 5.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.8 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.9 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.10 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.11 Mantiverem sua proposta original.
- 5.12 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.13 O registro a que se refere o item 5.9 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.14 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.15 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.11 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.16 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.17 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.18 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.19 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.20 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

Rua Antônio Thlago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA



5.21 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.22 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.15, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.23 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.10, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.24 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.25 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.26 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme Art. 83, § 4º da Lei 14.133/2021.

## 6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.4 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.4.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.4.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

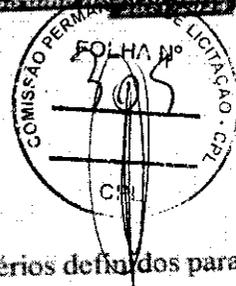
6.4.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024



**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

6.4.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.4 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.4.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.4.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.5.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.5.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.3.1.03, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.5.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Rua Antônio Thiago, s/nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024



**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

7.5.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.5 e no item 7.5.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.5.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.4 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.5 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.5.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.5.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.6 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.7 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.8 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.9 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.10 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.6, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024



UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

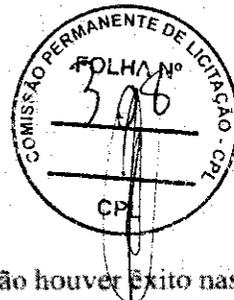
## 9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1 – O registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa ata de registro de preços;
  - b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
  - c) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
  - d) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ata de registro de preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;
- 9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a)” a “e)”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
- 9.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos efeitos, cancelado o preço registrado.
- 9.3.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.3.2 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 9.3.3 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 9.3.4 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - 9.3.5 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 9.3.6 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
  - 9.3.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.3.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
  - 9.3.8 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
  - 9.3.9 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA



9.3.10 Por razão de interesse público;

9.3.11 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10 DAS OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA

10.1 Serão de inteira responsabilidade da empresa, além do previsto no termo de referência, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda e ainda:

a) Assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade. b) manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

c) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

d) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

e) Aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado.

## 11 DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos materiais, depositados na conta indicada pela futura contratada, mediante a apresentação das Notas Fiscais e o pedido de pagamento pelo Núcleo de Material do Município. Parágrafo único: Eventuais despesas com Tarifas Bancárias decorrentes do pagamento serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024



UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

11.2 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

## 12 DOS PRAZOS/VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A VIGÊNCIA SERÁ 15/05/2024 À 15/05/2025.

12.2 A presente ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 001/2024;

## 13 DO CONTRATO

13.1 Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, com posteriores solicitações pelas Secretarias Municipais interessadas;

## 14 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

14.1 - A CONTRATADA deverá fornecer, quando solicitado, a(s) quantidade solicitada(s) pelo Município, não podendo, portanto, estipular o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas, de acordo as especificações do **Termo de referência**;

- O produto será entregue conforme a solicitação do requisitante, deverá ser entregue na sede da contratante mediante requisição devidamente autorizada pelo ordenador de compras e em conformidade com a Nota de Empenho.
- A entrega deverá ser efetuada IMEDIATA, a contar da SOLICITAÇÃO feita Setor de Compras conforme necessidade das áreas requisitantes;

14.2 - A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e entrega dos produtos com as quantidades solicitadas nos locais determinados pela CONTRATANTE, sem que haja qualquer custo adicional, devendo a mesma cumprir com todas as exigências constante no edital do Pregão eletrônico no qual a presente ata originou-se;

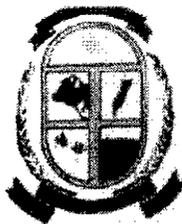
14.2 Os produtos a serem entregues e que porventura forem rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato deverão ser substituídos nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a Contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega;

14.3 A recusa injustificada da Contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas na presente ata;

14.4 Poderão fazer uso da(s) Ata(s) de Registro de Preços, todos os Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Município.

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA



## 15 DAS PENALIDADES

15.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas **no edital**.

15.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

15.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

15.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 15.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

15.5 Caso haja inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, o Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções previstas na Lei federal n.º 14.133/2021 e posteriores alterações.

15.6 As penalidades serão:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

15.7 Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

15.8 Essas penalidades serão aplicadas a critério do Município, e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas.

15.9 Serão aplicadas as penalidades:

15.10 quando houver recusa injustificada da empresa em assinar a Ata de Registro de Preços, ou não assiná-la dentro do prazo estabelecido pelo Município;

15.11 sempre que verificadas pequenas irregularidades;

15.12 quando houver atraso injustificado no fornecimento, entrega solicitado(s) e/ou execução do(s) serviço(s) por culpa da empresa;

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71

Adm.: 2021/2024

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA



- 15.13 quando não corrigir deficiência apresentada no(s) material(ais) entregue(s) e/ou no(s) serviço(s) executado(s);
- 15.14 quando houver descumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente.
- 15.15 Para o caso previsto no subitem 15.10 será aplicada uma multa de 1% sobre o valor total homologado para a Empresa.
- 15.16 Para o caso previsto no subitem 15.11 será aplicada uma multa de 0,2% sobre o valor total registrado para a Empresa.
- 15.17 A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades (subitem 15.11). A sua reiteração demandará a aplicação de pena mais elevada, a critério do Município.
- 15.18 A multa será de 0,2% por dia de atraso, incidente sobre o valor total registrado para a empresa, para o caso previsto no item 15.12, limitado ao prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 15.19 Para os casos previstos no subitem 15.13 será aplicada a multa de 100% sobre o valor do item mal executado.
- 15.20 Para os casos previstos no subitem 15.14 será aplicada a multa de 15% sobre o valor total registrado para a empresa.
- 15.21 A multa prevista nos itens anteriores não impede que o Município rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na lei.
- 15.22 A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 15.23 A suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública será aplicada nos casos de maior gravidade depois de exame por Comissão especialmente designada pelo Prefeito Municipal.
- 15.24 As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

## 16 DOS TRIBUTOS

16.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social. Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

Rua Antônio Thlago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA



## 17 CONDIÇÕES GERAIS

17.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **anexo ao edital**.

17.2- A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

17.3 - A presente Ata, assim como as eventuais alterações ou aditamentos, terão sua eficácia condicionada à publicação dos seus extratos e começará a vigorar a partir das respectivas assinaturas.

17.4 - A Ata poderá ser rescindida caso ocorram quaisquer dos casos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

17.5 O Município se obriga a efetuar o pagamento, de acordo com o disposto item 11.

17.6 O Município obriga-se a cumprir as obrigações contidas no Termo de Referência;

17.7 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de ANANÁS/TO, com renúncia de quaisquer outros ainda que privilegiados. E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente ata, mediante assinatura do responsável legal da empresa vencedora que, lida e achada conforme, vai também assinada pelos órgãos competentes das pastas, e duas testemunhas.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (dois) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Angico/TO, 15 de maio de 2024.

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
SÉRGIO MIRANDA LIMA  
CNPJ.: 11.271.018/0001-44

**MIX AUTO PECAS**

**LTDA:50091368000180**

Assinado de forma digital por MIX  
AUTO PECAS LTDA:50091368000180  
Dados: 2024.05.15 09:03:57 -03'00'

**MIX AUTO PECAS LTDA CNPJ nº 50.091.368/0001-80**  
**ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO CPF Nº 010.245.353-55**  
TITULAR ADMINISTRADORA  
DETENTORA DA ATA

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 25.064.098/0001-71, com sede na Rua Antônio Thiago, s/n, Centro, CEP: 77.905-000 Angico - Tocantins, neste ato representado pelo prefeito o senhor **CLEOFAN BARBOSA LIMA**, brasileiro, casado inscrito no CPF/MF: 498.481.511-68.

Atesta Capacidade Técnica na prestação de serviços e fornecimento da empresa **MIX AUTO PECAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **50.091.368/0001-80**, com sede R. JOÃO LISBOA nº 1570 LETRA C CEP: 65.903-120, ENTRONCAMENTO centro cidade IMPERATRIZ/MA, neste ato representada pelo Sr.(a) **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO** TITULAR ADMINISTRADORA CPF Nº 010.245.353-55 RESIDENTE E DOMICILIADO: RUA GUANABARA, Nº97, BAIRRO: ENTROCAMENTO, CEP: 65913447, CIDADE: IMPERATRIZ-MA E-MAIL: [mixautopecas.imp@gmail.com](mailto:mixautopecas.imp@gmail.com).

**Objeto** : Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmara de ar, fitão e serviços de alinhamento e balanceamento destinado atender a demanda da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO, pelo período de 12 (doze) meses. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 *PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/2024*.

Angico - TO, em 12 de Dezembro de 2024

CLEOFAN  
BARBOSA  
LIMA:49848151168

Assinado de forma  
digital por CLEOFAN  
BARBOSA  
LIMA:49848151168

**CLEOFAN BARBOSA LIMA**

*Prefeito Municipal*

RECEBEREMOS DE: MIX AUTO PECAS LTDA  
**323635 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANGICO TO**  
 Forma Pagamento: DINHEIRO  
 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
 Valor NFe: R\$10.684,00 Data de Emissão: 19/07/2024



MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (99) 99112-9988

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
**Nº 30**  
**SÉRIE 1**  
 FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
 2124 0750 0913 6800 0180 5600 1000 0000 3010 3042 2293

CONSULTE A AUTENTIDADE NO PORTAL DA NFe: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEPAZ ATRAVÉS DO

www.nfe.fazenda.gov.br

FOTOSSÍMULO DE AUTENTICAÇÃO DE USO  
 421240025141375 19/07/2024 16:28:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/SMF**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127986468  
 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO  
 CNPJ: 50091368000180

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **323635 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANGICO TO**  
 ENDEREÇO: R DA QUADRA DE ESPORTE-SM  
 MUNICÍPIO: ANGICO  
 TELEFONE: (36) 3341-2607  
 UF: TO

CNPJ / CPF: 11271018000144

DATA DE EMISSÃO: 19/07/2024

DATA SAÍDA: 19/07/2024

HORA DA SAÍDA: 16:27:50

FATURA

**CALCULO DE IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR IPI	ICMS RETEN	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.684,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESPESAS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.684,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	UF	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QTD	UNID	VAL UNITARIO	VAL TOTAL	BC ICMS	VAL ICMS	VNF	ALIC ICMS	ALIC IPI
GLP456260	#PNEU	4	PC	2.671,00	10.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PNEU 195/75 R16 VAM SPRINT ANO 2019/2019 M PLACA CWA 8556 BRANCA										
GLP456260	#PNEU	4	PC	2.600,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PNEU 195/65R15 AMB FIAT STRADA ANO 2022/2022 PLACA RPA 4HC2										
GLP456260	#PNEU	4	PC	2.600,49	10.401,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PNEU 195/65R15 AMB FIAT STRADA ANO 2022/2022 PLACA RPA 5H92 BRANCA										

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANEP: DINHEIRO  
 Vendedor: VENDEDOR 14  
 Pedido: 20002485676 T. Entrega: BALCÃO

COND: A VISTA  
 Entrada: R\$0,00

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2024 E AIRP NºR. 004/2024 - VEÍCULO: VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL - AG. 0564-1 - C.C. 163-3 - FAV. MIX AUTO PECAS LTDA.

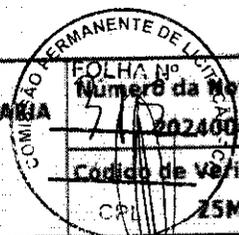
Handwritten signature and date: 19/07/24

Handwritten signatures at the bottom of the page.



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA**

**SEFAZGO**  
 CNPJ: 06.158.455/0001-16  
 Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

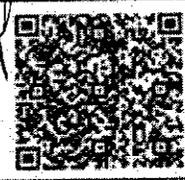


FOLHA Nº  
 Número da Nota: 718 20240000000002  
 Código de Verificação:  
 CP: 25MA-E9B6

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Data de Emissão: 19/07/2024 04:26:37  
 Período de Tributação: 07/2024  
 Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR  
 Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA  
 RPS:

Natureza da Operação: EXIGÍVEL  
 Tributação: TRIBUTÁVEL



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: MIX AUTO PECAS LTDA  
 Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL  
 Endereço Completo: RUA JOAO LISBOA 1570 - BAIRRO ENTRONCAMENTO - CEP:65.903-120  
 Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA  
 Telefone: 99991125988  
 Email: contato@auditecma.com.br

CPF/CNPJ: 50.091.368/0001-80  
 Insc. Municipal: 935582800006951  
 Insc. Estadual: 127985468

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Endereço Completo: RUA DA QUADRA DE ESPORTE, N° S/N - CENTRO  
 Cidade-UF: ANGICO-TO  
 Email:

CPF/CNPJ: 11.271.018/0001-44  
 CEP: 77903000  
 Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: 1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE  
 Atividade: 4520001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

ALINHAMENTO	QTD HRS -	3	- PREÇO UNIT. HR.	R\$ 100,00	- PREÇO TOTAL HR.	R\$ 300,00
BALANCEAMENTO	QTD HRS -	3	- PREÇO UNIT. HR.	R\$ 100,00	- PREÇO TOTAL HR.	R\$ 300,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$					R\$ 600,00	

**VALORES DA NOTA**

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$600,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINSIRF)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$600,00	*****	*****	R\$0,00	R\$0,00	R\$600,00

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

REFERENTE PREGAO ELETRÔNICO N. 012/2024 E ARP NR. 004/2024 -// VEICULO: VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -// DADOS BANCARIOS -// BANCO DO BRASIL -// AG: 0554-1 -// C.C: 163-5 -// FAV. MIX AUTO PECAS LTDA.

Valor aproximado dos tributos: R\$ 98,00 (16,33%), valor adicionado correspondente a totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 32.741/2013.  
 Tributos Federais: R\$ 00,00 (13,42%)  
 Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)  
 Tributos Municipais: R\$ 18,00 (3,00%)  
 Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).  
 Esta NFS-e foi emitida com base na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 3.870/2001 e 8.480/2016.  
 O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional (MS) deverá ser efetivado através dos canais constantes.



Nota de Número: 20240000000002 Código de Verificação: 25MA-E9B6 Emitida em: 19/07/2024 às 04:26:37

Recebi da empresa MIX AUTO PECAS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

2026-07-31



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGICO-TO  
CNPJ.:11.271.018/0001-44  
Adm.: 2021/2024  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGICO/TO, que entre si fazem parte, de um lado o MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na avenida perimetral, CEP 77905-000, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 023.172.661-97.

DETENTORA DA ATA outro lado a empresa MIX AUTO PECAS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.091.368/0001-80, com sede R JOÃO LISBOA nº 1570 LETRA C CEP: 65.903-120, ENTRONCAMENTO centro cidade IMPERATRIZ/MA, neste ato representada pelo Sr.(a). ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO TITULAR ADMINISTRADORA CPF Nº 010.245.353-55 RESIDENTE E DOMICILIADO: RUA GUANABARA, Nº97, BAIRRO: ENTROCAMENTO , CEP: 65913447, CIDADE: IMPERATRIZ-MA E-MAIL: [mixautopecas.imp@gmail.com](mailto:mixautopecas.imp@gmail.com), doravante denominada CONTRATADA nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1 DO OBJETO

Selecionar a melhor proposta de preço, melhor condição de pagamento para Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmara de ar, fitão e serviços de alinhamento e balanceamento destinado atender a demanda da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Angico/To pelo período de 12 (doze) meses.

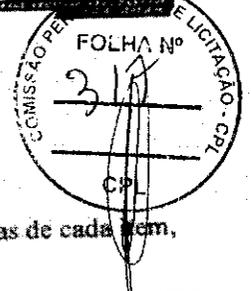
A presente Ata tem por objeto o registro de preços, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo II do edital do Pregão eletrônico nº 012/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024



UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VEICULO	ANO /MODELO	PLACA	COR	SITUAÇÃO DO VEICULO
AMB: SAVEIRO	2018/2019 - VW/SAVEIRO RB MBVS	QKM 0687	BRANCA	MUNICIPIO
VAM SPRINTER	2019/2019 - M	QWA 8556	BRANCA	MUNICIPIO
AMB: FIAT STRADA	2022/2022 - FIAT/STRAD A	RPA-6H92	BRANCA	MUNICIPIO
AMB: FIAT STRADA	2022/2022 - FIAT/STRAD A	RPA-4I02	BRANCA	MUNICIPIO
FIAT STRADA	2023/2023	SDD 4 H 93	BRANCA	MUNICIPIO

### 3 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	MODELO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	PNEU 195/65 R15 AMB: SAVEIRO ANO 2018/2019 VW/SAVEIRO RB MBVS PLACA QKM 0687 BRANCA	16	UN	DUNLOP	195/65 R15	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00
2	PNEU 195/75 R16 VAM SPRINT ANO 2019/2019 M PLACA QWA 8556 BRANCA	18	UN	DUNLOP	195/75 R16	R\$ 1.271,00	R\$ 22.878,00
3	PNEU 195/65R15 AMB: FIAT STRADA ANO 2022/2022 PLACA RPA-4I02	16	UN	DUNLOP	195/65 R15	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00
4	PNEU 195/65R15 AMB: FIAT STRADA ANO 2022/2022	16	UN	DUNLOP	195/65 R15	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA



	PLACA RPA-6H92 BRANCA						
5	PNEU 195/65 R-15 FIAT STRADA 2023/2023 SDD4 H 93 BRANCA	16	UN	DUNLOP	195/65 R15	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00
6	ALINHAMENTO	30	Sv	SERVIÇOS	SERVIÇOS	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
7	BALANCEAMENTO	30	Sv	SERVIÇOS	SERVIÇOS	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
							R\$ 73.678,00

3.1- A presente ata tem o valor total, fixo e irrevogável, de R\$ 73.678,00 (setenta e três mil, seiscientos e setenta e oito reais), cujos produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade da **ÁREA REQUISITANTE**, não sendo obrigatório a aquisição da quantidade total registrada na ata de preços.

3.2- O valor supra referido inclui todas as despesas concernentes à entrega dos objetos, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias à plena e completa execução do objeto desta ata.

3.3- O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento da respectiva solicitação. As aquisições são solicitadas com prazo **máximo de urgência**, levando em consideração que se um veículo quebre e precise de peça para conserto não temos outro veículo para substituir.

3.4 As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO Rua Antônio Thiago Palácio Robertinho Borges n°s/n, centro CEP: 77905-000 Angico, Estado do Tocantins; ou no segundo endereço Secretaria municipal de transportes: endereço: av. Perimetral; Horário de Atendimento das 07hrs:00min às 13hrs:00min; em horário de expediente, inclusive feriado sempre que solicitado pelo órgão competente, de acordo com a solicitação de fornecimento, pelo setor competente.  
Para o atendimento ao objeto desta licitação, os pneus deverão conter de acordo com o edital 012/2024:

**CÂMARA DE AR:** O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA, NOVO DE FÁBRICA, NACIONAL, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMOLDADO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT.

**PNEU:** Quantidade de lonas conforme configuração do PNEU, NOVO DE FÁBRICA, NACIONAL, 1ª PRIMEIRA LINHA, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL. POR CONTA DA CONTRATADA.

MIX AUTO PECAS  
LTDA:50091368000180

Assinatura de forma digital por Mix  
ALTO PECAS LTDA:50091368000180  
Data: 2024-01-15 14:10:11

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Somente serão aceitos pneus novos com matéria-prima de primeiro uso, NÃO podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados.

Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus.

Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação anterior a data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias.

Os produtos adquiridos deverão possuir garantia integral, com prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega, contra qualquer defeito de fabricação que o produto venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, vício de qualidade etc., mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal. Não serão aceitas garantias de terceiros.

3.5 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da contratada/detentora da ata de registro de preço.

### 3.3 Vedação a acréscimo de quantitativos

a) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 3.4 Da adesão à ata de registro de preços

3.4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

## 4 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da prefeitura de Angico/TO:

### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS VINCULADO AO FMS

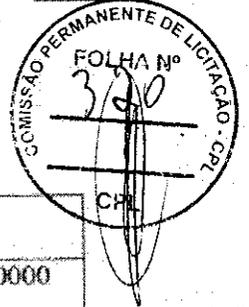
Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte
13	14	10.302.0210.2.063 -Manutenção da Secretaria	3.3.90.30	00157	1.500.1002.00000

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA



		Municipal de Saúde			
13	14	10.301.0210.2.058 - Programa Piso de Atenção Básica - PAB	3.3.90.30	00271	1.600.0000.00000
13	14	10.301.0210.2.102- Incremento PAB - Atenção Básica	3.3.90.30	00276	1.600.0000.00000
13	14	10301.0210.2.060 - Gestão do SUS no âmbito municipal - Manutenção da Sec. de Saúde	3.3.90.30	00287	1.500.1002.00000

## 5 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021

5.5 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71

Adm.: 2021/2024

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA



- 5.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.8 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.9 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.10 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.11 Mantiverem sua proposta original.
- 5.12 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.13 O registro a que se refere o item 5.9 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.14 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.15 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.11 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.16 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.17 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.18 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.19 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.20 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024

**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**



5.21 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.22 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.15, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.23 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.10, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.24 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.25 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.26 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme Art. 83, § 4º da Lei 14.133/2021.

## 6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.4 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.4.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.4.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.4.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

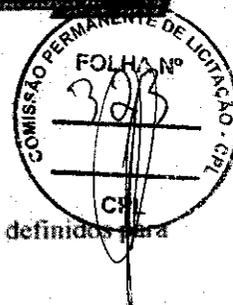
Rua Antônio Thiago, s/nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71

Adm.: 2021/2024

**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**



6.4.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.4 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.4.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.4.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.5.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.5.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.3.1.03, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.5.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024



#### UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

7.5.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.5 e no item 7.5.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.5.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.4 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.5 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.5.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.5.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.6 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.7 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.8 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.9 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.10 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.6, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

## 9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 – O registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa ata de registro de preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ata de registro de preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a)” a “e)”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

9.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos efeitos, cancelado o preço registrado.

9.3.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.3.2 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.3.3 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.3.4 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.3.5 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.6 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.3.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3.8 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.3.9 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA



9.3.10 Por razão de interesse público;

9.3.11 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10 DAS OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA

10.1 Serão de inteira responsabilidade da empresa, além do previsto no termo de referência, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda e ainda:

- a) Assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade. b) manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- c) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- e) Aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado.

## 11 DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos materiais, depositados na conta indicada pela futura contratada, mediante a apresentação das Notas Fiscais e o pedido de pagamento pelo Núcleo de Material do Município. Parágrafo único: Eventuais despesas com Tarifas Bancárias decorrentes do pagamento serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

11.2 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;
- b) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

## 12 DOS PRAZOS/VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A VIGÊNCIA SERÁ 15/05/2024 à 15/05/2025.

12.2 A presente ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 001/2024;

### 13 DO CONTRATO

13.1 Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, com posteriores solicitações pelas Secretarias Municipais interessadas;

### 14 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

14.1 - A CONTRATADA deverá fornecer, quando solicitado, a(s) quantidade solicitada(s) pelo Município, não podendo, portanto, estipular o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas, de acordo as especificações do *Termo de referência*;

- a) O produto será entregue conforme a solicitação do requisitante, deverá ser entregue na sede da contratante mediante requisição devidamente autorizada pelo ordenador de compras e em conformidade com a Nota de Empenho.
- b) A entrega deverá ser efetuada IMEDIATA, a contar da SOLICITAÇÃO feita Setor de Compras conforme necessidade das áreas requisitantes;

14.2 - A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e entrega dos produtos com as quantidades solicitadas nos locais determinados pela CONTRATANTE, sem que haja qualquer custo adicional, devendo a mesma cumprir com todas as exigências constante no edital do Pregão eletrônico no qual a presente ata originou-se;

14.2 Os produtos a serem entregues e que porventura forem rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato deverão serem substituídos nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a Contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega;

14.3 A recusa injustificada da Contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas na presente ata;

14.4 Poderão fazer uso da(s) Ata(s) de Registro de Preços, todos os Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Município.

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA



## 15 DAS PENALIDADES

15.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

15.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

15.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento de pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

15.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 15.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

15.5 Caso haja inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, o Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções previstas na Lei federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

15.6 As penalidades serão:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

15.7 Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

15.8 Essas penalidades serão aplicadas a critério do Município, e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas;

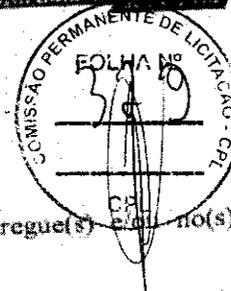
15.9 Serão aplicadas as penalidades:

- 15.10 quando houver recusa injustificada da empresa em assinar a Ata de Registro de Preços, ou não assiná-la dentro do prazo estabelecido pelo Município;
- 15.11 sempre que verificadas pequenas irregularidades;
- 15.12 quando houver atraso injustificado no fornecimento, entrega solicitado(s) e/ou execução do(s) serviço(s) por culpa da empresa;

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPI.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024



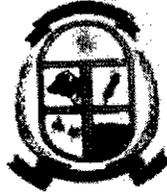
**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

- 15.13 quando não corrigir deficiência apresentada no(s) material(ais) entregue(s) serviço(s) executado(s);
- 15.14 quando houver descumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente.
- 15.15 Para o caso previsto no subitem 15.10 será aplicada uma multa de 1% sobre o valor total homologado para a Empresa.
- 15.16 Para o caso previsto no subitem 15.11 será aplicada uma multa de 0,2% sobre o valor total registrado para a Empresa.
- 15.17 A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades (subitem 15.11). A sua reiteração demandará a aplicação de pena mais elevada, a critério do Município.
- 15.18 A multa será de 0,2% por dia de atraso, incidente sobre o valor total registrado para a empresa, para o caso previsto no item 15.12, limitado ao prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 15.19 Para os casos previstos no subitem 15.13 será aplicada a multa de 100% sobre o valor do item mal executado.
- 15.20 Para os casos previstos no subitem 15.14 será aplicada a multa de 15% sobre o valor total registrado para a empresa.
- 15.21 A multa prevista nos itens anteriores não impede que o Município rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na lei.
- 15.22 A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 15.23 A suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública será aplicada nos casos de maior gravidade depois de exame por Comissão especialmente designada pelo Prefeito Municipal.
- 15.24 As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

**16 DOS TRIBUTOS**

16.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social. Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

Rua Antônio Thiago, s/nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA



## 17 CONDIÇÕES GERAIS

17.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **anexo ao edital**.

17.2 - A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

17.3 - A presente Ata, assim como as eventuais alterações ou aditamentos, terão sua eficácia condicionada à publicação dos seus extratos e começará a vigorar a partir das respectivas assinaturas.

17.4 - A Ata poderá ser rescindida caso ocorram quaisquer dos casos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

17.5 O Município se obriga a efetuar o pagamento, de acordo com o disposto item 11.

17.6 O Município obriga-se a cumprir as obrigações contidas no Termo de Referência;

17.7 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de ANANÁS/TO, com renúncia de quaisquer outros ainda que privilegiados. E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente ata, mediante assinatura do responsável legal da empresa vencedora que, lida e achada conforme, vai também assinada pelos órgãos competentes das pastas, e duas testemunhas.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (dois) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Angico/TO, 15 de maio de 2024.

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SÉRGIO MIRANDA LIMA  
CNPJ: 11.271.018/0001-44

MIX AUTO PECAS  
LTDA: 50091368000180

Assinado de forma digital por MIX  
AUTO PECAS

LTDA: 50091368000180

Dados: 2024.05.15 14:09:37 -03'00'

MIX AUTO PECAS LTDA CNPJ nº 50.091.368/0001-80  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO CPF Nº 010.245.353-55  
TITULAR ADMINISTRADORA  
DETENTORA DA ATA

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **MIX AUTO PEÇAS LTDA**, estabelecida na Rua João Lisbos, nº 1570, Bairro, Entroncamento, Imperatriz – MA, CNPJ nº 50.091.368/0001-80, foi nosso fornecedor de peças para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA, no ano de 2024. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas. No tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Pedro dos Crentes – MA, 10 de dezembro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma digital por ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369  
65369

**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**  
**028.230.653-69**

Av. Canaã nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000  
E-mail: [ppmsp@hotmial.com](mailto:ppmsp@hotmial.com) - [www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br)



RECEBEMOS DE **MIX AUTO PECAS LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**34980 - PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES** Valor NFe: R\$10.030,00 Data de Emissão: 09/07/2024

NFe  
**Nº 29**  
 SÉRIE **1**

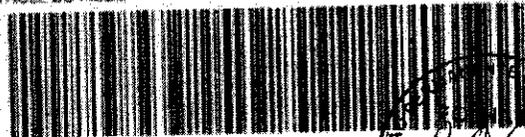
Forma Pagamento: **DINHEIRO**  
 DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_



**MIX AUTO PECAS LTDA**  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (99) 99112-5986

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA  
**Nº 29**  
**SÉRIE 1**  
 FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCAL



CHAVE DE ACESSO: 2124 0750 9913 8900 0180 5500 1000 0000 2912 3498 0290  
 CONSULTA AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DA NF-e: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU SITE DA SEFAZ DO ESTADO  
**www.nfe.fazenda.gov.br**  
 PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE SPS: 421240023748810 09/07/2024 17:21:05



NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDE DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO: \_\_\_\_\_ CNPJ: 50091368000180

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **34180 PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES**  
 ENDEREÇO: AV CANAA 122 CENTRO SAO PEDRO DOS CRENTES MA  
 TELEFONE: (99) 3804-1094 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122147731  
 CNPJ / CPF: 01577844000163 DATA DE EMISSÃO: 09/07/2024  
 CEP: 65978000 DATA SAÍDA: 09/07/2024  
 HORA DA SAÍDA: 17:20:32

FATURA  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Valor: \_\_\_\_\_

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO IONS SUB	VALOR IONS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.030,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESPESAS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VL. TRIBUTADO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.030,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CMR / CNPJ	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			2,928	2,928

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QTD	UFOP	UNID	QTDDE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALQ ICMS	ALQ IPI
2A330000	0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	87089900	1,00	0102	PC	1,00	469,00	469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456047	#BARRA	87089900	1,00	0102	PC	1,00	3.188,00	3.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	87089900	1,00	0102	PC	1,00	2.159,00	2.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456060	COLUNA DIRECAO	87089900	1,00	0102	PC	1,00	443,00	443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13040	COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA	87089900	1,00	0102	PC	1,00	277,00	277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456053	CRUZETA CARDAN	84834090	1,00	0102	PC	1,00	957,00	957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7772	WENGRENAGEM	84145120	1,00	0102	PC	1,00	1.558,00	1.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0430157	ENGRENAGEM 5A MARCHA	89030000	2,00	0102	PC	2,00	147,00	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456332	EXAUSTOR	87089900	1,00	0102	PC	1,00	396,00	396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9024	FLEXIVEL LUBRIFICACAO	85385000	1,00	0102	PC	1,00	59,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	GRAFO SOLDADVEL CARDAN												
	INTERRUPTOR TEMP AGUA												

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
 Nome Fantasia: SAO PEDRO DOS CRENTES-MA FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
 Vendedor: VENDEDOR 14 Entrada: R\$0,00  
 Pedido: 20002486783 T. Entrega: BALCÃO  
 REFERENTE CONTRATO DE FORNECIMENTO NR. 210/2024 DO PRECATORIO ELETRONICO NR. 011/2024 - SECRETARIA A DE EDUCAÇÃO - LOTE IX - VEICULO 01 ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 MAR ANO 2012 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AG: 2554 - J/ C.C. 183-5 - FAV. MIX AUTO PECAS LTDA

*Handwritten signature and date: Pg 10-07-24*

*Handwritten signature and date: Pg 10-07-24*

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**34180 - PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES** Valor NFe: R\$7.841,00 Data de Emissão: 12/06/2024

NFe  
**Nº 16**

Forma Pagamento: **DINHEIRO**

SÉRIE **1**

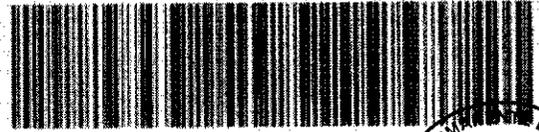
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (99) 99112-6968

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
**Nº 16**  
**SÉRIE 1**  
**FL 1 / 1**

CONTROLE DO FISCOS



CHAVE DE ACESSO  
**2124 0650 0913 6800 0180 5500 1000 0000 1611 5734 0119 0019**  
 CONSULTA AUTORIZADA NO PORTAL DA NFE: [WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/CONSULTA](http://WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/CONSULTA)  
**www.nfe.fazenda.gov.br**  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**421240020083188 12/06/2024 09:15:13**



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/SMF**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127885468 INSC. EST. SUB. TRIBUTARIAN CNPJ 50091388000180

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL **34180 PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES** CNPJ / CPF **01677844000162** DATA DE EMISSÃO **12/06/2024**  
 ENDEREÇO BAIRRO CEP DATA SAÍDA  
**AV CANAÁ 122 85978000 12/06/2024**  
 MUNICÍPIO CENTRO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA  
**SAO PEDRO DOS CRENTES (99) 3604-1094 MA 122147731 09:11:40**

FATURA

Quantidade Valor  
 Valor

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS P/RESTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REAJUST	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUZIDOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.841,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO REGIÃO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI TRIBUTADOR	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.841,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA DESTINATÁRIO 1-TERCEIROS 2-DESTINATÁRIO 3-SEM FRETE CÓDIGO ANT PLACA UF CNPJ / CPF  
 ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 0 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 7,941 PESO LÍQUIDO 7,941

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / EN	QTD	UFOP	UNID	QTDDE	V UNISARIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALQ ICMS	ALQ IPI
621456045	#ABRACADEIRA	87089901	0,00	0403	PC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ABRACADEIRA DA MANGUEIRA												
621456025	#ALAVANCA	87089901	0,00	0403	PC	1,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALAVANCA CAIXA												
2101	AMORTECEDOR TRASEIRO	87089901	0,00	0403	PC	1,00	693,00	693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3807	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	87089901	0,00	0403	PC	1,00	225,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
031041	BOMBA HIDRÁULICA	84136319	0,00	0403	PC	1,00	712,00	712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3443380206	BRACO RETO DIRECAO	87089901	0,00	0403	PC	1,00	858,00	858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3223530049	BRONZE REGULAGEM COROA	84035410	0,00	0403	PC	1,00	1.073,00	1.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4350008	CABECOTE COMPRESSOR	84149009	0,00	0403	PC	1,00	2.092,00	2.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
621456056	#CATRACA	87089901	0,00	0403	PC	1,00	1.132,00	1.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CATRACA DE FREIO AUTOMATICO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: **SAO PEDRO DOS CRENTES-MA** FP: **DINHEIRO** COND: **A VISTA**  
 Vendedor: **VENDEDOR 14** Entrada: **R\$0,00**

Pedido: 20002413517 Y. Entrega: **BALCÃO**  
 REFERENTE CONTRATO DE FORNECIMENTO NR. 210/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO NR. 01/2024 À SECRETARIA A DE INFRAESTRUTURA - LOTE IX - VEÍCULO: 01 ÔNIBUS VOLKSWAGEN TS-190 MAN ANO 2012 - DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL - AG: 0554-1 - C.C.: 163-5 - FAV. MIX AUTO PECAS LTDA.

*Handwritten signature and date: Pg 12-06-24*

NF emitida por: [www.flextotal.com.br](http://www.flextotal.com.br)

*Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.*

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NFE FISCAL INDICADA AO LADO  
**34180 - PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES** Valor NFe: R\$5.022,00 Data de Emissão: 04/07/2024  
 Forma Pagamento: DINHEIRO  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe  
**Nº 18**  
 SÉRIE 1



MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (99) 99112-5988

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA  
**Nº 18**  
**SÉRIE 1**  
 FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 2124 0750 0913 6800 0180 5500 1000 0000 1818 3472 8506  
 CONSULTA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
 www.nfe.fazenda.gov.br  
 PROTOCOLO DE AUTOPRODUÇÃO DE UNO: 421240023087326 04/07/2024 10:36:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127985468 INSC. EST. SUBT. TRIBUTARI: CNPJ: 50091368000180  
 DESTINATÁRIO / REMETENTE: **34180 PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES**  
 ENDEREÇO: AV CANAA 122 BAIRRO: CENTRO CEP: 65978000  
 MUNICÍPIO: SAO PEDRO DOS CRENTES UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122147731  
 TELEFONE: (99) 3604-1094  
 CNPJ / CPF: 01577844000162  
 DATA DE EMISSÃO: 04/07/2024  
 HORA DA SAÍDA: 10:36:59

FATURA  
 Desc: Valor: Valor:

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMSSUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR IPI	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.022,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VL. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.022,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0-REMETENTE 1-TERCEIROS 2-DESTINATÁRIO 3-SEM FRETE  
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 ESPECIE: 0 MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 10,868 PESO LÍQUIDO: 10,788

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / NFX	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIC. IPI
10100	BOMBA OLEO	84330300	5403	PC	1,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20012	COLUNA DIRECAO	87089900	5403	PC	1,00	443,00	443,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456042	#CRUZETA	87089900	5403	PC	1,00	221,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456063	#ENGRENAGEM	84830000	5403	PC	1,00	1.022,00	1.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PT170	FEIXE MOLA TRASEIRA	87089900	5403	PC	1,00	219,00	219,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456071	#JUNCAO	87089900	5403	PC	1,00	527,00	527,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: SAO PEDRO DOS CRENTES-MA FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
 Vendedor: VENEDOR 14 Entrada: R\$0,00  
 Pedido: 20002458507 T.Entrega: BALCÃO  
 REFERENTE CONTRATO DE FORNECIMENTO NR. 209/2024 DO PRECÃO ELETRÔNICO NR. 011/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - LOTE 1 - VEICULO: 01 CAMINHÃO BASCULANTE M BB 1315 ANO: 1997 - DADOS BANCAR 108 - BANCO DO BRASIL - AG: 0554 - C.C. 163-6 - FAV. MIX AUTO PECAS LTDA

1809-07-24



RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**34180 - PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES** Valor NFe: R\$6.415,00 Data de Emissão: 04/07/2024

NFe  
**Nº 19**  
 SÉRIE 1

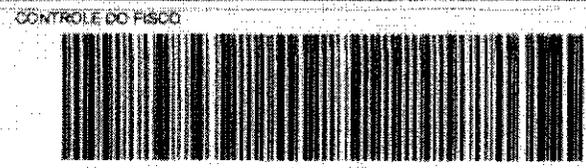
Forma Pagamento: DINHEIRO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (99) 99112-5988

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
**Nº 19**  
**SÉRIE 1**  
 FL 1 / 1



CHAVE DE ACESSO  
 2124 0780 0913 6900 0180 5500 1000 0000 1914 0711

CONHEÇA A AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DA NFE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
 www.nfe.fazenda.gov.br  
 PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO  
 421240023087330 04/07/2024 10:36:32



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 127985468 INSC EST. SUB. TRIBUTÁRIO CNPJ 80081368000180

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **34180 PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES**  
 ENDEREÇO: **AV CANAÃ 122 SAO PEDRO DOS CRENTES MA**  
 CEP: **65978000**  
 TELEFONE: **(99) 3604-1094**  
 CNPJ / CPF: **01577844000162**  
 DATA DE EMISSÃO: **04/07/2024**  
 HORA DA SAÍDA: **10:36:00**

FATURA

Doc.	
Valor	

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBT.	0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR PIS	0,00	ICMS REMET.	0,00	VALOR COFINS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	6.415,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR IPI	0,00	ICMS DEST.	0,00	M. TRIBUTOS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	6.415,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	5,7	PESO LÍQUIDO	5,7
---	---------	-------	-----------	------------	-----	--------------	-----

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
41191823200	#CABO	87089990	0102	5403	PC	3,00	404,00	1.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CASO DE REVERSÃO													
MX9009	COROA PINHAO	87089990	0102	5403	PC	1,00	4.215,00	4.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
565	COXIM RADIADOR	87089990	0102	5403	PC	1,00	366,00	366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456041	#CREMALHEIRA	04819000	0102	5403	PC	3,00	81,00	243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREMALHEIRA 16/32 FUROS													
GLP456117	#DEFLETOR	83241900	0102	5403	PC	3,00	261,00	783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFLETOR CONVERSOR													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome Fantasia: SAO PEDRO DOS CRENTES-MA FP: DINHEIRO COND: À VISTA  
 Vendedor: VENEDOR 14 Entrada: R\$0,00

Pedido: 20002458503 T. Entrega: BALÇAO

REFERENTE CONTRATO DE FORNECIMENTO NR. 209/2024 DO PREGÃO ELETRONICO NR. 011/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - LOTE VII - MAQUINA: 01 RETROESCAVADEIRA 30 ANO 2013 - SAOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AG: 0584-1 - C.C. 163-5 - FAV. MIX AUTO PECAS LTDA.

18-09-07-24

RECEBEREMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INCLUIDA AO LADO

34180 - PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES

Valor NFe: R\$5.664,00 Data de Emissão: 04/07/2024

NFº

Nº 20

Forma Pagamento: DINHEIRO

SÉRIE

1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MIX AUTO PECAS LTDA

RUA JOÃO LISBOA

1570

IMPERATRIZ

85903120

TELEFONE: (99) 99112-0998

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

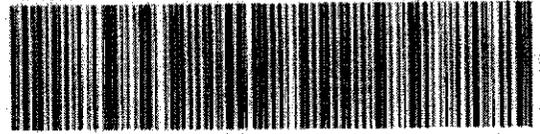
1

Nº 20

SÉRIE 1

FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2124 0780 0913 6806 0180 5509 1000 0300 2010 1610 0270

CONSULTE AUTENTICACAO NO PORTAL DA NF - WWW.NFE.FAZENDA.FOR-RR.GOV.BR

www.nfe.fazenda.gov.br

PROFESSOR DE ANIMACAO DE LING

421240023087331

04/07/2024

10:36:02



NATUREZA DA OPERACAO

VENDE DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127985468

INSC EST. SUSE TRIBUTARIO

CNPJ

50081388000180

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

34180 PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES

ENDEREÇO

AV CANAA

122

MUNICÍPIO

SAD PEDRO DOS CRENTES

BAIRRO

CENTRO

CNPJ / CPF

01577844000162

CEP

65978000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122147731

DATA DE EMISSÃO

04/07/2024

DATA SAÍDA

04/07/2024

HORA DA SAÍDA

10:36:02

FATURA

TIPO

VALOR

VALOR

CALCULO DE IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBL	VALOR DO ICMS SUSTITUICAO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	5.664,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VALOR TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.664,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	1-REMETENTE 2-TERCEIROS 3-DESTINATARIO 4-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
0	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ESH	QST	CFOP	UNID	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
GLP456618	ACOPLAMENTO	87089990	01	5403	PC	1,00	561,00	561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACOPLAMENTO DA BARRA DIRECÃO													
GLP456038	#ANEL	87089990	01	5403	PC	1,00	132,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANEL BRANCO MANCAL													
GLP456038	#ANEL	87089990	01	5403	PC	2,00	38,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANEL ENCOSTO EIXO REF. 5140888													
GLP456038	#ANEL	87089990	01	5403	PC	1,00	128,00	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANEL GRANDE DA COROA													
GLP456029	#ARRUELA	87089990	01	5403	PC	4,00	52,00	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARRUELA DA ENGRENAGEM													
GLP456029	#ARRUELA	87089990	01	5403	PC	2,00	53,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARRUELA DO MANCAL													
GLP456047	#BARRA	87089990	01	5403	PC	1,00	605,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BARRA DIRECÃO LD REF. 84996830													
GLP456240	#BOMBA D'AGUA	84237290	01	5403	PC	1,00	2.123,00	2.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BOMBA D'AGUA													
GLP456050	#BRACO	87089990	01	5403	PC	1,00	1.303,05	1.303,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRACO ESTABILIZADOR													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome Fantasia: SAO PEDRO DOS CRENTES-MA FP: DINHEIRO

COND: A VISTA

Entrada: R\$0,00

Vendedor: VENDEDOR 14

Pedido: 20002456441 T.Entrega: BALSÃO

REFERENTE CONTRATO DE FORNECIMENTO NR. 209/2024 DO PREGAO ELETRONICO NR. 011/2024 - R SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - R LOTE VIII - TRATOR: 02 MASSEY FERRISON 4406 C/GRUPO ANO 2023 - R DADOS BANCARIOS - R BANCO DO BRASIL - R AG: 2554-1 - R C.C: 163-5 - R FAV: MIX AUTO PECAS LTDA.

1809-0784

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A SEGUIR  
**34180 - PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES** Valor NFe: R\$8.891,00 Data de Emissão: 04/07/2024

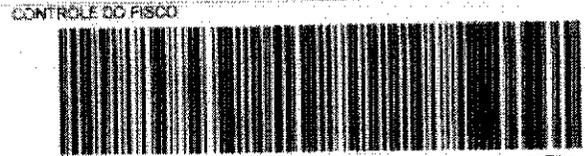
NFe  
**Nº 21**  
 SÉRIE 1

Forma Pagamento: **DINHEIRO**  
 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 6903120  
 TELEFONE: (99) 99112-5888

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA  
**Nº 21**  
**SÉRIE 1**  
 FL 1 / 1



CHAVE DE ACESSO  
 2124 0750 0913 6800 0190 5500 1000 0000 2111 1763 69  
 CONSULTA ALETRONICA NO PORTAL DA NFE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
**www.nfe.fazenda.gov.br**  
 PROTOCOLO DE AUTORECUSAÇÃO NFE: 421240023087332 DATA: 04/07/2024 HORA: 10:36:32



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 50091368000180

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME: RAZÃO SOCIAL: **34180 PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES**  
 ENDEREÇO: **AV CANAA**  
 MUNICÍPIO: **SAO PEDRO DOS CRENTES**  
 TELEFONE: (99) 3604-1094

CNPJ / CPF: 01577844000162  
 CEP: 66878000  
 DATA DE EMISSÃO: 04/07/2024  
 DATA DE SAÍDA: 04/07/2024  
 HORA DA SAÍDA: 10:36:04  
 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122147731

CÁLCULO DE IMPOSTO															
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBS/ TUAÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINA	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESPONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO PFI	ICMS DEST	VI. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.891,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS										
RAZÃO SOCIAL	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	PRETE POR CONTA	COZIGO ANT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
0				0	0	1-DESTINATÁRIO 5-SEM FRETE				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / EN	ESQ	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. PIS ALIQ ICMS	ALIQ PIS
41191823200	#CABO	87089992	0102	5403	PC	1,00	259,00	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456300	#CALCO	87089992	0102	5403	PC	1,00	707,00	707,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456305	#CAMARA	87089992	0102	5403	PC	1,00	493,00	493,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456055	#CARDAM	87089992	0102	5403	PC	1,00	1.346,00	1.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456148	#CONJUNTO	87089992	0102	5403	PC	1,00	6.984,00	6.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: **SAO PEDRO DOS CRENTES-MA** FP: **DINHEIRO** COND: **A VISTA**  
 Vendedor: **VENDEDOR 14** Entrada: **R\$0,00**  
 Pedido: **20002456300** T. Entrega: **BALÇAO**  
 REFERENTE CONTRATO DE FORNECIMENTO NR. 209/2024 DO PREGAO ELETRONICO NR. 011/2024 // SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 8 LOTE VIII - TRATOR: 02 MASSEY FERRUSO 94409 C/GRUPO ANO 2023 - DADOS BANCA RIOS - R/ BANCO DO BRASIL - AG: 3554-1 - C.C.: 185-5 - FAV: MIX AUTO PECAS LTDA

*Pp 09-07-24*

*[Handwritten signatures and marks]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 209/2024,**  
**QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO**  
**PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA MIX**  
**AUTO PECAS LTDA - ME.**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MIX AUTO PECAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 50.091.368/0001-80, sediada na Rua João Lisboa, nº 1570, Letra C, Bairro Entroncamento, Imperatriz - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr<sup>a</sup>. **Ana Rosa de Sousa da Conceição**, portadora da Carteira de Identidade nº 022410262002-4 SSP MA, e CPF : 010.245.353-55, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 023/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de peças para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A Discriminação do objeto deste contrato, consta na planilha readequada, anexa a este instrumento contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 29/04/2024, e vigorará até 31/12/2024 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 498.552,09 (Quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)**.

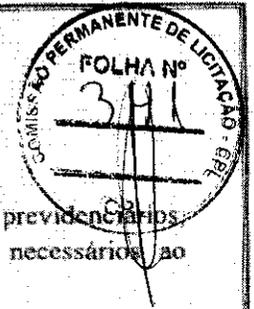
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65904-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE**

04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infraestrutura

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

26.782.0710.2026 - Manutenção do Departamento de Transporte e Locação de Veículos e Máquinas

3.3.90.30.00.00 - Mat. de Consumo

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.**

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

5.2.1. Indicação do número do CONTRATO;

5.2.2. Indicação do objeto do CONTRATO;

5.2.3. Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

5.2.4. Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a

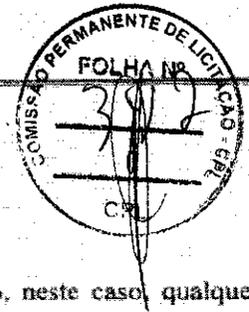
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 55978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CONTRATADA providencie as medidas sancionadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

5.4. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

5.4.1. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.4.2. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;

5.4.3. Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

5.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.5. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetua-la ou não nos casos em que for facultativo.

5.6. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Carriá 032, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

www.sao-pedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

### 8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1. A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e no minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (Lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97).

8.1.2. Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

8.2. A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (Lei 14.133/21, art. 102).

8.2.1. Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

### 9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canak, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP. 65478-000

www.sao-pedrodoscrentes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.**

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Ismael Pereira da Silva**, Nomeado pela Portaria 040/2024.

10.2. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

10.3. O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

10.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

10.6. Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

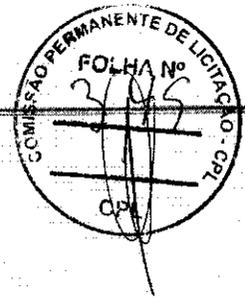
11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65372-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.3.1. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

11.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.3.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

11.3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

11.3.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.3.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

11.3.8. E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

12.1.1. advertência;

12.1.2. multa;

12.1.3. impedimento de licitar e contratar;

12.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

12.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.2.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65778-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



12.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.3. § 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.3.1. § 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

12.4. § 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.5. § 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.6. § 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.7. § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

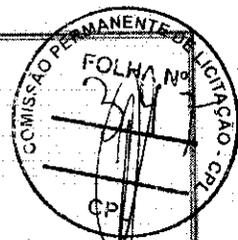
12.8. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.9. § 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65926-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.9.1. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.9.2. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.10. § 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.11. § 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.12. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

12.12.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

12.12.2. suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

12.12.3. suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.13. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.14. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65974-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

12.15. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.16. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.17. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

12.17.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.17.2. pagamento da multa;

12.17.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

12.17.4. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.18. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO**

**13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:**

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

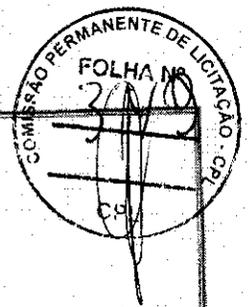
13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65078-000

www.sanpedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.**

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em Lei.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES.**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.**

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes - MA, 29 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ROMULO COSTA Assinado de forma digital por ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

MIX AUTO PECAS Assinado de forma digital por MIX AUTO PECAS  
LTDA:50091368000180 LTDA:50091368000180

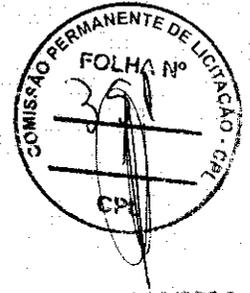
MIX AUTO PECAS LTDA - ME  
CNPJ: 50.091.368/0001-80  
SRª. ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

ISMAEL PEREIRA DA SILVA  
CPF: 030.767.933-06  
PORTARIA Nº 040/2024  
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 210/2024,**  
**QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO**  
**PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA MIX**  
**AUTO PECAS LTDA - ME.**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MIX AUTO PECAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 50.091.368/0001-80, sediada na Rua João Lisboa, nº 1570, Letra C, Bairro Entroncamento, Imperatriz - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr<sup>a</sup> **Ana Rosa de Sousa da Conceição**, portadora da Carteira de Identidade nº 022410262002-4 SSP MA, e CPF : 010.245.353-55, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 023/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de peças para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A Discriminação do objeto deste contrato, consta na planilha readequada, anexa a este instrumento contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 29/04/2024, e vigorará até 31/12/2024 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 559

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

12.361.0403.2-033 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**12 - FUNDEB - FUNDO MANUT. DES. EDUCACAO BASICA**

12.361.0407.2036 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**5. CLAUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.**

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

5.2.1. Indicação do número do CONTRATO;

5.2.2. Indicação do objeto do CONTRATO;

5.2.3. Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

5.2.4. Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

www.sao-pedro-dos-crentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ônus à CONTRATANTE.

5.4. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

5.4.1. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.4.2. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;

5.4.3. Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

5.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.5. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

5.6. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 02, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65918-000

www.sao-pedrodoscrentes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO**

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

**8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1. A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e no instrumento contratual, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (Lei 14.133/21, Art. 96 e Art. 97);

8.1.2. Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e qual percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

8.2. A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (Lei 14.133/21, art. 102);

8.2.1. Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

**9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

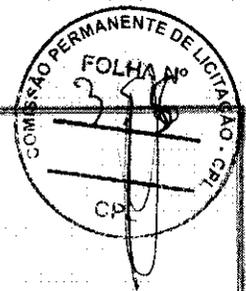
9.1. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento solicitado pela Secretaria requisitante.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 85978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.**

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Leanes Pereira Sobrinho**, Nomeado pela Portaria 037/2024.

10.2. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atestado das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

10.3. O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

10.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

10.6. Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65975-000

www.sabpedrodoscrentes.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

11.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.3.1. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

11.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.3.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

11.3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

11.3.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.3.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

11.3.8. E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

12.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

12.1.1. advertência;

12.1.2. multa;

12.1.3. impedimento de licitar e contratar;

12.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

12.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.2.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65078-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.3. § 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.3.1. § 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

12.4. § 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.5. § 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.6. § 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.7. § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

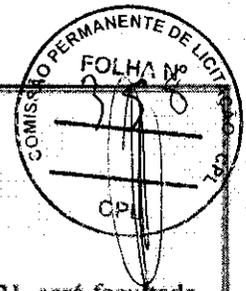
12.8. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.9. § 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Caiubá, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 55578-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 12.9.1. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.9.2. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.10. § 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- 12.11. § 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 12.12. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:
- 12.12.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;
- 12.12.2. suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 12.12.3. suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.
- 12.13. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.
- 12.14. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 12.15. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65974-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.16. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.17. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

12.17.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.17.2. pagamento da multa;

12.17.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

12.17.4. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.18. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO**

**13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:**

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

**13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscientes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES**

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES**

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 15.2. A CONTRATADA poderá, durante a execução dos serviços contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, não poderão ultrapassar (por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.**

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

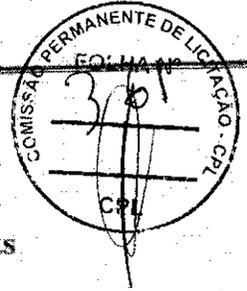
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes - MA, 29 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ROMULO COSTA: Assinado de forma digital por ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369  
65369 ARRUDA:02823065369

**ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

MIX AUTO PECAS: Assinado de forma digital por MIX AUTO PECAS  
LTDA:50091368000180 LTDA:50091368000180

**MIX AUTO PECAS LTDA - ME  
CNPJ: 50.091.368/0001-80  
SRª ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA**

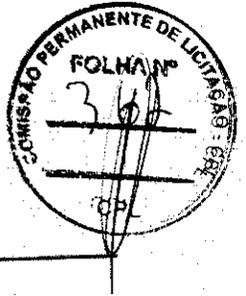
**LEANES PEREIRA SOBRINHO  
CPF: 934.367.183-00  
PORTARIA Nº 037/2024  
FISCAL DE CONTRATOS**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



KAR ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA.  
 Rua Guarabara, n.º 88, Entroncamento,  
 Imperatriz - MA CEP: 65910-140  
 e-mail: carroacessoriosltda@gmail.com.br  
 msn: carroacessorios@hotmail.com  
 CNPJ: 08.286.913/0001-28 I.E.: 122.301.234



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a Empresa Mix Auto Peças Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 50.091.368/0001-80, localizada à Rua João Lisboa nº 1570, Letra C, Entroncamento, CEP: 65.903-120, Imperatriz-Ma, prestou e presta Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de mecânica geral, elétrica geral, tornearia geral, funilaria e pintura e alinhamento e balanceamento de rodas com Fornecimento de Peças e Acessórios Originais e Genuínos para veículos automotores. Sendo que a prestação de serviços e o fornecimento de Peças e Acessórios em questão foram executados de modo satisfatório.



Imperatriz-Ma, 29 de Janeiro de 2024.

*Adilson*

KAR - Acessórios Automotores Ltda  
 CNPJ Nº 08.286.913/0001-28  
 Adilson Rodrigues de Araujo - Titular Administrador

**3º Ofício**  
 EXTRAJUDICIAL

Atestado Interino, Karoly Sorcel Barros Moraes  
 E-mail: karoly.sorcel@3ooficio.com.br  
 Rua: 110 - Bairro do Graú - CEP: 14032-004

CONFERIDO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE ADILSON  
 RODRIGUES DE ARAUJO, DOU FE EM TEST. DA  
 IMPRIMTA: IMPERATRIZ-MA, 14/03/2024.

ELIANE GONCALVES DOS S. ROCHA-ESCREVANTE AUTORIZADA  
 Nº 16.585.983/016 FEMP 0.22 FADEP 0.22 Total: 0.26 - CP: 78  
 Nº 16.585.983/016 FEMP 0.22 FADEP 0.22 Total: 0.26 - CP: 78  
 Site: www.3ooficio.com.br - Consulte em: www.3ooficio.com.br

Eliane Gonçalves dos S. Rocha  
 Escrevente Autorizada  
 3º Ofício Extrajudicial

*[Handwritten signatures]*

RECEBEMOS DE: MIX AUTO PECAS LTDA  
**23822 - KAR ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA**  
 Forma Pagamento: DINHEIRO  
 DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_

DE PREÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LAÇO  
 Valor NF-e: R\$1.417,92 Data de Emissão: 27/03/2024

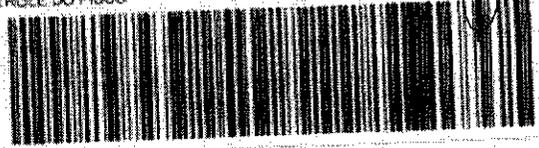
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (99) 99112-5958

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 3  
 SÉRIE 1  
 FL 1 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO: 2124 0350 0913 6800 0180 5500 1000 0000 0313 5046 7068

CONSULTA AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DA NF-e: [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE USO: 421240010210264 27/03/2024 17:15:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127985468  
 INSC EST. SUB. TRIBUTÁRIO: \_\_\_\_\_

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **23822 KAR ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA**  
 ENDEREÇO: RUA GUANABARA 88  
 MUNICÍPIO: IMPERATRIZ MA  
 TELEFONE: (99) 3824-2758

CNPJ / CPF: 08265913000128  
 DATA DE EMISSÃO: 27/03/2024  
 DATA SAÍDA: 27/03/2024  
 HORA DA SAÍDA: 17:14:42

FATURA  
 Doc: \_\_\_\_\_  
 Valor: \_\_\_\_\_

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINA	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.417,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VALOR TRIBUTADO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.417,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 FRETE POR CONTA: 0-REMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-TERCEIROS 3-SEM FRETE  
 CÉDULO ANT: \_\_\_\_\_ PLACA: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			8,353	8,353

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / EN	EST	CFOP	UNID	QTD	UNITÁRIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI ALÍQ ICMS	ALÍQ ICMS
8PK1750	CORREIA ALTERNADOR	84103900	0500	5405	PC	1,00	44,32	44,32	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456032	#FILTRO	84212900	0500	5405	PC	1,00	57,87	57,87	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456032	#FILTRO DE AR	84212900	0500	5405	PC	1,00	61,65	61,65	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456032	#FILTRO DE COMBUSTIVEL	81882900	0500	5405	PC	1,00	83,30	83,30	0,00	0,00	0,00	0,00
228577	GARFO SOLDAVEL CARDAN	84149000	0500	5405	PC	1,00	38,58	38,58	0,00	0,00	0,00	0,00
0900384	HELICE VENTILADOR	81970000	0500	5405	PC	1,00	49,47	49,47	0,00	0,00	0,00	0,00
3R333	INTERRUPTOR FREIO	87049900	0500	5405	PC	1,00	121,92	121,92	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456071	#JUNÇÃO	81128100	0500	5405	PC	1,00	95,08	95,08	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456313	#LONA	64118000	4500	5405	PC	1,00	120,60	120,60	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456313	LONA FREIO DIANTEIRA	64118000	4500	5405	PC	1,00	120,60	120,60	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456313	#LONA	64118000	4500	5405	PC	1,00	120,60	120,60	0,00	0,00	0,00	0,00
2RE121255A	ABRACADEIRA MANGUEIRA	73261900	0500	5405	PC	1,00	6,43	6,43	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456025	#BALANCA	87049900	0500	5405	PC	1,00	115,97	115,97	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456025	BALANCA	87049900	0500	5405	PC	1,00	115,97	115,97	0,00	0,00	0,00	0,00
UB0944	BOMBA D'AGUA	84233000	0500	5405	PC	1,00	16,33	16,33	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456049	#BORRACHA	87084900	0500	5405	PC	1,00	16,33	16,33	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Nome Fantasia: CARRAO ACESSORIOS  
 Vendedor: VENEDOR 02  
 Pedido: 20002273393 T.Entrega: BALCÃO  
 VEICULOS? CAMINHÃO NBB 1313 / CAMINHÃO IVECO / ONIBUS 15-130  
 FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
 Entrada: R\$0,00

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.  
**23822 - KAR ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA** Valor NFe: R\$3.417,92 Data de Emissão: 27/03/2024  
 Forma Pagamento: DINHEIRO  
 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (98) 99112-5988

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
 Nº 3  
 SÉRIE 1  
 FL 2 / 2



CHAVE DE ACESSO  
 2124 0350 0913 6800 0160 5600 1000 0000 0313 9046 7063  
 SISTEMA AUTORIZADO DE PORTAL: EM NFe: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/INFORMES/DA/SEFAZ/AUTORIZADORA  
 www.nfe.fazenda.gov.br  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421240010210264 27/03/2024 17:16:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/SMF  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127985463 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 50091388000180  
 DESTINATÁRIO / REMETENTE: NOME / RAZÃO SOCIAL: **23822 KAR ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA**  
 ENDEREÇO: RUA QUANABARA 88 IMPERATRIZ MA 65913447  
 TELEFONE: (98) 3524-2758  
 DATA DE EMISSÃO: 27/03/2024  
 DATA SAÍDA: 27/03/2024  
 HORA DA SAÍDA: 17:14:42

FATURA

DISC	WIND	WBR

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS DESTITUIÇÃO	VALOR IPI	ICMS REMET	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
BORRACHA CANO INJETOR				
50094 BORRACHA ESTABILIZADOR				
3C455B357AA COXIM CABINE				
GLR456042 #CRUZETA				
CRUZETA CARDAM				
3R313 INTERRUPTOR FREIO				
3R44100 INTERRUPTOR RE				
004289 CANO COMPRESSOR AR				
GLP456052 #CANO				
CANO DESCARGA INTERMED LONGO				
GLP45643B #COMPUTADOR IGNICAO				
GLP456061 #CUIÇA				
CUIÇA DE FREIO TRASEIRA				
7772 EXAUSTOR				
70235 SERVO FREIO				
GLP456089 #TERMINAL				
TERMINAL DE DIRECAO				

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: CARRAO ACESSORIOS  
 Vendedor: VENDEDOR 02  
 Pedido: 20002273393 T. Entrega: BALCÃO  
 VEICULOS? CAMINHÃO MBB 1313 / CAMINHÃO IVECO / ONIBUS 18-100

FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
 Entrada: R\$0,00

RECEBEMOS DE **MIX AUTO PECAS LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**23822 - KAR ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA** Valor Nfe: R\$3.621,43 Data de Emissão: 28/03/2024  
 Forma Pagamento: DINHEIRO



**MIX**  
 VEÍCULOS LEVES - MÉDIOS - PESADOS  
 MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (99) 99112-5958

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 5  
 SÉRIE 1  
 FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 2124 0390 0913 6800 0180 5500 1000 0000 9511 8950 8140  
 www.nfe.fazenda.gov.br  
 INSCRIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE URS: 421240010267323 28/03/2024 08:17:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDE DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SIME/ SIMEF**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **23822 KAR ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA**

ENDEREÇO: **RUA GUANABARA 88 IMPERATRIZ**

TELEFONE: **(99) 3524-2758**

CEP: **65913447**

UF: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **122301234**

DATA DE EMISSÃO: **28/03/2024**

DATA SAÍDA: **28/03/2024**

HORA DA SAÍDA: **08:16:59**

FATURA  
 Dct: \_\_\_\_\_  
 Venc: \_\_\_\_\_  
 Valor: \_\_\_\_\_

CÁLCULO DE IMPOSTO		VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR ICMS		ICMS REMET		VALOR ICMS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	0,00	VALOR ICMS	0,00	ICMS REMET	0,00	VALOR ICMS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	3.621,43
0,00	0,00									VALOR TOTAL DA NOTA	3.621,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

ESPECIE: \_\_\_\_\_ MARCA: \_\_\_\_\_ NUMERAÇÃO: \_\_\_\_\_ PESO BRUTO: **28,264** PESO LÍQUIDO: **28,264**

CDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QTD	UFOP	UNID	QTDDE	V UNITARIO	V TOTAL	ICMS	ICMS	V IPTU	ALG ICMS	ALG IPTU
101260005	AMORTECEDOR TRASEIRO	87088000	0500	9405	PC	2,00	154,53	309,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101420032	AMORTECEDOR TRASEIRO	87088000	0500	9405	PC	2,00	202,53	405,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456063	ENGRENAGEM	84834030	0500	9405	PC	1,00	298,27	298,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456816	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	87088000	0500	9405	PC	1,00	298,27	298,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456816	SUSPENSOR	87088000	0500	9405	PC	1,00	298,27	298,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10100	BOMBA OLEO	84133030	0500	9405	PC	1,00	253,05	253,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QAO30014	SEMI EIXO	87088000	0500	9405	PC	2,00	501,08	1.002,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R428	COXIM MOTOR DIANTEIRO	84170000	0500	9405	PC	2,00	193,55	387,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: **CARRAO ACESSORIOS** FP: **DINHEIRO** COND: **A VISTA**  
 Vendedor: **VENDEDOR 02** Entrada: **R\$0,00**  
 Pedido: **20002273398** F. Entrega: **BALCÃO**  
 VEICULOS? **CAMINHÃO MBR 1313 / CAMINHÃO IVECO / ONIBUS 15-190**

NF-e emitida por: [www.flextotal.com](http://www.flextotal.com)

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA  
**23822 - KAR ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA**  
 Forma Pagamento: DINHEIRO

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
 Valor Nfe: R\$1.786,29 Data de Emissão: 28/03/2024



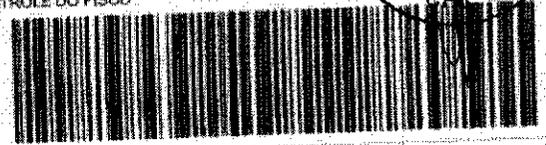
DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (99) 99112-5888

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 9  
 SÉRIE 1  
 FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
 2124 0350 0913 6800 0180 5500 1000 0000 0910 6383 0457

CONEXÃO À INTERNET: www.nfe.fazenda.gov.br  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE UAB: 421240010321729 28/03/2024 12:41:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDE DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127985468

CNPJ: 50091389000180

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME - RAZÃO SOCIAL: **23822 KAR ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ / CPF: 08286913000128  
 CEP: 66913447

DATA DE EMISSÃO: 28/03/2024  
 DATA SAÍDA: 28/03/2024  
 HORA DA SAÍDA: 12:40:47

ENDEREÇO: RUA GUANABARA  
 MUNICÍPIO: IMPERATRIZ

BAIRRO: 88  
 ENTRONCAMENTO:  
 UF: MA  
 TELEFONE: (99) 3534-2758  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121301234

FATURA  
 Doc:  
 Venc:  
 Valor:

**CÁLCULO DE IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.786,29
VALOR DO FRETE	VALOR DO DESCONTO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	ICMS DEST	VL TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.786,29

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 1-REMETENTE 2-DESTINATÁRIO 3-SEM FRETE	TERCEIROS 1-REMETENTE 2-DESTINATÁRIO 3-SEM FRETE	CODIGO ANT	PLACA	UF	CNPJ / CPF	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				2,67	1,67
ESPECÍF	MARCA	NUMERAÇÃO						
0								

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM / SH	QDT	CFOP	UNID	QTDE	V UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V ICMST	V ICMST	V ICMST	ALIQ P	ALIQ P
10091	CABO ACELERADOR	82112500	0500	5405	PC	1,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456115	#KIT	84099229	0500	5405	PC	1,00	1.250,29	1.250,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>KIT EMBREAGEM</b>														
05022020	#MANGUEIRA	87083990	0500	5405	PC	1,00	153,88	153,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>MANGUEIRA HIDRAULICA</b>														
GLP456091	#ARTICULAÇÃO	87082890	0500	5405	PC	1,00	528,27	528,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>ARTICULAÇÃO MANGA EIXO</b>														
GLP456092	#BALANÇIM	87083990	0500	5405	PC	1,00	244,07	244,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>BALANÇIM</b>														
3120500231	EIXO BALANÇIM	87083990	0500	5405	PC	1,00	178,36	178,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>RETENTOR DIFERENCIAL</b>														
70860	RETENTOR DIFERENCIAL	27054990	0500	5405	PC	1,00	23,98	23,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SILENCIOSO</b>														
8113A	SILENCIOSO	27089288	0500	5405	PC	1,00	368,73	368,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>VOLANTE DIREÇÃO</b>														
94830097	VOLANTE DIREÇÃO	87083990	0500	5405	PC	1,00	138,24	138,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>COXIM MOTOR</b>														
1096	COXIM MOTOR	87083990	0500	5405	PC	1,00	143,73	143,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: CARRAO ACESSORIOS  
 Vendedor: VENDEDOR 02  
 Pedido: 20002273403 T. Entrega: BALÇÃO  
 FP: DINHEIRO  
 COND: A VISTA  
 Entrada: R\$0,00  
 MAQUINAS: RETROSCAVADEIRA 3C / TRATOR MASSEY FERGUSON / PATROL CASE

*[Handwritten signatures and marks]*

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**23822 - KAR ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA** Valor Nfe: R\$3.766,11 Data de Emissão: 28/03/2024  
 Forma Pagamento: DINHEIRO  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

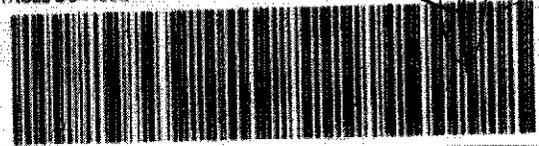


MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1670  
 IMPERATRIZ 66903120  
 TELEFONE: (99) 99112-5888

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA  
 Nº B  
 SÉRIE 1  
 FL 1 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO 2124 0360 0913 6800 0180 5500 1000 0000 0616 8716 1824

CONSULTE A UTILIDADE NO PORTAL DA NF: WWW.NFE.ACESSO.GOV.BR OU NO SITE DA SERAET AUTORIZADORA

www.nfe.fazenda.gov.br

PROTECTOR DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240010321728 28/03/2024 12:41:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTARIO CNPJ 80091368000180

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / RAZÃO SOCIAL: **23822 KAR ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA** CNPJ / CPF: 88288813000128 DATA DE EMISSÃO: 28/03/2024  
 ENDEREÇO: RUA GUANABARA 88 BARRIO: IMPERATRIZ CEP: 66913447 DATA SAÍDA: 28/03/2024  
 MUNICIPIO: IMPERATRIZ TELEFONE: (99) 3524-2758 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122301234 HORA DA SAÍDA: 12:40:43

FATURA

Dic: Valor: Valor:

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.766,11
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	IR TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.766,11

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: ENDEREÇO: ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 5,501 PESO LÍQUIDO: 5,501  
 FRETE POR CONTA: 0-REMETENTE 1-DESTINATÁRIO 2-TERCEIRO 3-SEM FRETE  
 CÓDIGO ANP: PLACA: UF: CNPJ / CPF: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	EST	CFOP	UNID	QTD	V UNITARIO	V TOTAL	BD ICMS	V ICMS	V IPI	ALD ICMS	ALD IPI
41191823200	#CABO	87089990	0500	5405	PC	1,00	279,80	279,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CABO DE FREIO DE MAO													
13060	CRUZETA CARDAN	87089990	0500	5405	PC	1,00	139,45	139,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP375351	DENTE CONCHA	92142000	0500	5495	PC	1,00	83,77	83,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456110	#PINO	87089990	0500	5405	PC	1,00	91,92	91,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PINO ARTICULACAO													
GLP456110	#PINO	87089990	0500	5405	PC	1,00	236,85	236,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PINO BALANCA													
114232	VARETA OLEO	87089990	0500	5405	PC	1,00	96,03	96,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456038	#ANEL	87089990	0500	5405	PC	1,00	16,22	16,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANEL 81 PARTIDA													
07832428	ANEL ELASTICO	87089990	0500	5405	PC	1,00	15,98	15,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8037080	ANEL SINCRONIZADO	87089990	0500	5405	PC	1,00	43,84	43,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456038	#ANEL	87089990	0500	5405	PC	1,00	24,27	24,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANEL TRAVA EIXO													
3416	BUCHA VOLANTE	86093010	2500	5405	PC	1,00	82,07	82,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2530054	CREMALHEIRA	87089990	0500	5405	PC	1,00	92,81	92,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ART474	FAROL	85122011	0500	5405	PC	2,00	50,28	100,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456301	#COMPRESSOR	84143081	0500	5405	PC	1,00	1.944,72	1.944,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: CARRAO ACESSORIOS FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
 Vendedor: VENDEDOOR 02 Entrada: R\$0,00  
 Pedido: 20002273401 T.Entrega: BALCÃO  
 MAQUINAS: RETROSCAVADEIRA 3C / TRATOR MASSEY FERGLUSON / PATROL CASE

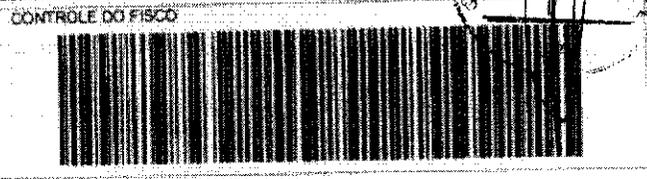
RECEBEMOS DE **MIX AUTO PECAS LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**23822 - KAR ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA** Valor NFe: R\$3.766,11 Data de Emissão: 28/03/2024  
 Forma Pagamento: DINHEIRO  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe  
 Nº 8  
 SÉRIE  
 EMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 FOLHA Nº 8



**MIX AUTO PECAS LTDA**  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE (98) 99112-5968

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 D - ENTRADA  
 1 - SAIDA   
 Nº 8  
 SÉRIE 1  
 FL 2 / 2



CHAVE DE ACESSO  
 2124 0360 9913 8880 0180 5500 1000 0000 0815 8718 1824

CONSULTA AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DA NFe: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 60091368000180  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421240010321728 28/03/2024 12:41:08

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **23822 KAR ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA** CNPJ / CPF: 08286913000128 DATA DE EMISSÃO: 28/03/2024  
 ENDEREÇO: RUA GUANABARA 88 BARRIO: ENTRONCAMENTO CEP: 65913447 DATA SAÍDA: 28/03/2024  
 MUNICÍPIO: IMPERATRIZ TELEFONE: (99) 3524-2758 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122301234 HORA DA SAÍDA: 12:40:43

FATURA  
 Doc: Valor: Cálculo de imposto

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS S/BS	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VL TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 4-EMITENTE 3-TERCEIROS 1-DESTINATÁRIO 2-SEM FRETE   
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO				
AP4440	FILTRO AR EXTERNO	84333320 05005408 PC	1,00 87,27	87,27 0,00 0,00 0,00 0,00
AS810	FILTRO AR INTERNO	84213108 05005405 PC	1,00 74,78	74,78 0,00 0,00 0,00 0,00
GLP456032	#FILTRO	84213990 05005405 PC	1,00 99,25	99,25 0,00 0,00 0,00 0,00
FILTRO CONVERSOR				
GLP456032	#FILTRO	84213990 05005405 PC	1,00 71,75	71,75 0,00 0,00 0,00 0,00
FILTRO DE AR CONDICIONADO				
GLP456080	#REPARO	87083278 05005405 PC	1,00 129,90	129,90 0,00 0,00 0,00 0,00
REPARO CILINDRO DIRECÃO				
GLP456090	#REPARO	87083278 05005405 PC	1,00 160,26	160,26 0,00 0,00 0,00 0,00
REPARO CILINDRO FREIO				
1483285	TUBO ESCAPAMENTO	87083278 05005405 PC	1,00 124,37	124,37 0,00 0,00 0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: CARRÃO ACESSORIOS FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
 Vendedor: VENVEDOR 02 Entrada: R\$0,00  
 Pedido: 20002273401 T.Entrega: BALCÃO  
 MAQUINAS: RETROESCAVADEIRA 3C / TRATOR MASSEY FERGUSON / PATROL CASE

NF-e emitida por: www.flextotal.com

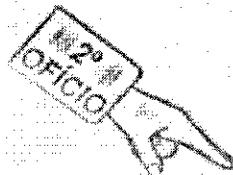
15.528.462/0001-53  
VIDROKAR PEÇAS LTDA-ME  
Rua Manoel B...  
Imperatriz - MA



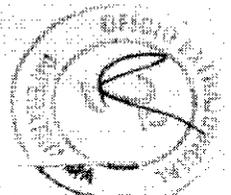
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Mix Auto Peças Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 50.091.368/0001-80, localizada à Rua João Lisboa nº 1570, Letra C, Entroncamento, CEP: 65.903-120, Imperatriz-Ma, forneceu e fornece Peças e Acessórios Originais e Genuínos, Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, com prestação de serviços preventivos e corretivos em mecânica geral, elétrica geral, tornearia geral, serviço de pintura e funilaria e alinhamento e balanceamento de rodas e serviços de borracharia em veículos automotores leves, médios e pesados, cumprindo assim satisfatoriamente com os prazos e condições na prestação de serviços e fornecimento dos produtos.

Imperatriz-Ma, 22 de Janeiro de 2024.



*Paulo Sérgio Segato*  
Vidrokar Comércio de Peças Ltda  
CNPJ Nº 15.528.462/0001-53  
Paulo Sérgio Segato - Titular - Administrador



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA CNPJ: 06.142.885/0001-48  
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010.

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA  
14/01/2024 14:26:49. Ass: 13.173. Partido: PAULO SERGIO SEGATO RSC  
Firma: Imperatriz, 6. Total: R\$ 6,25 Emol: R\$ 5,16 FAFEP: R\$ 0,23 FRMP: R\$ 0,23 Consultar em <https://portal.jus.br>



~~Paulo Sérgio Segato~~  
~~Escritório Autêntico~~  
~~Cartório Extrajudicial~~

RECEBEMOS DE **MIX AUTO PECAS LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**205855 - VIDROKAR COMERCIO DE PECAS LTDA** Valor Nfe: R\$3.305,36 Data de Emissão: 28/03/2024

Forma Pagamento: **DINHEIRO**  
 DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_



**MIX**  
 VEÍCULOS LEVES - MÉDIOS - PESADOS

MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (99) 99112-5985

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 7  
 SÉRIE 1  
 FL 1 / 3

**CONTROLE DO FISCO**

CHAVE DE ACESSO: 2124 0360 0913 6800 0180 3500 1900 0000 0713 5136 6000  
 GERE A TRAVEZ DO PORTAL DA NFE - WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SPP/ANZ AUTORIZADORA  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)  
 PRODUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421240010289230 28/03/2024 10:08:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDE DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SMEI/SMF**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127986468 PISCO. EST. ALB. TRIBUTÁRIO: \_\_\_\_\_ CNPJ: 50091388000180

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **205855 VIDROKAR COMERCIO DE PECAS LTDA**  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BARRIO: \_\_\_\_\_ CEP: 65913460  
 ROD BR 010 MUNICÍPIO: IMPERATRIZ UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123841283  
 TELEFONE: (99) 3524-5316

DATA DE EMISSÃO: 28/03/2024  
 DATA SAÍDA: 28/03/2024  
 HORA DA SAÍDA: 10:08:48

**FATURA**  
 Doc: \_\_\_\_\_  
 Venc: \_\_\_\_\_  
 Valor: \_\_\_\_\_

**CÁLCULO DE IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMSTANT	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COPINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.305,36
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.305,36

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-RECEBEDOR 3-DESTINATÁRIO 4-SEM FRETE  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ ALUNOPIO: \_\_\_\_\_

Q	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				13,505	13,505

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	DST	CFOP	UIND	QTD	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALQ ICMS	ALQ IPI
GLP456087	#TAMBOR	87083090	2500	5405	PC	1,00	508,93	508,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456169	#RETIFICADOR	87089990	0500	5405	PC	1,00	139,37	139,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F420	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	87089100	2000	5405	PC	1,00	75,37	75,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10524228L	PINHAO PARTIDA	85129000	0900	5405	PC	1,00	67,20	67,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456073	#MAQUINA	87089990	3500	5405	PC	1,00	98,23	98,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456095	#DISCO	04839000	0500	5405	PC	1,00	205,33	205,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05504	COIFA HOMOCINETICA LR	84246000	0500	5405	PC	1,00	20,58	20,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10089	COIFA HOMOCINETICA LC	87089990	0500	5405	PC	1,00	23,22	23,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456437	#COIFA	87089990	0500	5405	PC	1,00	25,33	25,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456437	#COIFA	87089990	0500	5405	PC	1,00	22,99	22,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10091	CABO ACELERADOR	84195000	2500	5405	PC	1,00	57,37	57,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456051	#BUCHA	40103990	2500	5405	PC	1,00	24,97	24,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **FP: DINHEIRO** **COND: A VISTA**  
 Nome Fantasia: **VIDROKAR** Entrada: **R\$0,00**  
 Vendedor: **VENDEDOR 09**  
 Pedido: **20002274408** T. Entrega: **BALCÃO**  
 VEICULOS: **AIRCROSS / AMB STRADA / AMB HILUX**

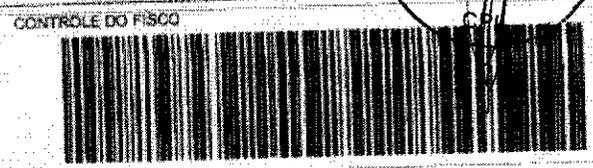


RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LAÇO  
 205855 - VIDROKAR COMERCIO DE PECAS LTDA Valor NFe: R\$3.305,36 Data de Emissão: 28/03/2024  
 Forma Pagamento: DINHEIRO  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (99) 99112-5968

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA 1  
 Nº 7  
 SÉRIE 1  
 FL 3 / 3



CHAVE DE ACESSO  
 2124 0380 0913 6800 0180 6500 1600 0000 0713 5136 6000  
 CONSULTE A AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFE: ANEXAR APE. FAZENDA DOU. BR. OU NO SITE DA SEFAZ/AUTORIZADORA  
 www.nfe.fazenda.gov.br  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 421240010286230 28/03/2024 10:08:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/SMF  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO 50091368000180

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL 205855 VIDROKAR COMERCIO DE PECAS LTDA CNPJ / CPF 15525462000153 DATA DE EMISSÃO 28/03/2024  
 ENDEREÇO ROD BR 010 144 BAIRRO ENTRONCAMENTO CEP 65913460 DATA SAÍDA 28/03/2024  
 MUNICÍPIO IMPERATRIZ TELEFONE (99) 3824-5316 UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL 123841283 HORA DA SAÍDA 10:08:48

FATURA  
 Dto:  
 Valor:  
 Valor:

CÁLCULO DE IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR PIS		ICMS REMET		VALOR COFINS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VALOR TOTAL DA NOTA									

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA 4-REMETENTE 1-TERCEIROS 0 4-DESTINATÁRIO 4-SEM FRETE  
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: CÓDIGO ANT: PLACA: UF: CNPJ / CPF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
GLP456032	#FILTRO	84212990 05005405 PC	1,00 26,53	16,54 0,00 0,00 0,00 0,00
	FILTRO DE AR			
GLP456032	#FILTRO	84212990 05005405 PC	1,00 26,92	16,90 0,00 0,00 0,00 0,00
	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
P550779	FILTRO LUBRIFICANTE	87889990 05005405 PC	1,00 26,37	26,37 0,00 0,00 0,00 0,00
01160	FILTRO OLEO	84212990 05005405 PC	1,00 26,95	26,95 0,00 0,00 0,00 0,00
PL33020002	LANTERNA TRASEIRA	85128720 05005405 PC	1,00 123,74	151,73 0,00 0,00 0,00 0,00
0261210161	SENSOR ROTACAO	85432000 05005405 PC	1,00 74,32	74,32 0,00 0,00 0,00 0,00
QLP456157	#SENSOR	88329387 05005405 PC	1,00 84,10	86,10 0,00 0,00 0,00 0,00
	SENSOR TEMPERATURA D'AGUA			
GLP456145	#VIDRO	87089990 05005405 PC	1,00 129,83	129,83 0,00 0,00 0,00 0,00
	VIDRO PORTA DIREITA			
GLP456145	#VIDRO	87089990 05005405 PC	1,00 194,81	194,83 0,00 0,00 0,00 0,00
	VIDRO PORTA ESQUERDA			

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: VIDROKAR  
 Vendedor: VENDEDOR 09  
 Pedido: 20002274408 T. Entrega: GALCÃO  
 VEICULOS: AIRCROSS / AMB STRADA / AMB HELIX

FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
 Entrada: R\$0,00



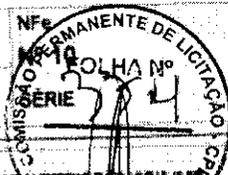
RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**205855 - VIDROKAR COMERCIO DE PECAS LTDA**

Valor NFe: R\$3.010,27 Data de Emissão: 28/03/2024

Forma Pagamento: DINHEIRO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (99) 99112-5968

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA  
 Nº 10  
 SÉRIE 1  
 FL 1 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
 2124 0380 0913 6800 0180 5500 1000 0000 1014 8087 3680

CONSULTA AUTENTICADORA DO DANFE, DA NFE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTENTICADORA

www.nfe.fazenda.gov.br

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 421240610321731 28/03/2024 12:41:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127985468 INSC EST. SUB. TRIBUTÁRIO CNPJ 50091368000180

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social: **205855 VIDROKAR COMERCIO DE PECAS LTDA**  
 Endereço: **ROD BR 010 IMPERATRIZ**  
 Município: **IMPERATRIZ**  
 UF: **MA**  
 CEP: **65913460**  
 Telefone: **(99) 3524-5316**  
 CNPJ / CPF: **15528462000163**  
 Data de Emissão: **28/03/2024**  
 Data Saída: **28/03/2024**  
 Hora da Saída: **12:40:49**  
 Inscrição Estadual: **123841283**

FATURA

Doc: \_\_\_\_\_  
 Valor: \_\_\_\_\_

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REAJET	VALOR COFINA	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.010,27
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS CEST	V. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.010,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	0			7,905	7,905

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

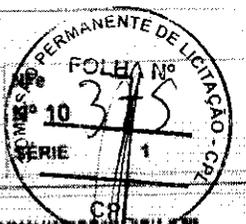
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QTD	UF OR	UNID	QTYDE	V UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIC ICMS	ALIC IPI
GLP456190	#PALHETA	81089900	6000	MA	PC	1,00	52,33	52,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLD456679	#PARA-BRISAS	81089900	6000	MA	PC	1,00	898,84	898,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11465	AMORTECEDOR DIANTEIRO	81089900	6000	MA	PC	1,00	199,83	199,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101540006	AMORTECEDOR TRASEIRO	81089900	6000	MA	PC	1,00	119,82	119,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456047	#BARRA	81089900	6000	MA	PC	1,00	92,48	92,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456047	BARRA TENSORA LD	81089900	6000	MA	PC	1,00	61,48	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10091	CABO ACELERADOR	82119900	6000	MA	PC	1,00	58,23	58,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11900	CABO EMBREAGEM	87099900	6000	MA	PC	1,00	60,37	60,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00011090688	MOTOR PARTIDA	85112090	6000	MA	PC	1,00	489,37	489,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456190	#PALHETA	81089900	6000	MA	PC	1,00	36,65	36,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456315	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	81089900	6000	MA	PC	1,00	144,40	144,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83729	ROLAMENTO DIANTEIRO	84822090	6000	MA	PC	1,00	79,10	79,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26053326	ROLAMENTO SEMI ARVORE	84825010	6000	MA	PC	1,00	22,52	22,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: VIDROKAR  
 Vendedor: VENDEDOOR 09  
 Pedido: 20002275087 T. Entrega: BALCÃO  
 VEICULOS: ONIBUS 15-190 / FIAT UNO  
 FP: DINHEIRO  
 COND: A VISTA  
 Entrada: R\$0,00

RECEBEMOS DE: MIX AUTO PECAS LTDA  
**205855 - VIDROKAR COMERCIO DE PECAS LTDA**  
 Forma Pagamento: DINHEIRO  
 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, NOÇADA AO LADO  
 Valor NFe: R\$3.010,27 Data de Emissão: 28/03/2024



MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (99) 98112-5988

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1 - SAIDA  
 Nº 10  
 SÉRIE 1  
 FL 2 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
 2124 0350 0913 6800 0180 6500 1000 0000 1014 8087 3680

CONSULTA AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DA NFE - WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ ALCORONÓDIA  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE UFR  
 431240010321731 28/03/2024 12:41:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 127988468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO CNPJ 50081368000180

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **205855 VIDROKAR COMERCIO DE PECAS LTDA**  
 ENDEREÇO: ROD BR 010 144  
 MUNICÍPIO: IMPERATRIZ TELEFONE: (99) 3524-8316 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123841283  
 CNPJ / CPF: 15526462000153 DATA DE EMISSÃO: 28/03/2024  
 CEP: 65913480 DATA SAÍDA: 28/03/2024  
 HORA DA SAÍDA: 12:40:49

FATURA  
 Doc. Vanc. Valor

**CALCULO DE IMPOSTO**

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COPINA	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	IM. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0-REMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-TENEDOROS 3-DEBEM FRETE 4  
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
GLP456140	#LAMPADA	87089940 05009405 PC	2,20	8,32
LAMPADA DE DOIS POLOS				
GLP456140	#LAMPADA	87089940 05009405 PC	2,20	8,32
LAMPADA DE UM POLO				
GLP456140	#LAMPADA	87089940 05009405 PC	2,20	8,47
LAMPADA DO FAROL				
GLP456051	#BUCHA	40169990 09009405 PC	2,20	32,25
BUCHA BALANCA DIANTEIRA				
GLP456051	#BUCHA	40169990 09009405 PC	2,20	27,89
BUCHA BALANCA TRASEIRA				

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: VIDROKAR FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
 Vendedor: VENEDOR 09 Entrada: R\$0,00  
 Pedido: 20002278087 T.Entrega: BALCÃO  
 VEICULOS: ONIBUS 15-190 / FIAT LINO